

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAQUARA – UNIARA
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio
Ambiente - Mestrado

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS AMBIENTAIS NA
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS DOS
RIOS TURVO E GRANDE: entre a resistência e a utopia

JUSSARA DA SILVA TAVARES

ARARAQUARA-SP

2009

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAQUARA – UNIARA
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio
Ambiente - Mestrado

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS AMBIENTAIS NA
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS DOS
RIOS TURVO E GRANDE: entre a resistência e a utopia

JUSSARA DA SILVA TAVARES

Dissertação apresentada ao programa
de Pós-Graduação em Desenvolvimento
Regional e Meio Ambiente do Centro
Universitário de Araraquara como
parte dos requisitos para obtenção do
título de Mestre.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Vera Lucia Silveira Botta Ferrante

ARARAQUARA-SP

2009



Centro Universitário de Araraquara

Rua Voluntários da Pátria, 1309 - Centro - Araraquara - SP
CEP 14801-320 - Caixa Postal 68 - Fone/Fax: (16) 3301-7100

www.uniara.com.br

**DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E MEIO AMBIENTE**

Candidato(a) : Jussara da Silva Tavares

Área de Concentração: **Dinâmica Regional e Alternativas de
Sustentabilidade**

Linha de Pesquisa: **Políticas Públicas e Desenvolvimento**

Examinadores	CONCEITO
Profa. Dra. Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante (Orientador(a))	aprovado
Profa. Dra. Maristela Simões do Carmo	aprovado
Prof. Dr. Denilson Teixeira	aprovado

Observações:

A banca considerou o trabalho de bom
nível, fez sugestões para aperfeiçoá-lo e
para que o mesmo seja entregue,
breve ser publicado

Araraquara, 24 de abril de 2009


Profa. Dra. Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante
Presidente

FICHA CATALOGRÁFICA

TAVARES, Jussara da Silva

T23 Organizações Não Governamentais Ambientais na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos dos Rios Turvo e Grande: entre a resistência e a utopia / Jussara da Silva Tavares – Araraquara: Centro Universitário de Araraquara, 2009, xxxx p.

Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente – Centro Universitário de Araraquara – UNIARA.

Área de concentração: Gestão do Território, Políticas Públicas e Desenvolvimento.

Orientadora: FERRANTE, Vera Lucia Silveira Botta.

1. Organizações não governamentais ambientais. 2. Cidadania. 3. Democracia participativa. I. Título.

C.D.U. 504.03

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus por estar presente em mais este momento de minha vida.

Aos professores do Mestrado que contribuíram para este aprendizado, foram muitos debates críticos e sugestões que possibilitaram o desenvolvimento deste trabalho. Da mesma forma, às funcionárias da secretaria, sempre tão atenciosas e pacientes em meus “atropelos” que sempre eram para ontem.

Aos dirigentes das ONGs que tive o prazer de conhecer e me receberam de coração aberto, para falar de suas dificuldades e conquistas na luta pelo meio ambiente, principalmente, ao Rubens Marcelo da ANGICO, um exemplo de idealismo e de cidadania.

À Fabiana do CBH – TG que sempre disponibilizou o acesso a muitos documentos e informações durante este estudo.

Aos Profs. Doutores Maristela Simões do Carmo e Denílson Teixeira pelo privilégio de tê-los em minha banca examinadora, contribuindo com seus conhecimentos na avaliação desta dissertação.

E, especialmente, a minha orientadora Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante, profissional dedicada, que me conduziu com tanto humanismo por estes novos caminhos da pesquisa.

À minha família, especialmente, aos meus filhos Juliana, Bruno e Camila e a minha neta Maria Valentina, pela compreensão dos longos períodos de ausência para realização deste trabalho e por todo apoio e participação nas suas muitas etapas: gravando entrevistas, fotografando, formatando o texto e, acima de tudo, acreditando e fazendo parte deste ideal, que é o exercício da cidadania na defesa do meio ambiente.

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo central a compreensão e análise da eficácia da atuação ambiental das Organizações Não Governamentais que estão inseridas na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídrico dos rios Turvo e Grande, e suas relações com os demais atores que militam nesse campo interativo, para entendimento do que está sendo construído nestes espaços regionais relativo à questão ambiental. A partir de uma pesquisa direta junto às ONGs. selecionadas e revisão bibliográfica aborda-se alguns aspectos teóricos relacionados ao Terceiro Setor e às ONGs., a trajetória das ONGs no Brasil a partir de seu surgimento até os dias atuais, os instrumentos jurídicos para defesa ambiental, as demandas que permeiam a participação e o modo como estas ONGs atuam. Por fim, constatou-se através do estudo de campo a importância da ação das ONGs regionais na temática do meio ambiente. Concluindo, demonstrou-se que as ONGs ambientalistas têm desempenhado o papel de protagonistas no processo de transformação social, com representatividade e competência para agregar pessoas, instituições e recursos em defesa do meio ambiente, sua atuação apresenta evidências de que é possível a superação/mitigação dos agravos ambientais e contribui para uma reflexão sobre o meio ambiente, formas de organização e participação popular. Entretanto, a ação das ONGs é muitas vezes inviabilizada pelo jogo de interesses que movimenta os bastidores da questão ambiental. Pressões de empresários, falta de vontade política dos governantes em romper com a cultura do favor levada adiante em relação aos grandes interesses fazem parte do circuito de inibições que muitas vezes emperra as ações das ONGs.

Palavras-chaves: ONGs., meio ambiente, cidadania, democracia participativa

ABSTRACT

This article has as its main objective the comprehension and analysis of the environmental action effectiveness from Non-Governmental Organizations (NGOs) which are inserted in Department of Management of Water Resource of rivers “Turvo” and “Grande”, and its relation with the others who act in this interactive field in order to understand what is being built in these regions considering the environmental matter. From direct research into the selected NGOs and bibliographic review board some theorist aspects relate to the Third Sector and the NGOs, the trajectory of NGOs in Brazil from its emerging until the current days, the juridical instruments for environmental defense, the demands that permeate the participation and the way as this NGOs act. At last, the importance of the action of the NGOs regional in the thematic one of the environment was evidenced through the field study. Concluding, it was demonstrated that the NGOs environmentalist has played a part of protagonists in the process of social transformation, with representativity and ability to add people, institutions and resources in defense of the environment, its performance presents evidences of that is possible the overcoming/mitigation of the ambient offence and contributes for a reflection on the environment, forms of organization and popular participation. However, the NGOs actions are often blocked by the game of interests that feeds the backstage of environmental matter. Business people pressure, lack of political will from the politicians to breaking the favor culture that was taken forward in relation to big interests take part in the inhibition circuit that many times restrict the NGOs acts.

Keywords: NGOs, environment, citizenship, direct democracy

SUMÁRIO

ÍNDICE.....	ix
ÍNDICE DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	xi
ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES.....	xiii
RESUMO.....	vii
ABSTRAT.....	viii
INTRODUÇÃO E METODOLOGIA.....	15
Capítulo 1 - TERCEIRO SETOR E ONGs.....	21
Capítulo 2 – UGRHI 15 – Turvo/Grande.....	49
Capítulo 3 - ATORES SOCIAIS AMBIENTAIS.....	66
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	98
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	103
ANEXOS	106

ÍNDICE

INTRODUÇÃO E METODOLOGIA.....	15
Capítulo 1 - TERCEIRO SETOR E ONGs.....	21
1.1 Fragmentos de sua história e atuação.....	26
1.2 Perfil das Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos – FASFIL.....	28
1.3 Definindo as ONGs, entendendo a sua história	28
1.4 ONGs e seus aspectos legais.....	30
1.5 ONGs no Brasil: passos de uma trajetória cidadã.....	31
1.5.1 Organização popular e resistência ao regime militar - origem das ONGs	33
1.5.2 Abertura política e redemocratização - expansão das ONGs	35
1.5.3 Representatividade e parceria – protagonismo social das ONGs.....	38
1.5.4 Anos recentes: as ONGs e a questão ambiental	43
1.6 Contexto legal e institucional de inserção das ONGs	46
1.6.1 Democracia Participativa	47
1.6.2 Do CONSEMA	51
1.6.3 Do Comitê de Bacia Hidrográfica.....	52
Capítulo 2 – UGRHI 15 – Turvo/Grande.....	56
2.1 Caracterização da área de estudo.....	56
2.2 Diagnóstico ambiental.....	58
2.3 Atividades produtivas e empregabilidade	60
2.4 Uso (parcial) da água no abastecimento e na produção agrícola.....	60
2.4.1 Disponibilidade hídrica superficial e subterrânea, quantitativa e qualitativa	64
2.5 Principais agravos ambientais	66
Capítulo 3 - ATORES SOCIAIS AMBIENTAIS.....	72
3.1 As ONGs em estudo, desafios e perspectivas	72
3.2 Perfil das ONGs a partir do estudo de campo.....	74
3.2.1 Organização Não Governamental ANGICO, vivendo a utopia	76
3.2.2 Associação de Populações Vulneráveis–APV, geração de renda e ativismo	90
3.2.3 Associação Ecológica Pé da Serra, parceria e educação ambiental.....	96
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	104
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	113
ANEXOS	106

ÍNDICE DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ABDL - Associação brasileira para o desenvolvimento de lideranças
- ABONG - Associação brasileira de organizações não governamentais
- ACEPEUB - Centro de pesquisas ecológicas de Ubarana
- AGAPAN - Associação gaúcha de proteção ao ambiente natural
- APV - Associação de populações vulneráveis
- CBH-TG - Comitê de bacia dos rios Turvo e Grande
- CEMPRE - Cadastro central de empresas
- CESCAR – Coletivo Educador São Carlos, Araraquara, Jaboticabal e Região
- CETESB- Companhia de tecnologia de saneamento ambiental
- CIEC - Coordenadoria interestadual ecologista para constituinte CNPJ - Cadastro nacional de pessoa jurídica
- CONAMA - Conselho nacional do meio ambiente
- CONDEMA - Conselho municipal de defesa do meio ambiente
- CONSEMA – Conselho estadual do meio ambiente
- DAEE - Departamento de águas e energia elétricas
- DATASUS - banco de dados do Sistema Único de Saúde
- EIA - Estudo prévio de impacto ambiental
- FASE - Federação de órgãos para assistência social e educacional
- FASFIL - Fundações privadas e associações sem fins lucrativos
- FEHIDRO - Fundo estadual de recursos hídricos
- FMI- Fundo monetário internacional
- FNMA - Fundo nacional do meio ambiente
- FOE - Associação amigos da terra
- GIFE - Grupo de institutos, fundações e empresas
- IBAMA - Instituto brasileiro do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis
- IBASE - Instituto brasileiro de análises sociais e econômicas
- IPEA - Instituto de pesquisa econômica aplicada
- IPT - Instituto de pesquisas tecnológicas
- ISER - Instituto de estudos da religião
- OAB – Ordem dos advogados do Brasil
- OIT - Organização internacional do trabalho

ONU - Organização das nações unidas

OSCIP - Organizações da sociedade civil de interesse público

PAIU – Programa de articulação interestadual e com a união

PCRI - Programa de conservação de recursos hídricos na indústria

PDAS - Programa de desenvolvimento e proteção das águas subterrâneas

PDRI - Programa de desenvolvimento racional da irrigação

PEA - População economicamente ativa

PERH - Plano estadual de recursos hídricos

PGH - Programa de planejamento e gerenciamento de recursos hídricos

PMAR - Programa de aproveitamento múltiplo e controle dos recursos hídricos

PPDE - Programa de prevenção e defesa contra a erosão do solo e o assoreamento dos corpos d'água

PPDI - Programa de prevenção e defesa contra inundações

PPSP - Programa de participação do setor privado

PQRH - Programa de serviços e obras de conservação, proteção e recuperação da qualidade dos recursos hídricos

PRMS - Programa de conservação e proteção dos mananciais superficiais de abastecimento urbano

PROAONG - Programa de apoio às ONGs

PTA – Projeto Tecnologias Alternativas

RIMA - Relatório de impacto ambiental

SIGRH. - Sistema integrado de gerenciamento dos recursos hídricos

SISNAMA - Sistema nacional de meio ambiente

UGRHI 15 - Unidade de gerenciamento em recursos hídricos/Bacia dos rios Turvo e Grande

UNESCO - Organização das nações unidas para a educação, a ciência e a cultura.

WWF - Fundo mundial para a natureza

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

FIGURAS

Figura 1. Mapa da UGRHI – 15.....	56
Figura 2 e 3. Construção junto a APP em Catiguá.....	65
Figura 4 e 5. Drenos em área rural de Pindorama/SP e área desmatada em Pindorama/SP.....	66
Figura 6 e 7. Área desmatada em Pindorama/SP.....	66
Figura 8. Loteamento em APP e desassoreamento que atingiu a nascente.....	67
Figura 9. Desmatamento em mata ciliar, Catanduva/SP.....	67
Figura 10 e 11. Represa com margem reflorestada pela Cutrale e cano que leva água para o Córrego.....	79
Figura 12. Mortandade de peixes no rio São Domingos.....	80
Figura 13 e 14. Reflorestamento em Cajobi/SP.....	85
Figura 15. Nascente e área de preservação ocupada por plantios.....	86
Figura 16. Participantes do 1º Fórum de Meio ambiente em Mirassol.....	93
Figura 17. Oficina no 1º Fórum de Meio Ambiente em Mirassol.....	94
Figura 18 e 19. Seminário Agenda 21 em São José do Rio Preto.....	95
Figura 20 e 21. Lote 138– Áreas ciliares as margens do Rio Turvo.....	98
Figura 22 e 23. Decoração natalina feita com garrafas pet em Monte Alto.....	102
Figura 24 e 25. Mulheres e adolescentes confeccionando enfeites natalinos.....	103

GRÁFICOS

Gráfico 1. Valores de área (ha) de cana safra 2003/04, em relação ao total de cana safra 2007/08, por Sub-Regiões na UGRHI 15.....	61
---	----

TABELAS

Tabela 1. Área de cana - safra 2003/2004 e 2007/2008, por Sub-Região Administrativa na UGRHI 15.....	62
---	----

QUADROS

Quadro 1. Sub-Regiões Administrativas na UGRHI 15 e seus municípios.....	63
Quadro 2. Descreve os empreendimentos em análise, em execução e os, ainda, não iniciados na UGRHI 15, relativos ao Planejamento e gerenciamento de recursos hídricos.....	69

Quadro 3. Descreve os empreendimentos em análise, em execução e os, ainda, não iniciados na UGRHI 15 referente à Serviços e obras de conservação, proteção e recuperação da qualidade dos recursos hídricos.....	70
Quadro 4. Descreve os empreendimentos em análise, em execução e os ainda não iniciados na UGRHI 15, relativos ao Desenvolvimento racional da irrigação.....	70
Quadro 6. Descreve os empreendimentos em análise, em execução e os, ainda, não iniciados na UGRHI 15, relativos à Prevenção e defesa contra inundações.....	70
Quadro 7. Descreve os empreendimentos em análise, em execução e os, ainda, não iniciados na UGRHI 15, relativos à Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo e o Assoreamento dos Corpos D'água.....	70

INTRODUÇÃO

DAS UTOPIAS

**Se as coisas são inatingíveis... ora!
Não é motivo para não querê-las...
Que tristes os caminhos se não fora
A mágica presença das estrelas!**

(Mario Quintana - Espelho Mágico)

As questões correlatas ao meio ambiente ocupam, atualmente, um importante espaço político e acadêmico, sendo amplamente abordadas pela mídia, o que tem contribuído para popularizar e ampliar a repercussão e o interesse sobre esta temática. As discussões envolvendo a preservação dos recursos naturais assumem um caráter global, frente à eminência de colapsos no abastecimento de água, mudanças climáticas e outros inúmeros agravos ambientais com repercussão para toda a vida no planeta, levando à práticas ambientais que têm propiciado o envolvimento de diversos atores com atuação local, regional, nacional e transnacional, que de forma individual ou coletiva trabalham com a questão ambiental.

O crescimento das demandas sociais e ambientais não contempladas por ações do Estado (primeiro setor), seja por sua omissão ou ineficiência, nem satisfeitas pelo mercado (segundo setor) posto que insuficientes e, em alguns casos até mesmo contrapostos são fatores que propiciaram a expansão do Terceiro Setor, mais especificamente das organizações não governamentais, que tem atuado com o próprio Estado e, até mesmo, com o mercado de forma a suprir estas demandas, na defesa de direitos e acolhimento das necessidades coletivas, dentre elas o equilíbrio ambiental.

Assim, este trabalho tem como objetivo central a compreensão e análise da eficácia da atuação ambiental das organizações não governamentais - ONGs que estão inseridas na UGRHI 15 – Turvo/Grande e suas relações com os demais atores que militam nesse campo interativo, a partir da definição da questão ambiental como uma problemática de toda a sociedade, abrindo brechas para discutir o que facilita e as dificuldades existentes, no âmbito das políticas públicas ambientais vigentes em espaços regionais.

A urgência da intervenção na prevenção e/ou recuperação da degradação ambiental tem propiciado novas percepções e ampliado as definições de democracia participativa e de

outras, que se incorporam à temática do meio ambiente, ultrapassando limites políticos, ideológicos e territoriais, levando à discussão/busca de uma nova ética mundial e, assim, motivando a sociedade civil que, através das organizações não governamentais e outros movimentos, lutam em defesa da preservação dos recursos naturais e acesso a bens coletivos como a água e o ar, em qualidade e quantidade suficientes e necessários à vida.

Este ideário de ética mundial aponta um novo desafio para a humanidade, conforme assinala Gallo (2007, p. 117):

É preciso fundar um novo *ethos* para permitir uma convivência nova entre os homens e destes com todos os demais seres. A nova ética deverá nascer da essência, da natureza mais profunda do ser humano. Ocorre que a essência do homem está muito mais no cuidado, na compaixão, do que na razão e na vontade. Há que se resgatar a essência do humano. É preciso ir além da ciência.

Apesar da conotação global da temática ambiental, as ações negativas e/ou positivas junto ao meio ambiente se dão, originalmente, no âmbito da ocupação do espaço geográfico localizado regionalmente, com impactos, estes sim, repercutindo em todo o planeta. Portanto, da mesma forma que o entendimento da problemática da degradação ambiental é global, a solução perpassa pela interação de atores sociais locais, de tal sorte que as políticas ambientais têm que ser examinadas nos seus diferentes níveis de planejamento e execução.

Deste modo, a compreensão da unidade de ações articuladas com os sujeitos sociais, neles incluídas as organizações não governamentais, enquanto fator de solução para o enfrentamento dos agravos ambientais como uma problemática planetária tem sido a tônica de todas as representações expressivas mundialmente. Neste sentido, a sociedade civil tem se articulado, participado em conselhos, comitês, fóruns locais, globais e demais instâncias, expressão da efetivação da democracia participativa, de forma individual ou organizada em organizações não governamentais, as quais apresentam maiores iniciativas de articulação e, ao mesmo tempo, de ampliação da abrangência de suas ações, podendo influir nos espaços político-administrativos estabelecidos, na propositura de políticas públicas que garantam os direitos dos cidadãos.

A opção pelas organizações não governamentais ambientais regionais inseridas na Unidade de Gerenciamento em Recursos Hídricos – UGRHI 15, que corresponde à região da Bacia Hidrográfica dos rios Turvo e Grande, se justifica para entendimento do que está sendo construído nestes espaços regionais relativos à questão ambiental, visto que existem muitos estudos sobre a atuação das grandes ONGs nacionais e transnacionais, mas é praticamente desconhecida a atuação destas entidades em uma escala regional.

Os agravos ambientais têm reflexos e conseqüências para toda humanidade e a sociedade civil deve tomar conhecimento do meio ambiente em que vive e agir através de todos os meios de participação da vida pública para questionar e propor soluções na defesa dos recursos naturais e da manutenção da vida, em benefício de toda coletividade, seja individualmente, seja através de organismos legalmente constituídos.

Assim, diversas e emblemáticas são as interações das ONGs e suas frentes de atuação, porém neste trabalho são priorizadas aquelas estabelecidas segundo critérios de práticas atuais ambientais das organizações não governamentais inseridas na UGRHI -15 e cadastradas na, da Secretaria Estadual do Meio ambiente, entre as quais foram selecionadas as que têm perfis significativos para a análise proposta, ou seja, ONG Angico, APV e Pé da Serra.

Alguns itens e indagações iniciais para a compreensão e a análise da eficácia das ações e as relações sociais advindas da atuação destas organizações não governamentais ambientais são: Quais as principais características e as diferenças comuns entre as organizações não governamentais apontadas? Em que frentes ambientais atuam estas organizações não governamentais? Como são estabelecidas as relações entre organizações não governamentais ambientalistas regionais e órgãos ligados ao meio ambiente? As vias processuais para a defesa ambiental são acessíveis às organizações não governamentais? Como o Direito pode garantir a integridade do meio ambiente e quais os recursos que dispõe para esta proteção?

Por meio destas e outras questões procurou-se analisar a atuação das organizações não governamentais frente à questão ambiental, que se mostra, de certa forma pendular, entre a resistência e a utopia. No plano empírico, observando como a questão ambiental propiciou a atuação de organizações não governamentais ambientalistas e de como os atores sociais têm interagido na busca de um novo desenvolvimento de suas relações. E, no plano teórico, trata-se de observar como tal processo pode contribuir para a reflexão sobre as formas de participação popular, nas instâncias de estruturação e decisão do poder constituído.

A produção acadêmica e literária encontrada sobre a temática é bastante conhecida na identificação e caracterização das ONGs no Brasil (Landim,1993; Scherer-Warren, 1993, Fernandes, 1994), com diversos textos sobre a atuação de organizações não governamentais locais, (Lima, 2002, Fragomeni, 2005), mas pouco expressiva na discussão concreta de experiências regionais (Pignatti, 2005).

Neste sentido, justifica-se a importância do desenvolvimento científico deste trabalho no enfoque multidisciplinar proposto por este mestrado, na elaboração de estudos que analisem as experiências exitosas e/ou os impedimentos que obstaculizam a implantação de um trabalho sócio-ambiental sistemático em defesa do meio ambiente a ser desenvolvido

pelas organizações não governamentais ambientais regionais e em acompanhamento as Linhas de Pesquisa no mestrado, Gestão do Território, Políticas Públicas e Desenvolvimento.

Numa primeira etapa, após o percurso feito para mapear as organizações não governamentais ambientais regionais, a escolha recaiu, primeiramente, em uma instância Administrativa, a Região Administrativa de São José do Rio Preto. No decorrer do projeto decidiu-se fazer uma segunda escolha por Bacia Hidrográfica, à medida em que a unidade físico-territorial da Bacia Hidrográfica abrange todos os organismos que funcionam em conjunto nesta área sendo esta interpretação a que mais se aproxima da realidade ambiental de um determinado território.

Neste sentido, em relação às ONGs optou-se por trabalhar com aquelas que tinham visibilidade pública e, através de listagem junto à Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo¹, obteve-se os dados de 07 entidades inseridas na Unidade de Gerenciamento em Recursos Hídricos - UGRHI 15, sendo certo que, embora o banco de dados da Secretaria Estadual do Meio Ambiente não seja o único a listar as organizações não governamentais ambientais, sua representação enquanto órgão ambiental estadual que congrega e direciona todas as atividades ambientais levou a esta opção.

De posse dos endereços, telefones e e-mail das organizações não governamentais fez-se um primeiro contato por telefone e, após, por meio de correio eletrônico foi enviado um questionário para estabelecer um perfil preliminar das organizações, abordando aspectos relacionados ao tempo de constituição das ONGs, recursos físicos, financeiros e humanos, suas parcerias, eventuais tutelas jurisdicionais, finalidades, formas de ação e um diagnóstico ambiental de seu território, segundo a visão dos ativistas.

Com as respostas do questionário realizou-se o estudo de campo, completando, assim, eventuais dúvidas/inconsistências nas respostas apresentadas, quando foram visitadas 05 ONGs, posto que 02 não foram encontradas nos endereços, e-mails e telefones disponíveis ou estavam inativas. Com esta amostra, selecionou-se as organizações não governamentais que viriam a se tornar o objeto de estudo, como já referido, segundo critérios de práticas atuais ambientais e cadastradas na Secretaria Estadual do Meio ambiente. Este foi o critério de seleção, resultando na escolha da Associação de Populações Vulneráveis – APV, na cidade de São José do Rio Preto, Associação Ecologistas de Monte Alto – Pé da Serra, na cidade de

¹ www.ambiente.sp.gov.br/, acessado em junho 2007.

Monte Alto e Organização Não Governamental ANGICO, na cidade de Cajobi, como objeto da presente investigação.

Numa etapa posterior, através de uma revisão bibliográfica aponta-se alguns aspectos teóricos relacionados ao Terceiro Setor e às ONGs. Na seqüência, aborda-se a trajetória das ONGs no exercício da cidadania, procurando salientar a questão ambiental. Os instrumentos jurídicos para defesa ambiental e as demandas que permeiam a participação e o modo como estas ONGs atuam são, também, trabalhados. Ainda na revisão bibliográfica buscou-se no Banco de Teses os trabalhos desenvolvidos com foco nas organizações não governamentais que mais coadunam com a temática ambiental, como forma de subsidiar o desenvolvimento desta dissertação. E, finalmente, apresenta-se os resultados obtidos no trabalho de campo realizado com as ONGs selecionadas.

Assim, este estudo divide-se em três capítulos. Capítulo I, Terceiro Setor e organizações não governamentais, enfoca, inicialmente, um panorama geral sobre o Terceiro Setor e ONGs, a conceituação e principais frentes de atuação, desde sua origem até os dias atuais, refletindo a partir de produção teórica existente sobre a relação entre organizações não governamentais e movimentos sociais, participação da sociedade civil e papel das organizações não governamentais nas questões relacionadas ao meio ambiente. A seguir aborda-se parte da legislação ambiental e institucional que as ONGs estão inseridas e a relação das ONGs selecionadas para este estudo com instâncias privilegiadas, dentre elas, CONSEMA e CBH - TG e, ainda, os instrumentos jurídicos disponibilizados às organizações não governamentais para defesa do meio ambiente discutindo-se sua aplicabilidade

No Capítulo II, UGRHI 15 – Turvo/Grande é apresentado um panorama geral sobre a região - sua localização, os municípios que a integram, sua economia e um primeiro diagnóstico ambiental da área - bem como as iniciativas de política institucional ambiental priorizadas pelo Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Turvo e Grande, segundo os dados do Relatório Zero, IPT 1999, que serviram de embasamento para o Plano Estadual de Recursos Hídricos 2004/2007, com projetos em andamento, ainda no ano de 2009.

O Capítulo III, Atores sociais ambientais, é voltado à caracterização das organizações não governamentais em estudo, suas limitações e interações com outros atores sociais, as principais ações e estratégias desenvolvidas em defesa do meio ambiente e a apresentação dos resultados obtidos no trabalho de campo realizado.

Para o desenvolvimento da dissertação foi realizada pesquisa direta, no período de outubro/2007 a novembro/2008, junto as ONGs ambientais que atuam na UGRHI 15 e estão

cadastradas na Secretaria Estadual de Meio ambiente de São Paulo. Os dados foram obtidos por meio de fontes primárias, como: questionário semi-aberto, entrevistas dirigidas e abertas com dirigentes das organizações não governamentais, que foram gravadas e, posteriormente, transcritas no Capítulo III, além de observação presencial em alguns projetos implantados. Na sequência, utilizou-se fontes secundárias, como relatórios, jornais, publicações e outros diferentes tipos de documentos contendo normas, planos, programas e projetos, etc. produzidos pelas organizações não governamentais de referência e pelo Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Turvo e Grande. As estratégias de pesquisa utilizadas permitiram uma reflexão mais profunda de ordem qualitativa e ao mesmo tempo uma aferição das informações quantificadas.

CAPÍTULO I

Terceiro setor e organizações não governamentais - ONGs

1.1. Fragmentos de sua história e atuação

O Terceiro Setor, nele inserido as organizações não governamentais, envolve em sua conceituação diferentes entidades sem fins lucrativos, voltadas para uma enorme gama de interesses apontados pela sociedade, aí incluída a tutela do equilíbrio ambiental a ser vivenciado em todo planeta, atuando individualmente ou em parceria com outros organismos e o próprio Estado.

Seu surgimento está ligado ao aumento das diferenças sócio-econômicas mundiais que não conseguiram ser evitadas e/ou diminuídas, por ineficiência do Estado em promover o desenvolvimento econômico com inclusão social e ambientalmente sustentável e da incapacidade do mercado, posto que suas ações se respaldam nos interesses financeiros para atendimento da dinâmica mercadológica. Este impasse impulsionou a iniciativa de pessoas e parcelas da sociedade que se mobilizaram para atendimento das necessidades sociais da população, suprimindo esta lacuna estatal, também não efetivada pelo mercado.

A atuação do Terceiro setor se dá através de movimentos sociais, organizações não governamentais, associações, organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs (Lei Nº 9.790², de 23 de março de 1999), fundações e outras que estão englobadas na figura do Terceiro Setor. Desta forma, o Terceiro Setor se caracteriza por reunir entidades da sociedade civil que atuam junto ao mercado e ao Estado, sem finalidade lucrativa, com vistas a práticas de responsabilidade social que atendam o bem comum, condição esta que, num primeiro momento, era prerrogativa do Estado. Neste sentido, o desafio é o desempenho efetivo deste protagonismo social, contribuindo para ampliar a participação da sociedade civil na perspectiva de consolidação da cidadania.

² Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.

Fernandes (1994, p. 19) define o Terceiro Setor da seguinte forma, "Não-governamental e não lucrativo é, no entanto, organizado, independente e mobiliza particularmente a dimensão voluntária do comportamento das pessoas." Por focarem sua atuação na prestação de serviço de relevância social, as organizações que englobam o Terceiro Setor conseguem sensibilizar a comunidade para suas frentes de luta.

Por outro lado, a maioria de seus projetos são financiados pelo próprio Estado, o que para alguns autores se contrapõe a idéia de independência, vez que, em muitos casos, as parcerias são realizadas com o intuito de sobrevivência da própria entidade, com projetos cujos perfis não são necessariamente a linha de trabalho da entidade.

Em entrevista à ABDL - Associação Brasileira para o Desenvolvimento de Lideranças³, em julho de 2003 Lester Salomon⁴ assim se manifestou sobre a definição do Terceiro Setor:

É um conjunto muito amplo de organizações autônomas de caráter privado que não distribuem lucros para seus membros. Nessas organizações as pessoas são livres para escolher se participarão ou não, ou seja, são organizações voluntárias. Elas também não são ligadas aos governos. Isso inclui hospitais, educação, organizações não governamentais voltadas para o desenvolvimento e os direitos humanos.

No mesmo texto fala, também, dos seus rumos.

O Terceiro Setor está caminhando rumo a uma revolução da associação de massas em nível global, que vem se espalhando por diversas áreas distintas. Há mudanças comunicacionais em curso, a abertura de oportunidades das quais as pessoas sequer sabiam que existiam, mudanças na forma como pensamos o papel dos governos locais. Por outro lado existem grandes insatisfações com a capacidade do Estado em prover serviços sociais e do mercado produzir os tipos de proteções sócio-ambientais que as pessoas desejam. Isso tudo tem feito crescer a idéia que as pessoas têm que tomar a iniciativa em suas próprias mãos e começar a agir por conta própria.

Parafraseando a citação de Salomon, é este rumo próprio que buscamos analisar nas Organizações não governamentais, objeto deste estudo, criadas com vistas a promover a transformação de práticas ambientais em seu entorno, como veremos mais detalhadamente no Capítulo III.

Ainda segundo o mesmo autor (SALOMON, 1997), os principais desafios deste segmento são: conquistar legitimidade através da divulgação ampla de suas ações, da criação de legislação que assegure sua forma legal e controle de prestação de contas acessível à

³ www.lead.org.br/article/view/667 - acessado em outubro de 2007.

⁴ Diretor do Centro de Estudos da Sociedade Civil da Universidade Johns Hopkins, situada em Baltimore, Maryland, Estados Unidos

população; eficiência/eficácia enquanto transformação de práticas sociais; sustentabilidade de forma que possam tornar viáveis seus projetos e, por fim, otimizar a colaboração por meio de parcerias junto ao Estado e ao mercado e, ainda, entre algumas organizações que devido a disputas de financiamentos e outros têm uma postura competitiva, dificultando esta aproximação e um melhor desempenho do Terceiro Setor.

Com o objetivo de sistematizar a parceria com as organizações não governamentais, foi editada a Lei 9.790/99, que criou uma qualificação para as organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP), enquanto instrumento de viabilização e implementação de políticas públicas. No entanto, sua finalidade encontra discordância de alguns autores. Na fala de Telles (2001, p. 157), “implode prescrições constitucionais que viabilizariam integrar a Assistência Social em um sistema de Seguridade Social, passa por cima dos instrumentos previstos na LOAS, desconsidera direitos conquistados e esvazia as mediações democráticas construídas.”

Uma das inovações da referida lei é o Termo de Parceria, sendo este um instrumento jurídico para a realização de parcerias unicamente entre o Estado e a OSCIP para a promoção e execução de projetos. Desta forma, o Estado procura diminuir sua atuação nas políticas sociais, repassando a este segmento que, teoricamente, apresenta melhor condição de fiscalização dos financiamentos recebidos.

No entanto, a qualificação das entidades como OSCIPs não é suficiente para evitar o clientelismo e as fraudes que estas relações têm protagonizado, com o surgimento de denúncias sobre favorecimento de entidades ligadas ao poder público. Nos exemplos, alguns títulos de periódicos nacionais: “Governo perde controle de organizações não governamentais na Amazônia⁵”, “Quase metade da verba destinada a organizações não governamentais é desviada, avalia TCU⁶”, dentre outras, o que compromete a credibilidade do segmento e dificulta a atuação de ONGs/OSCIPs idôneas. Note-se que a mídia e a população em geral refere-se às entidades como organizações não governamentais tenham ou não a qualificação de OSCIPs.

Momento de destaque do Terceiro Setor no Brasil foi a criação do “Fórum Brasileiro de organizações não governamentais e movimentos sociais”, preparatório para a Conferência das Nações Unidas sobre Meio ambiente e Desenvolvimento, que ficou conhecida como Eco-92, realizada de 3 e 14 de junho de 1992 no Rio de Janeiro. A divulgação deste evento pela mídia, contribuiu para difundir as ações e, mesmo, a existência do Terceiro Setor,

⁵ Jornal do Brasil on line, em 25/06/2008

⁶ Jornal O Estado de São Paulo, em 08/07/2007

especialmente, as organizações não governamentais junto à população brasileira (LANDIM, 1993; FURRIELA, 2002; BRANDENBURG, 1999).

Inicialmente, com objetivo de facilitar e articular a participação das entidades da sociedade civil em todo o processo da Conferência das Nações Unidas sobre Meio ambiente e Desenvolvimento (UNCED), foi realizada uma assembléia de fundação do Fórum Brasileiro de organizações não governamentais e movimentos sociais para o meio ambiente e o desenvolvimento⁷ (FBOMS), em junho de 1990 com a participação de 39 entidades, chegando ao número aproximado de 1200 (hum mil e duzentas) organizações quando da ECO-92, reunindo cerca de quatro mil participantes.

A Conferência das Nações Unidas sobre Meio ambiente e Desenvolvimento foi um evento mundial que contou com a presença de inúmeros chefes de Estado visando difundir entre os países a idéia do desenvolvimento sustentável, que privilegiasse o crescimento econômico sem comprometer o meio ambiente. A ECO-92 produziu diversos documentos, dentre eles destacamos, especialmente, a Agenda 21, que foi assinada por 179 países, o qual no Capítulo 27 denominado: “Fortalecimento do papel das organizações não governamentais: parceiros para um desenvolvimento sustentável”, reforça a importância das ONGs nas questões que envolvem o meio ambiente, considerando essencial para a efetivação do desenvolvimento sustentável, a participação e o fortalecimento da sociedade civil, através de parcerias.

Com a cobertura feita pela mídia da ECO-92 e, paralelamente, do Fórum Brasileiro de organizações não governamentais e movimentos sociais, as ONGs foram projetadas mundialmente e, especialmente, junto à comunidade brasileira.

Outro momento que veio consagrar o segmento do Terceiro Setor foi a campanha “Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, empreendida em 1993 pelo sociólogo Herbert de Souza, mais conhecido como Betinho, e o instituto IBASE que no seu momento de maior participação chegou a contar com três mil comitês em todo o país, mobilizando expressiva parcela da população, entidades e empresas em favor das populações excluídas. (LANDIM, 1993).

Segundo alguns autores, as entidades do Terceiro Setor têm ocupado muito do espaço dos movimentos sociais, dos sindicatos e dos partidos políticos. Esta condição se explica, no caso dos sindicatos e partidos políticos, pela simplicidade do acesso e/ou a criação de uma entidade do Terceiro Setor, posto que independe de vínculo trabalhista para efeito de

⁷ <http://www.rma.org.br/v3/template/downloads/boletins/2005/15/fboms.htm>, acesso janeiro/2008

participação em sindicato e, com relação aos partidos políticos, a sua atuação apartidária facilita a discussão de suas propostas em todos os campos políticos, sociais e, ainda, por um sentimento de descrédito frente a estas instituições que, ativas no período da luta contra a ditadura e início da redemocratização, têm se mostrado distantes na resolução de problemas, respectivamente, da classe trabalhadora e das camadas sociais menos favorecidas, no enfrentamento de demandas de um mundo globalizado, tais como: desemprego, fome, violência e agravos ambientais que tem afetado, inicialmente, estes segmentos.

Com relação aos movimentos sociais existe muita discussão sobre esta “suposta” inércia popular pela lutas coletivas, já identificada na fala de Gohn (1997, p. 57) que, assim, se refere.

Na maioria dos países da América Latina, as políticas de incremento da cooperação internacional ocorrem juntamente com os movimentos sociais: em especial, o sindical e os populares estavam bastante ativos ao final dos anos 70 e durante grande parte dos anos 80. No início dos anos 90, a mobilização se reduz e alguns movimentos se desmobilizam. Esse processo se dá concomitantemente ao crescimento das Organizações não governamentais (...) As Organizações não governamentais assumem a liderança de vários processos sociais que antes eram do domínio das lideranças dos movimentos sociais.

Diferentemente desta visão, Montaño (2002) aponta que o Terceiro Setor tem solapado as iniciativas da Sociedade Civil, posto que tem substituído as ações políticas das organizações de base, enquanto estruturantes das políticas públicas do Estado, seja através de movimentos sociais e/ou outros, por ações que mantêm a desigualdade social.

Partilho em parte da manifestação de Montaño e observo que tem havido uma mudança do Estado no sentido de contemplar as camadas mais pobres da população com ações de efeito imediato, bolsa escola, família e outros que, acredito, estejam contribuindo para enfraquecer as organizações de base que não encontram espaço para dialogar com esta população, “anestesiada” por estes pacotes. Sem envolvimento da população, os movimentos sociais têm dificuldade em promover uma discussão sobre as necessidades coletivas, visando uma participação na proposição de políticas sócio-ambientais.

Por outro lado, o Estado tem mantido com algumas entidades do Terceiro Setor uma relação de parceria pouco ortodoxa, para contratação de serviços e pessoal, sem licitação e/ou concurso público, o que tem causado enorme desgaste à imagem de honestidade e transparência arduamente construída pelos ativistas das ONGs. Situação esta que não afetou o crescimento do segmento, como se vê na fala de Fernandes (1994, p. 19) que, profeticamente, se referiu sobre a atuação do Terceiro Setor.

Sua emergência é de tal relevância que se pode falar de uma “virtual revolução” a implicar mudanças gerais nos modos de agir e de pensar. As relações entre o Estado

e o mercado, que têm dominado a cena política, hão de ser transformadas pela presença desta terceira figura – as associações voluntárias.

A corroborar a previsão de Fernandes, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2005), que avaliou pela primeira vez a participação econômica do segmento no Brasil, constata que o setor é destaque na economia nacional, conforme perfil abaixo e dados da referida pesquisa.

1.2 Perfil das fundações privadas e associações sem fins lucrativos – FASFIL

Segundo informação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE⁸ (2005), o Terceiro Setor, nele compreendido as FASFIL - fundações privadas e Associações sem Fins Lucrativos, dentre elas as organizações não governamentais, respondem por 1,4% do Produto Interno Bruto, com participação significativa na economia nacional girando em torno de R\$ 32 bilhões. Os elementos de pesquisa estão identificados no Cadastro Central de Empresas (Cempre) do IBGE, que trata das organizações inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e representa um trabalho conjunto do IBGE com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a Associação Brasileira de Organizações não governamentais (Abong) e o Grupo de Institutos, Fundações e Empresas – GIFE, referente aos anos de 2002 e 2005.

Com base nestes apontamentos (IBGE, 2005) verificamos que em 2002 o país contava com 276 mil Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos – FASFIL e no ano de 2005 estavam registradas 338 mil fundações privadas e associações sem fins lucrativos, o que aponta para um crescimento no período de 22%. Estas entidades estão presentes em todas as regiões do país, nas seguintes proporções: 42,4% na região Sudeste, 23,7% na região Nordeste, 22,7% na região Sul, 6,4% na região Centro-Oeste e 4,8% na região Norte.

Sobre o tempo de constituição, o estudo apontou que a maioria das FASFIL foi criada na década de 1990, 41,5%. O que nos reporta à redemocratização vivenciada no país, ampliando a participação popular junto às instâncias públicas e, também, pelo reconhecimento de práticas importantes das organizações não governamentais no enfrentamento de questões sócio-ambientais.

Com relação ao número de trabalhadores que empregavam, no ano de 2002, estas entidades contavam com 1,5 milhão de assalariados, para 1,7 milhão de pessoas no ano de

⁸ IBGE, Diretoria de Pesquisas, Cadastro Central de Empresas 2005.

2005, um aumento de 13% no número de empregados assalariados em todo o país. Dentre os trabalhadores formais encontramos, em 2002, uma média salarial de 4,5 salários mínimos e, em 2005, a média era de 3.8 salários mínimos, ou seja, com uma redução de 16% da média salarial destes trabalhadores.

Segundo dados apontados nesta pesquisa, no período compreendido entre 2002 e 2005, o crescimento do número de FASFIL é maior que o número de empregos assalariados gerados pelo segmento, que, por sua vez, apresenta uma redução de 16% na sua média salarial. Acreditamos que este fator esteja ligado à necessidade destas entidades se tornarem mais competitivas junto aos financiadores, no entanto, estes dados não são suficientes para avaliar quais efeitos qualitativos estão sendo produzidos pela diminuição de trabalhadores formais deste segmento nas ações e projetos que desenvolvem.

Com relação à média salarial auferida, faz-se necessário explicitar que estes valores variam segundo a área de atuação: saúde, educação, meio ambiente, das entidades envolvidas: associação de moradores, entidades hospitalares, diferenças regionais e outras.

Outro dado relevante da pesquisa aponta que a grande maioria das FASFIL, o que corresponde a 79,5% ou 268,9 mil entidades, não possui nenhum empregado formalizado, reforçando o caráter voluntário destas organizações. Neste segmento, estão incluídas as organizações não governamentais regionais ambientais, objeto deste estudo, que não contam com nenhum profissional contratado.

Como já referido, entre 2002 e 2005, o aumento das FASFIL foi de 22% e o crescimento das entidades de meio ambiente e proteção animal foi de 61%. O que reflete o interesse mundial pela temática ambiental e, dentre outros fatores, pela trajetória de luta dos movimentos sociais/ambientais por uma maior participação da população na gestão das temáticas públicas, influenciando na Constituinte, com reflexo em outras legislações ambientais que preconizam a gestão participativa, envolvendo União/Estado, Município e sociedade civil nas questões relacionadas ao meio ambiente, favorecendo a expansão do segmento.

A apresentação destes dados é suficiente para demarcar a importância do Terceiro Setor, não só para a prestação de serviços à população voltados para a área sócio-ambiental, como também sua ascendente valoração na economia formal e informal do país, embora persista esta dicotomia entre acreditar numa atuação voltada para o bem comum, independente e autônoma ou numa atuação atrelada aos interesses de seus financiadores, até mesmo enquanto sobrevivência da entidade.

1.3. Definindo as organizações não governamentais, entendendo a sua história

O termo ONG passou a ser conhecido, quando foi utilizado pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (Resolução ECOSOC) da Organização das Nações Unidas-ONU, por volta de 1940, em referência a toda entidade da sociedade civil que não representasse governos, porém que exercesse significativa atuação social em todo o mundo, justificando sua presença formal na ONU. Como exemplo, podemos citar a Cruz Vermelha Internacional, o Conselho Mundial das Igrejas e a Organização Internacional do Trabalho – OIT que, como a UNESCO, passaram a ser estruturas ligadas à própria ONU.

Por volta das décadas de 1960 e 1970, a ONU estimulou a criação de programas de cooperação internacional para desenvolvimento no Terceiro Mundo, o que impulsionou o crescimento das organizações não governamentais voltadas para esse segmento. Segundo GOHN (1997, p. 54), a expressão “ONG” foi criada pela Organização das Nações Unidas - ONU, na década de 40, para designar entidades não oficiais que recebiam ajuda financeira de órgãos públicos para executar projetos de interesse social, de acordo com uma filosofia de trabalho denominada “desenvolvimento de comunidade”.

Na década de 1970, a resistência à ditadura militar em muitos países da América Latina contribuiu para a criação de muitas entidades voltadas para defesa dos direitos políticos, civis e humanos que estavam ameaçados pelo regime totalitário. Assim, o financiamento internacional realizado pelas agências financiadoras se volta para estes movimentos sociais, “(...) no apoio às ações comunitárias e aos movimentos de promoção social”. (FERNANDES, 1994, p. 80);

No Brasil, com o fim da ditadura militar, muitas organizações que atuavam junto destes movimentos populares, que lhes serviam de escudo frente às ações do regime totalitário, saem do anonimato e passam a ser personagens centrais da nova relação social que se desenha para o Estado e a sociedade civil. Assumindo a denominação de ONGs, as organizações não governamentais passam a representar grupos sociais na busca de suas necessidades, saúde, educação, habitação e se posicionam na luta por políticas que contemplem todo o planeta, por uma sociedade mais justa e, especialmente, em defesa do meio ambiente, atuando em diversas frentes, buscando através de ações coletivas o apoio e o comprometimento da sociedade civil para estas demandas.

Segundo Fernandes (1995, p.24)

Na América Latina, onde as formas tradicionais de participação (sindicatos e partidos) estavam bloqueadas pelos regimes autoritários nos anos 70, dentro de um contexto de rápido crescimento urbano floresceram as associações em nível comunitário. (...) Quando cooperam entre si, fazem-no com frequência sob a forma de "redes", um termo emprestado à linguagem dos computadores, denotando conexões que são compatíveis com a atuação independente.

Apesar da atuação independente e diferenciada de cada ONG, em alguns casos disputando o mesmo financiamento, as demandas sócio-ambientais globalizadas têm impulsionado a troca de informações, a formação de parcerias e redes para enfrentamento da injustiça social, dos direitos humanos e questões ambientais.

Na fala de Lima (2002), o entendimento da criação e a compreensão da evolução das organizações não governamentais está baseado em três eixos teóricos, a saber: contraponto à ineficiência do Estado, especialmente no que se relaciona à atenção a grupos sociais excluídos, não obtenção de lucro, o que favoreceu a crença na sua confiabilidade e postura ideológica traduzida na sua missão, objetivos e estratégias de ação.

Neste sentido, acrescento que com a redemocratização no país e a pressão exercida no período da Constituinte pelos movimentos sociais para uma maior participação da população em instâncias privilegiadas de decisão, contribuiu para formulação de leis que priorizam a participação da sociedade civil e, também para reforçar o papel das organizações não governamentais em espaços privilegiados de deliberação e formulação de políticas, como os Comitês de Bacia, Conselhos de Saúde, da Criança e do Adolescente dentre outros

Assim como a diversidade no entendimento da definição da terminologia ONG é comum, da mesma forma, suas finalidades e as formas de atuação, sendo que algumas características as identificam, tais como: não são governamentais, não são representativas e sim, são sociedades civis sem fins lucrativos e desenvolvem projetos sociais, como se constata das citações abaixo.

Scherer-Warren (1995, p. 65) define as organizações não governamentais como:

Organizações formais privadas, porém com fins públicos e sem fins lucrativos, autogovernadas e com participação de parte de seus membros como voluntários, objetivando realizar mediações de caráter educacional, político, assessoria técnica, prestação de serviços e apoio material e logístico para populações-alvo específicas ou para segmentos da sociedade civil, tendo em vista expandir o poder de participação destas com o objetivo último de desencadear transformações sociais no nível micro (do cotidiano e/ou local) ou no nível macro (sistêmico ou global).

Segundo Menescal (1996, p. 28):

As organizações não governamentais podem ser atualmente definidas como grupos de pressão sociais. Ou seja, como grupos de pressão que buscam por um lado, influenciar e democratizar políticas governamentais para que essas supram de maneira mais extensa possível as necessidades da sociedade e de condições de vida iguais e justas no mundo todo e, por outro, movimentar a sociedade em que estão inseridas, utilizando-se de suas relações de solidariedade, na busca dessa democratização e influência política.

Mesmo com esta diversificação de papéis as organizações não governamentais têm percorrido, juntamente com outros movimentos sociais, caminhos de democracia participativa, reivindicando mudanças e mobilizando a sociedade firmando-se, especialmente, pelo resultado de seus trabalhos (OLIVEIRA, 2001).

Na busca por maior inserção nos espaços de discussão e decisão das disputas e definições das políticas sócio-ambientais, as organizações não governamentais têm se destacado junto aos colegiados consultivos e deliberativos (Conselhos, comitês, audiências públicas), ampliando a participação e o fortalecimento da sociedade civil nestes fóruns privilegiados.

1.4 Organizações não governamentais e seus aspectos legais

O Código Civil Brasileiro⁹ de 2002 define as pessoas jurídicas de direito privado, enquanto sociedades, fundações, organizações religiosas, partidos políticos e associações, nestas últimas, implicitamente estão incluídas as organizações não governamentais, posto que a terminologia ONG não aparece no Código. As associações/organizações não governamentais iniciam sua existência jurídica com o registro dos atos constitutivos - Estatuto e Ata de Fundação - no Cartório de Registro de Pessoas Naturais.

No Título II – DAS PESSOAS JURÍDICAS, no Capítulo II – Das Associações, o referido Código trata, em seu Artigo 53, parágrafo único, da constituição das associações, do seu caráter não lucrativo e refere que entre os associados não há direitos e obrigações recíprocas. Desta forma, é afastada para a figura do associado qualquer remuneração, bem como qualquer obrigação que não esteja prevista no Estatuto, segundo os termos desta Lei.

Com relação à vedação de remuneração do dirigente, esta proibição não é absoluta, pois não há impedimento no caso do dirigente exercer, de forma acumulada, outras funções e por essas ser remunerado, posto que seria uma afronta ao princípio da liberdade constitucional de profissão, portanto o dirigente poderá ser remunerado quando exercer atividade de ofício como, por exemplo, médico, dentista, advogado e outras similares, desde que não se confunda com a atividade de dirigente

Os elementos obrigatórios, que sob pena de nulidade, devem constar no Estatuto estão previstos no Artigo 54 e seus incisos, conforme segue: I - a denominação, os fins e a sede da associação; II – os requisitos para admissão, demissão e exclusão dos associados; III – os

⁹ Artigo 44 da Lei 10.406/2002

direitos e deveres dos associados; IV – as fontes de recursos para sua manutenção; V – o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos; VI - as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução; VII – a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.

As organizações não governamentais, agora enquadradas como associações, deverão ser identificadas estatutariamente como instituições de fins não econômicos. O que não significa que não possam praticar atividades econômicas e/ou que não possam ter lucros, apenas que o eventual lucro obtido deverá ser utilizado para a atividade fim da entidade.

A nova lei também estabelece nos artigos 55 a 58 os direitos mínimos a serem observados para o associado, tais como: a competência privativa da assembleia geral para eleger e destituir os administradores; a previsão para aprovar as contas e alterar o estatuto está presente no artigo 58 e incisos, o quorum mínimo de um quinto dos associados para a promoção de uma assembleia geral está previsto no artigo 60 e, ainda, no caso de dissolução da entidade, o artigo 61 e parágrafos define o destino de seu patrimônio, devendo essas regras prevalecer sobre outras disposições em contrário, previstas no estatuto das associações.

Importante salientar, que mesmo o novo Código Civil Brasileiro não faz referência ao termo organização não governamental, na realidade existe uma aceitação implícita, supra legal, de que as ONGs estão incluídas dentre as associações.

1.5 Organizações não governamentais no Brasil: passos de uma trajetória cidadã

As primeiras organizações não governamentais, no Brasil e na América Latina têm como marco o envolvimento na luta contra a ditadura, outras, atuaram no campo da organização popular, na luta por direitos e condições mínimas de sobrevivência, o que criou uma imagem favorável destas entidades frente à opinião pública, (Landim, 1993, Gohn, 1997).

Sem nenhum tipo de financiamento público, visto que contrapostas ao regime militar, então no poder, estas organizações tiveram suas ações financiadas por fontes neo-liberais estrangeiras e, se por um lado lutaram contra o Estado totalitário local, por outro, fizeram vistas grossas às manobras destes mesmos estrangeiros e seus financiadores, que lhes permitiam dominar a política macrosocio-econômica, transformando a maioria dos recursos do Estado em subsídios para exportação e favorecimento de instituições financeiras. Assim enquanto os neoliberais estavam transferindo propriedades lucrativas do Estado para o setor privado, as ONGs não mostravam resistência a esta transação (PETRAS, 2000).

Neste período, década de 60/70, o acesso aos espaços públicos era bastante dificultado, posto que a repressão e a supressão dos direitos políticos acarretaram o desmantelamento das instituições políticas, tais como: os partidos, os sindicatos, os diretórios acadêmicos de estudantes e outros. Da mesma forma, houve um esvaziamento político institucional no campo das esquerdas do país, refletido na interrupção de projetos educacionais e culturais junto às comunidades. Este revés político favoreceu o aparecimento de grupos de base, na sua maioria com enfoque político-religioso, que passaram a ocupar este espaço público enquanto representação de necessidades das classes populares, mais presentes na população das periferias e do campo.

Inicialmente, estes segmentos vão se compor voltados para questões relativas aos interesses dos trabalhadores, tais como: salários, participação na produtividade e previdência social e, enquanto direitos coletivos, os referentes à saúde, educação e transporte. Na seqüência, outras demandas emergem, a partir de novos focos sociais, como: questões de desigualdade em função do gênero – feminismo, de etnias contemplando ações de combate ao racismo e de respeito aos povos indígenas, de livre orientação sexual baseada na identidade de gênero, do ambientalismo, enquanto temática de interesse global, frente à situação de ameaça à humanidade e ao planeta, apontando para a exaustão dos padrões econômicos da época.

Assim, assistidos por religiosos expressivos da Igreja Católica, especialmente, os ligados à ala da Teologia da Libertação e por intelectuais de esquerda na semi-clandestinidade, os novos movimentos sociais se organizam a partir das novas práticas sociais. Esta frente de associações envolvendo militantes de movimentos sociais e intelectualidade impulsionam os centros de educação, de desenvolvimento e conscientização e os institutos de estudos e pesquisa que vão originar as organizações não governamentais no Brasil. Estas entidades atuando, especialmente na área educacional têm um papel decisivo na definição das pautas a serem pleiteadas pelos movimentos sociais face ao Estado, buscando maneiras que certifiquem a validade e alcance de um projeto político que contemple diversas frentes, num espaço democrático, em contrapartida ao que fora imposto pela ditadura militar, (Landim, 1993).

Segundo Landim (1993), as organizações não governamentais consideradas pioneiras têm origem nos Centros de Educação Popular criados no decorrer dos anos de 1960 e sobreviveram à ditadura militar graças a uma estratégica “rede invisível”, ampliando seu espectro de atuação com a criação de “assessoria aos movimentos populares” e formas “alternativas” de comunicação, estas, nas décadas de 70/80.

Como exemplos desta estratégia de ação de entidades com atuação na organização e desenvolvimento local, comunitário e associativo e, que, com o golpe militar de 1964 passam a focar seu trabalho na resistência à ditadura e na formação das oposições sindicais e dos movimentos comunitários de base, podemos citar a FASE - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional e o ISER - Instituto de Estudos da Religião. Com a assessoria destes e outros organismos, diversos grupos e movimentos sociais se constituíram e desenvolveram competências e projetos de intervenção social.

Na área rural, até a década de 70, poucos são os registros de questionamentos ao modelo de desenvolvimento associado à preocupação com o meio ambiente. A partir da chamada modernização conservadora da agricultura, que implicou, também, na exclusão social de muitos pequenos produtores rurais, posto que apartados desta “modernidade”, é que grupos organizados, representantes e líderes de associações e sindicatos questionam o padrão de desenvolvimento fundamentado na primazia da razão instrumental (BRANDENBURG, 2002). Observa-se neste movimento uma preocupação com a vida, baseada em princípios éticos e de proteção ao meio ambiente.

1.5.1 Organização popular e resistência ao regime militar - origem das organizações não governamentais

Os intelectuais de esquerda que escaparam do exílio e/ou das torturas juntamente com expoentes religiosos passam, através do trabalho junto aos Centros de Educação Popular, a interagir nas comunidades de base otimizando ações políticas de resistência ao regime militar. Com pouco espaço para exercer junto às Universidades posturas de reivindicações e de mudanças, estes intelectuais identificam as bases populares enquanto “nicho cultural” essencial a uma nova concepção nacional, em contraposição à ditadura militar.

Na fala de Landim (1993), este trabalho de base era desenvolvido através de centros e institutos de educação popular e sua ação se validava e se distinguia a partir da rede horizontal que mantinha com as organizações de base e do seu posicionamento de resistência e oposição ao regime militar, bem como, em relação às práticas populistas e clientelistas presentes nas associações de moradores e sindicatos. Ocupava-se, portanto, de assumir a independência em relação ao Estado (antagonismo e oposição) e de distanciamento e diferenciação a “velhos” movimentos e de se firmar enquanto assistência aos novos movimentos sociais.

Sobre este período, a manifestação de Landim, “época de conversões e aprendizados, muitos dos interlocutores que vemos agir na primeira metade da década de 70, compõem um

conjunto de entidades que viriam a se transformar em Organizações não governamentais, mas que não nasceram Organizações não governamentais” (LANDIM, 1993, p. 102)

Muitos dos dirigentes destas entidades tiveram suas carreiras profissionais cerceadas pelo golpe militar e embora desenvolvessem seus trabalhos junto a estas entidades, mesmo assim, viam nestas instituições apenas uma qualidade de militância política, frente à condição temporária e precária de suas ações e não como uma possibilidade de continuidade profissional. Na fala de Landim (1997), as ações nestes espaços eram vividas como uma "anti-profissão", de modo que o valor da militância se sobrepõe ao da profissionalização. Assim, protegidos na condição de semi-acobertamento, frente à ditadura militar, potencializam as idéias de apoio às bases a quem cabia a intervenção no contexto sócio-político vigente.

Posteriormente, com a abertura democrática muitos destes centros e institutos, saem da sua condição de parcial clandestinidade e se transformam nas Organizações não governamentais que despontam nos anos 80 e 90, redefinindo sua atuação enquanto identidade organizacional e política dentro do novo contexto democrático, assumindo um novo papel enquanto sujeitos políticos no cenário social.

Em 1971 foi criada a primeira associação ecologista no Brasil, denominada Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural – AGAPAN que era encabeçada pelo engenheiro agrônomo José Lutzenberger. Inicialmente, a prioridade de atuação da ONG esteve voltada para impedir a destruição dos ecossistemas naturais e o uso abusivo de agrotóxicos. Na fala de Jacobi (2003) o questionamento dos impactos ambientais gerados pela agricultura tecnicista e pelo uso abusivo de agrotóxicos, levado pela entidade junto à Assembléia Legislativa possibilitou a aprovação da primeira lei estadual de agrotóxicos em 1983, otimizando outras iniciativas em Santa Catarina, Paraná e São Paulo, onde leis similares foram aprovadas em 1984. A Associação se mantém combativa e atuante, como se vê no texto parcialmente transcrito, disponibilizado no site da AGAPAN:

Não aceitamos contribuições de instituições ou empresas envolvidas, direta ou indiretamente, com corrupção ou atividades geradoras de degradação ambiental. Dependemos completamente das contribuições voluntárias de dinheiro e de trabalho qualificado dos nossos associados. Nossas maiores riquezas são o respeito público, o reconhecimento nacional e internacional, a dedicação e a qualificação científica, ética e política do nosso quadro social, uma história de 36 anos de lutas pela Vida e pela sustentabilidade ecológica. (...) ‘nosso maior patrimônio é moral’¹⁰.

Durante o período autoritário poucas eram as vozes que assumiam publicamente a sua discordância frente às políticas públicas adotadas. Neste período o Brasil vivia uma

¹⁰ <http://www.agapan.org.br/> acessado em junho de 2007

agricultura focada no conhecimento científico/tecnológico, utilizando agrotóxicos de forma abusiva, sem controle e/ou preocupação com o trabalhador rural e o ambiente. Dentro deste cenário, o surgimento da AGAPAN foi um marco de resistência e de uma nova visão da agricultura praticada na época, abrindo espaço para a introdução de uma agricultura agroecológica.

1.5.2 Abertura política e redemocratização - expansão das organizações não governamentais

Logo nos primeiros anos da década de 80, o Brasil experimentou movimentos sociais que se diferenciavam, enquanto estratégia e amplitude de outros novos movimentos sociais identificados na década de 60/70. Os exemplos mais marcantes foram os movimentos dos desempregados e das Diretas Já, respectivamente, enfrentando a ausência do trabalho e a luta contra a ditadura. Neste período, as organizações não governamentais aparecem ainda embrionárias, mas já com um nome coletivo que passa a designar um campo de atuação, no qual antigos militantes de esquerda vão encontrar sua inserção profissional e ser reconhecidos como tal (LANDIM, 1993).

O fim da ditadura militar facilitou o aumento do número de organizações não governamentais, antes atuando enquanto coadjuvantes de outros movimentos e entidades da sociedade civil, com a abertura política passam a se destacar em inúmeras frentes, especialmente em contraponto à crise social vivida no país e em apoio ao grande número de desempregados, situações pendentes de solução por parte do governo, que foram abarcadas pelas organizações não governamentais.

Esta nova conjuntura política de abertura e redemocratização propiciou, também, a volta dos exilados que se identificaram no trabalho de base desenvolvido pelos militantes que haviam permanecido no Brasil. A experiência do exílio favoreceu que estas pessoas ampliassem suas relações pessoais e políticas com as agências de cooperação internacional e, na volta ao país, este conhecimento com os organismos internacionais foram acionados para otimizar o aumento de organizações não governamentais no Brasil. A reunião entre estas agências de cooperação, as experiências dos exilados e as dos centros de educação favoreceu a construção de uma rede de parcerias voltadas para as questões sociais e políticas emergentes no país.

Neste período, multiplicam-se, também, os movimentos sociais no enfrentamento ao governo militar. De forma bastante disseminada, novos protagonistas vão aparecer na cena

política, os novos movimentos sociais, formado por diferentes vertentes, constroem sua identidade a partir de questões que ultrapassam os interesses de classes, tais como o surgimento do novo sindicalismo urbano e rural, o primeiro representado prioritariamente pelas greves dos metalúrgicos do ABC e o segundo, pelas ocupações de terra no campo, a fundação do Partido dos Trabalhadores, o aumento das associações de moradores das periferias nos centros urbanos, a percepção política da Teologia da Libertação, das pastorais populares e das Comunidades Eclesiais de Base. Estes são alguns dos elementos que fazem a década de 80 ser um marco temporal dos movimentos sociais no Brasil, que emergem no cenário político como a principal força de contestação e renovação políticas face ao regime militar que perdia força e domínio para impor suas medidas totalitárias.

A partir do processo de abertura política, com o fim da ditadura militar e da repressão à liberdade de expressão, as organizações não governamentais abrem novos caminhos para a afirmação de sua identidade, de autonomia em relação a outros atores sociais e compromissadas com a defesa de direitos e atendimento das necessidades coletivas, propiciando o aparecimento de demandas como: feminismo, ambientalismo, questões étnicas, tecnologias agroecológicas, informatização, mídia alternativa e outros, que são incorporados à agenda social do país e norteiam o trabalho dos antigos centros e institutos, bem como propiciam o aparecimento de ONGs que passam a tratar destas temáticas, estimuladas por este novo contexto político e social.

Segundo Oliveira, (2001, p. 29)

(...) o limite de espaço entre a transformação de velhos movimentos sociais nas recém nascidas organizações não governamentais se faz marcante entre as décadas de 60-70 (...) O que não exclui a existência dos primeiros, trata-se apenas de um processo peculiar, onde um deu origem ao outro, sem, contudo, deixarem de surgir espontaneamente as duas formas de mobilização social.”

Portanto, a atuação dos centros e institutos se transforma, antes focada na realização de trabalho de base, agora passam a incentivar as ações das organizações e dos movimentos sociais que assumem posições de evidência e deliberação na política nacional e local. Novo perfil e habilidades são necessários aos militantes e suas organizações como condição de representatividade na esfera política, o que facilita a ação das ONGs dirigidas por exilados, na medida em que estes regressam imbuídos de vivências dos movimentos sociais europeus, enquanto participantes de um regime democrático, com conhecimento das temáticas que estão sendo colocadas na agenda política pelos diversos segmentos em suas lutas de construção de identidades sociais.

Com esta externalidade as organizações emergentes assumem a terminologia de organizações não governamentais - ONGs. Conforme Landin (1993) é por volta dos anos 80, que o nome ONG é incorporado pelas organizações no Brasil, as quais passam a se autodenominar como tal. Segundo a mesma autora, o termo ONG foi adotado, de forma usual, pelas entidades, em 1986, no "Encontro Nacional dos Centros de Promoção Brasileiros", realizado no Rio de Janeiro, do qual participaram trinta entidades nacionais e três agências internacionais, na qualidade de "parceiras". O eixo da discussão tratou da identidade destas organizações, de como elas deveriam se auto-designar coletivamente. Para muitos, a discussão sobre esta identidade coletiva era desconhecida, assim como a própria denominação ONG que, no entanto, teve aceitação plena, enquanto simbologia associada à resistência ao regime totalitário e para diferenciar as organizações não governamentais das entidades que assessoraram durante o governo militar.

A incorporação desta terminologia por aquele grupo de entidades passou a referendar a atuação deste segmento no novo cenário político democrático, servindo, também, para distingui-las de outras entidades que, eventualmente, lhes haviam servido de anteparo, durante o regime militar, tais como grupos ligados à Igreja Católica, a OAB e outras, possibilitando uma postura autônoma e assumindo uma posição de destaque no panorama político nacional (LANDIM,1993).

Segundo Jacobi (2003), apenas na década de 80 o movimento ambientalista passa a despontar no espaço nacional, visto que até então o discurso das entidades estava centrado na defesa do meio ambiente, sem agregar as demandas sociais. A partir da interação entre demandas sociais e ambientais ocorre uma ampliação das organizações ambientalistas e uma incorporação da problemática ambiental junto a outros segmentos, como sindicatos, movimento indígena, movimento dos sem terra e outros.

Nesta mesma linha, destacamos em 1983 a iniciativa da organização não governamental FASE que juntamente com a Comissão Pastoral da Terra desenvolveu um projeto voltado para tecnologias alternativas (PTA), em contraponto à constatação de esgotamento de um padrão convencional de produção. Já numa segunda etapa, foi realizado um encontro em Campinas, que contou com a participação de representantes de movimentos de camponeses, além dos técnicos e assessores com experiência no segmento campesino, “formando uma Rede de Articulação que envolveu entidades de 10 Estados: Maranhão, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Bahia, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais.[...] o documento da Rede propõe construir um novo paradigma de

desenvolvimento agrícola, por meio de estratégias sociais autônomas e regidas por princípios de uma ética de respeito à vida” (BRANDENBURG, 1999, p. 147/148).

1.5.3 Representatividade e parceria – protagonismo social das organizações não governamentais

Em 1990 foi criado o Fórum Brasileiro de organizações não governamentais e movimentos sociais para o meio ambiente e desenvolvimento que buscava facilitar a participação de organizações não governamentais e movimentos sociais no processo da Conferência das Nações Unidas sobre Meio ambiente e Desenvolvimento- ECO 92. Para Viola, segundo Jacobi (2003, p. 16), a Rio 92 obriga os atores a se situarem num espaço multisetorial levando sua reflexão e prática em direção ao desenvolvimento sustentável. Muda o conteúdo, diminuindo significativamente o discurso que falava em proteção ambiental de forma isolada, que é substituído por um que advoga a necessidade de pensar as relações entre o desenvolvimento econômico e a proteção ambiental, como eixos de convergência da relação entre sociedade e Estado.

A partir deste evento, outras redes e fóruns ambientalistas se fixam no cenário nacional, tais como a rede de organizações não governamentais da Mata Atlântica, criada em 1992 no Fórum Global, que se constituiu sob a forma de uma associação civil sem fins lucrativos para congregar entidades brasileiras cuja prática estivesse voltada para a recuperação e melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida na área de domínio da Mata Atlântica. A rede congrega entidades de 16 Estados no país e visa o intercâmbio de informações, a conservação do conjunto de ecossistemas sob o domínio da Mata Atlântica, através da mobilização, da ação política coordenada e do apoio mútuo.

A atuação em rede possibilita às organizações não governamentais ampliar sua participação e influência nas políticas públicas buscando, ainda, uma maior penetração junto à sociedade. Diferentemente das organizações que visam o poder do Estado, as organizações não governamentais comportam interesses difusos e não possuem caráter representativo, trazendo, para o campo do trabalho social, aspectos do que se costuma denominar “livre iniciativa” (FERNANDES, 1994).

Nos anos 90, parte dos movimentos sociais populares surgidos nas décadas de 70/80 transformaram-se, com seus dirigentes assumindo posições político-partidárias, funções executivas, legislativas ou postos de comando junto aos organismos estatais, especialmente, após as eleições municipais de 1988 (MENEGUELLO, 1990).

Na realidade, desde as eleições de 1982, em que um número expressivo de políticos da esquerda assumiram o poder junto as Câmaras e Assembléias Legislativas e executivos estaduais, passam as organizações não governamentais a atuar nos espaços institucionais criados enquanto interlocutores da sociedade civil, favorecidos pela qualificação diferenciada de seus dirigentes.

Muitos conselhos institucionais surgem abarcando, inicialmente, alguns segmentos sociais, como a criança, a mulher e o idoso, também, em áreas de gestão, como a saúde, educação, habitação e meio ambiente abrindo uma nova frente de participação da sociedade civil, que passa a atuar através de plenárias, fóruns e audiências públicas sistematizadas, (GOHN, 2006).

Neste período, o país passa por transformações econômicas que se refletem na política social. O aumento da dívida interna e externa acirra a crise de crescimento do país, que passa a depender de financiamentos internacionais (FMI), obrigando-se ao pagamento de quantias exorbitantes (juros e correção monetária), que impedem a capacidade de investimento interno.

A supremacia do capital estrangeiro vai se contrapor à independência administrativa/financeira e à soberania do país, direcionando as políticas públicas locais, impondo, dessa maneira, barreiras ao seu desenvolvimento. Paralelamente, o capital financeiro especulativo investe nos países periféricos, incluindo o Brasil, provocando enormes desestabilizações econômicas e sociais, à medida em que não efetivam vínculos, nem compromisso com os processos de desenvolvimento destes países.

Apoiado no sistema de idéias neoliberais, o governo vigente protagoniza uma significativa mudança do Estado em favor do mercado, repassando-lhe uma importante parcela de suas funções, implicando no aumento do leque de ações da iniciativa privada. Com este repasse, bens e serviços públicos passam a ser remunerados, excluindo da proteção estatal, quem efetivamente, não pode pagar pela prestação da tutela social.

Na área social observa-se uma “transferência” dos serviços e órgãos públicos intermediadores das políticas sociais, para a área privada. Assim, são privatizados serviços de saúde, educação, alimentação, transporte etc. Este quadro de desestabilização econômica e social contribui para o crescimento e diversificação das organizações não governamentais.

No contexto político, o domínio financeiro globalizado passa a nortear o plano de desenvolvimento dos países periféricos, em detrimento de necessidades e projeções dos Estados nacionais. Para assegurar uma maior acumulação do capital financeiro, o governo local redireciona as políticas públicas com conseqüente prejuízo dos direitos sociais dos trabalhadores, posto que não dispõe de um projeto político de inclusão social.

Em meados da década de 90, as agências de cooperação internacional se voltam para outros continentes, especialmente os processos de redemocratização do Leste Europeu, provocando um abalo nas ONGs locais que passam a procurar novos financiamentos junto aos órgãos governamentais e empresas privadas nacionais. Para conseguir estes novos repasses financeiros, é necessário o preenchimento de novos requisitos, como apresentação de contas, a legalidade constitutiva da ONG, avaliação de resultados e outros, envolvendo a necessidade de um maior grau de profissionalização por parte dos militantes e a redução dos quadros das organizações não governamentais. Neste embate, a militância acaba perdendo espaço, destituindo as ONGs de seu papel mais solidário e independente.

Com o ingresso no mercado de serviços, as organizações não governamentais necessariamente precisam se auto sustentar, moldando-se a este novo conceito de concorrência na disputa por aprovação de seus projetos sociais, onde o que vale são os resultados. Inseridas neste novo contexto, procuram aumentar seu campo de ação, buscando parcerias dos organismos governamentais e internacionais, bem como, do setor privado, afastando-se de questões ideológicas. Segundo Gonh (2006, p. 316), “despolitizando totalmente o conteúdo político da questão, e retrocedendo a problemática da cidadania de seus termos coletivos para os antigos patamares da cidadania individual”.

Ainda, para fazer frente à falta de capital, as organizações não governamentais buscam a qualificação dos seus quadros, através da contratação de profissionais que possam elaborar projetos para conseguir financiamentos públicos e junto ao mercado, objetivando a eficiência e produtividade na gestão de projetos sociais, como forma de sustentabilidade das próprias entidades, tal como o projeto Axé, Rocinha e outros. Na fala de Fernandes, (1994: 67), “O principal instrumento neste processo de inovação institucional é a figura hoje universalmente conhecida do *projeto*”. Com este instrumento o Estado repassa recursos públicos para as entidades privadas, para atuação em funções públicas, dividindo parte de sua responsabilidade social com a sociedade civil, neste caso as organizações não governamentais.

A aplicação de verbas estrangeiras para programas de desenvolvimento social efetivadas pelo Estado, não foi suficiente para a concretização de sua finalidade, posto que o Estado mostrou-se inoperante devido ao gigantismo da máquina estatal, corrupção ineficiência e entraves burocráticos. Em contrapartida, as organizações não governamentais destacavam-se com a sua facilidade e eficiência em desenvolver ações sociais, além de ostentarem uma credibilidade junto à sociedade, passando a ser privilegiadas enquanto parceiras destas instituições.

Neste sentido, a fala de Betinho (1991, p.2) a respeito dos financiamentos do Banco Mundial.

[...]sem abandonar os parceiros privilegiados que ajudou a criar e principalmente fazer nenhuma autocrítica do passado, passou não somente a buscar uma nova aliança com as Organizações não governamentais como também a apresentá-las, de alguma forma, como substitutas da ação governamental no campo do desenvolvimento social. Essa mudança responde também a um outro objetivo político da estratégia do grande capital, realizada por intermédio do Banco Mundial, entre outras instituições: o de implementar a política neoliberal de libertar as forças do mercado (leia-se do capital) das amarras ou do controle dos Estados que começaram a passar por processos de democratização. Enquanto o Estado autoritário servia ao desenvolvimento do grande capital, o Banco Mundial não aplicava seus princípios liberais à liberalização do Estado, que era funcional ao grande capital e a seus projetos. Depois que o Estado autoritário foi questionado e liberalizado, por meio de pressões da sociedade civil, o Banco Mundial deu-se conta de que o neoliberalismo deveria aplicar-se também ao Estado. Este, que já fora privatizado por dentro, deveria agora ser privatizado por fora. O Estado deverá ser reduzido à sua existência mais simples, para não colocar entraves ao chamado desenvolvimento das chamadas forças do mercado.

Frente à incapacidade do Estado em prover o bem estar social, as organizações não governamentais despontam assumindo parte das ações públicas, diversificando e ampliando a representatividade na sociedade. Para se manter com este status de mediadores da sociedade, as ONGs precisam demonstrar a eficácia de suas ações e dos resultados que irão definir, também, a inclusão e manutenção das entidades no segmento das organizações não governamentais.

Neste sentido, alguns fatores podem contribuir, dentre eles: atuação em uma atividade mais especializada, por exemplo, destacamos as organizações não governamentais que recebem financiamento do Ministério da Saúde para atuar em atividades voltadas ao combate à AIDS ou, ainda, nos casos de organizações não governamentais relacionadas com organismos financiadores estatais e internacionais, por exemplo, do Banco Mundial e outros organismos internacionais desenvolvendo trabalhos relacionados ao meio ambiente. Fatores, estes, que validaram algumas organizações permitindo uma melhor conceituação destas entidades no segmento.

Desta forma, vivenciamos notadamente nos anos 90 com relação às questões sociais: a valorização das organizações não governamentais e a desvalorização do Estado como protagonista controlador dos processos sociais. Situação esta que pressiona as organizações não governamentais para que substituam, cada vez mais, o Estado, enquanto agente regulador dos processos sociais, acarretando uma expectativa que não se sustenta, visto que não compete, exclusivamente, às ONGs a definição e implantação de políticas públicas universais.

Segundo Sherer (1993) de uma relação de assessoria e militância nos anos 80, nos anos 90 o foco é a parceria, voluntariado e redes de movimentos. Neste período, são

intensificadas as parcerias com o Estado, não mais na representação dos movimentos sociais e, sim, abarcando causas de cunho nacional, como a fome no país.

Neste sentido, a campanha de “Ação da Cidadania, Contra a Fome e a Miséria”, lançada por Betinho, torna-se referência deste novo paradigma de “ações em torno de mobilizações organizadas por movimentos, por ações em torno de redes de trabalho e experiências concretas, por meio de várias parcerias e interações mediadas pelas organizações não governamentais” (GOHN, 1997, p.21).

Neste novo paradigma, as organizações não governamentais assumem seu papel de protagonistas sociais, distanciando-se e, até mesmo, de forma antagônica do papel que outrora desempenharam de assessoria aos movimentos sociais, comumente usado por suas lideranças na década de 80. As organizações não governamentais se institucionalizam e atuam de forma autônoma em nome da ética e da cidadania, procurando construir uma rede de instituições com os demais segmentos da sociedade civil organizada num combate contra a violência e a corrupção e em favor da vida.

Assim, as ONGs passam a se destacar em lutas cívicas, através da formação de imensa rede articulada de segmentos sociais em defesa de interesses locais e nacionais, espaços públicos e privados, deslocando o eixo das reivindicações do plano econômico e dos direitos sociais, que caracterizou a ação dos movimentos sociais (GOHN, 1997, p. 33-34).

Diferentemente de outros organismos, as organizações não governamentais não se vinculam a nenhuma representação nacional apesar da fundação da ABONG (Associação Brasileira de Organizações não governamentais) que passa a compilar uma extensa rede de organizações não governamentais. Assim, a legitimidade e o reconhecimento público às organizações não governamentais acontece por conta de resultados que, despontando, asseguram a estas entidades o reconhecimento e a idoneidade.

1.5.4. Anos recentes: as ONGs e a questão ambiental

O conjunto de organizações da sociedade civil, entidades oficialmente registradas ou não, em sua expressão coletiva e no plano de reflexão dos atores individuais evidencia um momento de grandes contradições, tensões e dúvidas quanto à estratégia adequada, seja para viabilizar um projeto societário, seja para a realização da própria prática cotidiana. As ações para um desenvolvimento, nem sempre sustentável, avançam num ritmo acelerado, devendo a preocupação de natureza ambiental, ser objeto de toda a sociedade, incluindo os detentores do

poder político e econômico, num trabalho integrado com as ONGs. Loureiro, 2003, assim se refere sobre a despolitização das ações ambientalistas:

...a despolitização do debate ambiental, estabelece a possibilidade de busca de soluções tecnocráticas e gerenciais dos problemas, desvinculadas da análise do padrão societário. Por isso, é comum falar-se em alternativas exclusivamente tecnológicas para resolver os problemas de poluição, alimentação, conservação de recursos naturais, como se a gestão de recursos naturais, em uma base científica rigorosa, fosse possível fora de um contexto histórico e sociopolítico determinado. (LOUREIRO, 2003, p. 12).

Na fala de Campos (2006) a mídia convencional está vinculada comercialmente aos interesses dos anunciantes, sejam eles ligados ao Estado ou a grandes corporações, o que impede uma abordagem crítica sobre o padrão de produção e/ou consumismo, com trágicas implicações ao meio ambiente.

O crescente interesse nas questões relacionadas ao meio ambiente pode levar a uma percepção imaginária de um ideal ecológico partilhado por todos. Esta possibilidade que vem sendo passada pela mídia e pelo discurso oficial dos governantes, como se o ambiente fosse uma realidade apartada das questões culturais e de práticas do capitalismo, dentre outras, em que todos têm o mesmo entendimento e interesse em preservar não contribui para a discussão das prioridades nas questões ambientais.

Necessário salientar, que com relação ao modo de produção muito pouco tem sido modificado, o que de fato se vê é a grande expansão de áreas agrícolas sobre as florestas, a construção de hidroelétricas gerando grandes impactos ambientais, o uso abusivo de agrotóxicos, a falta de planejamento urbano e de tratamento de efluentes domésticos e industriais que são jogados diretamente nos recursos hídricos, a disposição inadequada dos resíduos sólidos, o desmatamento e tantos outros agravos que deixam de ser sistematicamente abordados pela mídia ou quando são padecem de uma análise imparcial de causa e efeito.

As organizações não governamentais ambientalistas se posicionam diante desse debate, buscando ações com base numa racionalidade instrumental. Todavia a baixa articulação entre os diferentes atores sociais envolvidos na promoção do pensamento ambientalista (órgãos públicos, associações de base, organizações não governamentais, sindicatos), não necessariamente contribui para a materialização de intervenções sistematizadas e positivas, influenciadoras e formadoras, não só de opinião pública, mas de ações transformadoras.

As poucas parcerias nem sempre redundam em efetiva cooperação. Muitas vezes, o que parece ser um discurso solidário e alinhado esconde posições engessadas/soberanas do

poder público ou de segmentos empresariais e seus interesses econômicos ou mercadológicos. Há que se problematizar igualmente interesses financeiros de organizações não governamentais que restringem sua prática à prestação de serviços como forma de sobrevivência institucional.

Neste sentido a fala de Montaño (2002: 57-58).

As chamadas organizações não governamentais, quando hoje passam a ser financiadas por entidades, muitas destas de caráter governamental, por meio das parcerias, ou quando são contratadas pelo Estado (federal, estadual ou municipal), para desempenhar, de forma terceirizada, as funções a ele atribuídas não parecem tão fiéis a seu dito caráter não governamental e a sua condição de auto governada. Efetivamente, o Estado ao estabelecer "parceria com determinada ONG e não com outra, está certamente desenvolvendo uma tarefa seletiva, dentro e a partir da política permanência de certas Organizações não governamentais e não outras, e determinados projetos e não outros – aqueles selecionados pelo(s) governo(s) Desta forma, a dita “não governabilidade e a auto governabilidade dessas organizações encobrem o fato de estarem integradas tendencialmente à política de governo..... Não têm a autonomia que pretendem – nem prática, nem ideológica e muito menos financeira – dos governos.

Constata-se que, por trás do discurso da democratização e da agilização operacional nas parcerias, há redução de gastos públicos na execução de programas sócio-ambientais, com resultados despolitizados, reduzidos e localizados, que terminam por suprimir das Organizações não governamentais que participam dessa parceria, seu papel fundamental de interlocução junto a sociedade.

A falta de articulação entre movimento ambientalista e movimentos populares acarreta uma pulverização e fragmentação de iniciativas. Outro problema refere-se à carência de intercâmbio entre as ações de base e articulação, especialmente, nos casos de Organizações não governamentais que no exercício da cidadania, provocam efeito polêmico em suas intervenções, mas pelo tensionamento gerado na denúncia, proposição e execução de ações locais, ainda que válidas, acabam não se desdobrando no plano macro político. Pouca participação do cidadão e do militante na vida das entidades, causada pela dinâmica de funcionamento das organizações não governamentais e/ou pela inércia da comunidade, pode gerar a consolidação de um perfil personificado em torno de um ou de poucos líderes que sustentam posições pessoais e não necessariamente do coletivo institucional que representam.

As organizações não governamentais têm percebido esta lacuna e procuram nos espaços democráticos disponibilizados e/ou conquistados, Conselhos, Comitês e outros, ampliar sua atuação, reunir pessoas e lideranças para consolidação da democracia participativa, que até pode estar garantida institucionalmente, mas que tem que ser exercida para ser efetiva. As organizações não governamentais ambientalistas procuram se credenciar para a proteção,

conservação ou desenvolvimento local, considerando um dado ecossistema ou conjunto de ecossistemas específicos, mas nem sempre são bem sucedidas.

Muitos são os textos acadêmicos sobre a origem das ONGs no Brasil e na América Latina (Landim, 1988; Fernandes, 1988, Gohn, 1997), da mesma forma, a discussão sobre sua identidade e atuação, ainda, é atual (Landim, 2002; Oliveira, 2002; Dagnino, 2002; Facchini, 2002; Alvarez, 2000;), de tal forma que, ainda, nos deparamos com a dúvida sobre o caráter real e/ou utópico de atuação destas entidades.

Neste início de século, temos vivenciado alguns agravos ambientais irreversíveis, com a extinção de algumas espécies de nossa fauna e flora e a degradação de ecossistemas, com alterações climáticas e tantas outras degradações ambientais. Assim, a atuação de todos os segmentos representativos da sociedade se faz necessária, cada cidadão é importante na luta pela preservação do planeta e, talvez correndo o risco de superestimar a eficácia de suas ações, parto do princípio de que as organizações não governamentais podem ser um dos caminhos que acenam com reais possibilidades de intervir nas práticas institucionais e corporativistas que provoquem lesão ao meio ambiente, seja mobilizando grupos e pessoas, seja representando a comunidade em instâncias privilegiadas, como fóruns, Conselhos, Comitês e demais espaços de participação.

As organizações não governamentais, diferentemente das formas tradicionais de organização dos movimentos sociais, não falam em nome de classes ou comunidades específicas de moradores, mas em nome de objetivos e causas. Com o descrédito do bem estar social a ser provido pelo Estado e frente à crescente demanda social por cidadania e democracia, as ONGs assumiram um papel político voltado para a conservação de objetivos direcionados às necessidades básicas e problemas do cotidiano.

Tomando como princípio que as organizações não governamentais, em nome de uma parceria não eliminam as contradições da sociedade capitalista, propomo-nos a discutir as propostas e as ações das organizações não governamentais selecionadas como objeto de estudo. Tais considerações não podem ser generalizadas, sem a análise, em profundidade, da concepção, da trajetória e das práticas das organizações não governamentais objeto de reflexão desta investigação.

1.6. Contexto legal e institucional de inserção das organizações não governamentais

A estrutura de normas e instituições que tratam da temática do meio ambiente no Brasil era, até 1981, fragmentada, sem se preocupar com o modelo de desenvolvimento econômico vigente, sendo a gestão ambiental praticada exclusivamente pelo Estado.

A partir de redemocratização do país as mudanças jurídicas e institucionais se tornaram possíveis, impulsionadas pela atuação dos movimentos sociais na luta pela democratização e da participação popular em prol do fortalecimento dos cidadãos para maior influência nas decisões que afetam a qualidade do ambiente e de suas vidas e as condições de acesso aos recursos naturais, fazendo com que a gestão dos recursos naturais contemplasse a participação da sociedade civil.

Neste contexto, foi editada a Lei 6.983/1981 que trata da Política Nacional do Meio ambiente e se destaca por prestigiar os interesses coletivos em contraposição aos individuais, com vistas ao bem estar da comunidade, nos termos do artigo 3º, inciso I da referida lei, que trata da política nacional de meio ambiente, como “o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas”, apontando para uma visão global de meio ambiente.

Através da Lei 6.983/81 foi criado o SISNAMA que congrega os órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, bem como as fundações instituídas pelo Poder Público, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental. Segundo Cavalcanti (2004, p.54), ela institui tanto a base legal quanto o arcabouço de instituições para a formulação de política com respeito ao meio ambiente em todos os níveis de governo (União, estados e municípios).

Para efeito deste estudo, destacamos dentre os órgãos que constituem o SISNAMA, o Conselho Nacional do Meio ambiente - CONAMA¹¹, que é um órgão consultivo e deliberativo com a função de assessorar o Presidente da República na formulação da política nacional e nas diretrizes governamentais para o meio ambiente e os recursos ambientais, por inovar quanto à gestão ambiental tornando efetiva a participação da sociedade civil e abrindo espaço para a atuação das organizações não governamentais na gestão ambiental pública/compartilhada junto à União, Estados e Municípios.

Em reconhecimento a esta e outras intervenções de sujeitos coletivos, a Lei 7.347/85 que trata da Ação Civil Pública, prevê no seu artigo 5º, inciso V, *alíneas a, b* e parágrafos, a legitimidade das organizações da sociedade civil para pleitear a tutela jurisdicional em defesa

¹¹ com a finalidade de assessorar, estudar e propor ao Conselho de Governo, diretrizes de políticas governamentais para o meio ambiente e os recursos naturais e deliberar, no âmbito de sua competência, sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida.

dos direitos difusos, dentre eles o meio ambiente. No caso das entidades a prerrogativa é que estejam constituídas há pelo menos um ano nos termos da lei civil e incluam entre suas finalidades institucionais a proteção ao meio ambiente. Até a promulgação da Lei nº 7.347/85 a competência para propor ação de responsabilidade civil e criminal por danos causados ao meio ambiente era do Ministério Público Federal e Estadual, com o advento da referida lei houve uma mudança fundamental ampliando esta competência para outras instituições, dentre elas, as ONGs.

Também a Lei que trata dos agrotóxicos, prevê que as organizações não governamentais podem requerer o cancelamento ou a impugnação, em nome próprio, do registro de agrotóxicos e afins, arguindo prejuízos ao meio ambiente, à saúde humana e dos animais, posto que o meio ambiente é direito difuso, podendo as entidades pleitear em nome próprio, um direito que é de todos, nos termos do art. 5º, III da Lei 7.802¹², de 11.07.1989. Lei pouco cumprida no circuito da agricultura mecanizada na qual os agrotóxicos parecem ter cadeira cativa.

1.6.1 Democracia Participativa: as organizações não governamentais ampliam sua atuação

Durante o processo constituinte, diversas frentes estiveram empenhadas em levar para a pauta de discussões as questões sócio-ambientais, com destaque para a Coordenadoria Interestadual Ecologista para Constituinte – CIEC, fundada por algumas entidades ambientalistas que estabeleceram para pauta de discussão alguns temas, como:

Ecodesenvolvimento, pacifismo, descentralização das fontes energéticas (contra as usinas nucleares e as grandes hidrelétricas), qualidade de vida, função social e ecológica da propriedade, justiça social, democracia participativa, reforma agrária ecológica, descentralização e democratização do sistema de comunicação de massas e educação ambiental generalizada. (VIOLA, 1987)

Reunidos nesta mobilização pela redemocratização, os movimentos sociais urbanos, rurais, ambientalistas, partidos políticos de oposição ao regime militar e outros contribuíram para a aprovação de uma Constituição que privilegiou a participação dos cidadãos na gestão pública.

¹² Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

O texto de 1988 prevê, além dos direitos individuais pertinentes à determinada classe ou categoria social, também os direitos coletivos e difusos que se referem a todos e a cada um, neles incluídos o direito ao meio ambiente, conforme art. 225 da Magna Carta, em destaque, que consagra o meio ambiente ecologicamente equilibrado como um Direito Fundamental e assegura aos cidadãos o dever de atuar em sua defesa.

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

A Carta Magna possibilitou a atuação efetiva da sociedade na definição das estratégias do País, baseada em um novo modelo de democracia participativa, não somente enquanto representação legal dos indivíduos nos Poderes Legislativo e Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por meio de eleições diretas (Democracia representativa).

Para garantia da proteção do meio ambiente, pela sua natureza difusa, enquanto direito de todos, foi assegurado ao cidadão, individualmente ou através de organizações legitimadas para este fim, mecanismos de preservação e defesa do meio ambiente, bem como, o direito à informação e a participação na elaboração das políticas públicas ambientais, através de procedimentos judiciais, legislativos e administrativos.

De tal forma, que esta atuação participativa dos atores sociais, garantida na Constituição Federal, impulse o estabelecimento de autonomia social e política, garantidora de medidas que produzam políticas públicas com vistas a melhorias socioambientais e, embora adotada em grande parte dos organismos internacionais, ainda assim, vozes contestam este paradigma, condição esta especialmente preocupante pelo desastre ambiental que se projeta, caso não haja a adoção de uma nova ética mundial com mudança no modelo de desenvolvimento vigente. Assim, a democracia participativa deverá estar bastante fortalecida para que possa se contrapor aos interesses corporativos e de grupos de interesse.

No texto constitucional o princípio da participação dos cidadãos está alicerçado em um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, previsto no art. 1º, II do texto constitucional: a cidadania. Esse fundamento associa-se com o preceito estabelecido no parágrafo único do referido dispositivo, segundo o qual: “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

Edis Milaré, assim, se manifesta acerca da participação da sociedade civil.

reforçaram-se os canais de diálogo ante a convicção de que os cidadãos, com amplos conhecimento de sua realidade e com acesso à informação, têm melhores condições de atuar sobre a sociedade, de articular mais eficazmente desejos e idéias e de tomar parte ativa nas decisões que lhe interessam diretamente. (MILARÉ, 1992, p. 83).

Na Constituição de 1988, os mecanismos de participação e de representação institucionalizaram-se e os órgãos com esta finalidade passam de espaços de consulta a espaços normativos e deliberativos, definindo parâmetros e políticas públicas. Com a Constituição de 1988, a participação da sociedade civil na gestão dos recursos passa a ser um preceito fundamental que deve nortear todas as políticas públicas para o setor. Sobre o princípio da participação encampado pela Constituição de 1988, Rodrigues (2002, 255), assim se posiciona

O princípio da participação constitui um dos postulados fundamentais do Direito Ambiental. Embora ainda pouco difundido em nosso país, a verdade é que tal postulado se apresenta na atualidade como sendo uma das principais armas, senão a mais eficiente e promissora, na luta por um ambiente ecologicamente equilibrado. Entretanto, é um princípio cujas diretrizes atuam esperando um resultado a longo prazo, porém com a vantagem inescandível de atacarem as bases dos problemas ambientais: a consciência ambiental. Isso faz desse postulado algo extremamente sólido e com perspectivas altamente promissoras em relação ao meio ambiente

Como exemplo de participação dos cidadãos, na tutela jurídica do meio ambiente, podemos citar: a possibilidade de participação pública na elaboração de leis referentes ao meio ambiente, através da iniciativa popular de leis¹³ e na realização de referendo sobre leis¹⁴, bem como, na atuação de atores sociais nas estruturas de conselhos e órgãos colegiados com poderes normativos e deliberativos; na formulação e execução de políticas ambientais, por representação em órgãos colegiados e, do mesmo modo, atuando junto à instituições públicas e privadas nos diversos procedimentos administrativos que tratem das temáticas ambientais e, ainda, no direito de ingressar com pedido de tutela jurisdicional para defesa do meio ambiente. Os quais poderão ser exercidos individualmente ou através de organizações legalmente constituídas, enquanto procedimentos relativos às políticas ambientais.

Nesse contexto, o Direito Ambiental busca resgatar os princípios constitucionais de cidadania e da dignidade da pessoa humana, na forma do artigo 1º, II e III, e parágrafo único, da Magna Carta, situando o cidadão como sujeito proativo nos processos de formulação e implementação das políticas públicas e de governo direcionadas à proteção do patrimônio ambiental e de tomada de decisões dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio ambiente – Sisnama, instituído pela Lei 6.938, de 31.08.1981 Milaré(1992, 83).

¹³ art. 61, caput e §2º da Constituição Federal de 1988

¹⁴ art. 14, II da Constituição Federal de 1988

No entanto, apesar do grande avanço na temática do meio ambiente contemplada no texto constitucional, para prover os cidadãos de prerrogativas jurídicas, administrativas e legislativas, esta efetivação se vincula a contextos históricos, sócioeconômicos, políticos e culturais que muitas vezes não permitem que o que está escrito possa ganhar as ruas e se tornar uma prática de cidadania, quer pela desinformação, por pressão ou necessidade de se manter no mercado de trabalho, onde muitas vezes não são observadas práticas de desenvolvimento sustentável, que não comprometam o meio ambiente.

Do ponto de vista institucional, avançou-se no estabelecimento de parâmetros legais. Apesar disso a aplicabilidade deixa a desejar, pois não depende espontaneamente de ações voluntárias, mas exige posicionamentos e vontade política, os quais não podem ser analisados a par de um jogo de forças sociais e econômicas que tem pautado a questão ambiental.

Neste sentido, a estrutura legal vem referendar a premissa que aponta a necessidade da interação do Estado, mercado e sociedade na conjunção de forças que poderão contribuir na formulação e implantação das políticas públicas que visem mitigar os agravos ambientais, enquanto co-responsáveis pelo planejamento e execução deste processo de política ambiental.

Como já referido, o número de organizações não governamentais identificadas na região da UGRHI 15 é ínfimo, se considerarmos que esta unidade de gerenciamento hídrico é composta de 64 municípios. Frente a esta evidência é de se esperar que, apesar da composição Tripartite, prevista na lei, há uma notória disparidade na representação desses segmentos, havendo a necessidade que sejam feitos esforços para a consolidação de práticas participativas nesse nível regional, com o fortalecimento das entidades e o envolvimento de novos atores sociais para possibilitar o enfrentamento da problemática ambiental local.

A vivência comum favorece a troca de saberes técnico/populares nos espaços regionais, facilita a identificação do território e o conhecimento das condições ambientais. A participação se torna efetiva a partir do momento que é exercitada pela comunidade, posto que identifica com mais precisão a realidade deste espaço. O comprometimento dos órgãos gestores, especialmente, municipais é importante e deve, se possível, ser incorporado.

Dentre as leis que apontam subsídios de governança ambiental, pode-se ressaltar além das já citadas, a Lei de Gerenciamento Costeiro (Lei 7.661/1988), a que cria o Instituto Brasileiro do Meio ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA (Lei 7.735/1989) e outras, entretanto neste estudo vou focalizar as que conduzem à gestão descentralizada e participativa, especialmente, referente ao CONSEMA e ao Comitê de Bacia dos rios Turvo e Grande, espaços nos quais as organizações não governamentais ganham legitimidade, que não se traduz necessariamente na execução de projetos.

1.6.2 Do CONSEMA

A criação do Conselho Estadual do Meio ambiente – CONSEMA se deu no período em que o país vivia avidamente sua redemocratização. Em São Paulo a criação do CONSEMA foi alavancada por importantes agravos ambientais, tais como o desmatamento da Floresta Atlântica e a poluição da cidade de Cubatão. Neste município, o nascimento de crianças anencéfalas acendeu a “luz vermelha” que fez despertar a população para a temática ambiental enquanto condição essencial de sobrevivência, as frentes sociais se juntaram exigindo maior participação na elaboração de políticas públicas.

Assim, o CONSEMA foi criado pelo Decreto nº 20.903, de 26 de abril de 1983, pelo então governador André Franco Montoro e, hoje integra a Secretaria de Estado do Meio ambiente, tendo sido uma referência para sua formação, em 1986.

Importante colegiado deliberativo, o CONSEMA contempla a participação de 36 membros, sendo metade de representantes do Estado e metade da sociedade civil, dentre eles as organizações não-governamentais, federação de trabalhadores, do setor produtivo e universidades. Do total de representantes da sociedade civil, atualmente, 6 representam entidades ambientais, sendo 2 representantes do litoral, 2 da capital e 2 do interior. Sua estrutura é formada pelo Plenário, pelas Câmaras Técnicas e pelas Comissões Especiais.

O CONSEMA tem sido palco de importantes debates e resoluções referentes à temática ambiental no Estado de São Paulo, quer pela sua composição diferenciada, quer pelas suas inerentes atribuições, envolvendo interesses por vezes conflituosos, atuando enquanto espaço de debates das questões ambientais e fórum de reunião entre o governo, sociedade civil e iniciativa privada.

As atribuições do CONSEMA vão da proposição, acompanhamento e avaliação da política ambiental, no que se refere à preservação, conservação, recuperação e defesa do meio ambiente, passando pelo estabelecimento de normas e padrões ambientais, até a apreciação de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para licenciamento ambiental de atividades utilizadoras de Recursos Ambientais consideradas de significativo potencial de degradação ou poluição. O CONSEMA é um fórum democrático de discussão dos problemas ambientais e instância catalizadora de demandas e de

proposições de medidas que aprimoram a gestão ambiental do Estado. É, neste sentido, um espaço de encontro do governo com os segmentos organizados da sociedade.¹⁵

Neste sentido, foi levado ao CONSEMA, através da ONG ANGICO, a situação dos trabalhadores rurais que atuam nas monoculturas da cidade de Cajobi e região, por apresentarem um número elevado de casos de câncer devido ao uso inadequado de agrotóxicos. A investigação realizada pelo CONSEMA comprovou a veracidade da denúncia, resultando na Deliberação CONSEMA 20/2006 que aprovou o relatório “Contaminação Ambiental e Intoxicação Humana por Agrotóxicos no Município de Cajobi”, de 06/06/2006, e a Minuta de Decreto que cria o Comitê Permanente para avaliação integrada e aprimoramento de procedimentos relacionados a agrotóxicos no Estado de São Paulo, a ser melhor detalhado no subtítulo 3.1.1, do Capítulo III.

1.6.3 Do Comitê de Bacia Hidrográfica

Antes do texto constitucional de 1988, a principal legislação sobre a água e os recursos hídricos foi, dentre outras, o chamado Código das Águas¹⁶ de 1934. A partir da nova Constituição de 1988 e da lei 9.433/97¹⁷, conhecida como a Lei das Águas, é que o Estado brasileiro inicia a formulação de uma Política Nacional de Recursos Hídricos, que tem como instrumentos de atuação, dentre outros, a gestão descentralizada dos recursos hídricos com a participação da comunidade, usuários e do Poder Público.

E, apesar da previsão do Sistema Nacional de Gestão em Recursos Hídricos estar presente no inciso¹⁸ XIX do artigo 21 da Constituição Federal de 1988, o referido texto constitucional, também trata do domínio das águas, que está dividido entre Estados e União o que impede a criação de um novo sistema descentralizado, definido, apenas, por lei federal¹⁹.

¹⁵ <http://www.ambiente.sp.gov.br/consema.php> - acessado em 02/10/2008

¹⁶ Decreto nº 24.643, de julho de 1934.

¹⁷ Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

¹⁸ Art. 21. Compete à União: (...) XIX - instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso;

¹⁹ O artigo 20 da Constituição Federal estabelece que águas que banham mais de um estado ou país são bens da União. Assim sendo, são de domínio estadual as águas localizadas exclusivamente dentro de um mesmo estado. Por decorrência, os estados não somente têm suas próprias legislações de água, mas também suas próprias instituições de gestão: órgãos gestores, conselhos estaduais, agências e comitês de bacia, desde que não se contraponham às diretrizes da lei nacional.

Assim, na maioria dos estados, a elaboração de leis de recursos hídricos ocorreu a partir da regulamentação do referido dispositivo constitucional, através da Lei 9.433/97.

No entanto, desde 1989 a Constituição Estadual de São Paulo já havia assimilado novos conceitos à temática dos recursos hídricos: o uso racional da água e a prioridade para abastecimento público; a gestão descentralizada, participativa e integrada dos recursos naturais; a adoção da bacia hidrográfica como unidade físico territorial de planejamento e o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, sendo instituído por lei²⁰ o Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos – SIGRH.

A Política Estadual de Recursos Hídricos constituída determinou: a adoção da bacia hidrográfica como unidade físico territorial de planejamento; o gerenciamento integrado, descentralizado e participativo; o reconhecimento da água como um bem público de valor econômico; a compatibilização do gerenciamento dos recursos hídricos com a proteção do meio ambiente e desenvolvimento sustentável e a participação da sociedade nos processos decisórios, através da composição dos comitês de bacias.

O Estado de São Paulo foi o precursor nesta matéria, aprovando a lei de recursos hídricos, Lei 7.663/91²¹, que prevê um modelo de gestão integrado, participativo e descentralizado, com a criação dos Comitês de Bacia, que são órgãos colegiados, consultivos e deliberativos prevendo uma composição Tripartite, com participação do Estado, municípios e sociedade civil, dentre ela as organizações não governamentais, que reúnem-se para discutir problemas decorrentes dos diversos usos dos recursos hídricos, sugerindo soluções e definindo ações para preservação da quantidade e qualidade das águas, além de indicar os responsáveis pelas intervenções.

Segundo a legislação apontada cabe aos Comitês, no âmbito da respectiva bacia, as seguintes atribuições, dentre outras: propor planos e programas para utilização dos recursos hídricos, decidir os conflitos entre usuários, atuando como primeira instância de decisão, deliberar sobre os projetos de aproveitamento de recursos hídricos, estabelecer critérios e normas sobre a cobrança de uso das águas, estabelecer o rateio de custos de uso múltiplo dos recursos hídricos, criar sub-comitês de bacia hidrográfica, a partir de propostas de usuários e de entidades da sociedade civil;

Na contramão dessa conquista, e exemplificando como é aviltada nossa cidadania, estamos convivendo com a tentativa do governador de São Paulo de suprimir dos Comitês de

²⁰ LEI n° 7.663, de 30 de dezembro de 1991.

²¹ Estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Bacia todas as prerrogativas previstas na Lei 7663/91, a partir do Projeto de Lei Complementar formulado na Secretaria de Estado do Meio ambiente criando o Instituto Paulista de Águas, barrado momentaneamente pela manifestação contrária de entidades da sociedade civil, como se depreende da leitura da MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA À CRIAÇÃO DA AUTARQUIA INSTITUTO PAULISTA DA ÁGUA²², documento em anexo, subscrito por 126 entidades, dentre elas a ANGICO.

Já a cobrança do uso da água disciplinada na Lei 9.433/97, só foi implementada no Estado a partir da Lei 12.183/2005²³, e segundo Deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, devendo ser feita pelos Comitês de Bacia e executada pelas Agência de Bacia. Em decisão recente, a cobrança da água foi instituída pela DELIBERAÇÃO CBH-TG 137/2007, de 23/11/07, na UGRH 15, devendo ser iniciada no ano de 2010 e tem a finalidade de privilegiar o uso racional da água e originar recursos para aplicação na gestão da água na UGRHI 15.

Inicialmente, foram criados dois comitês de Bacias em áreas críticas: os da Bacia dos Rios Piracicaba/Capivari/Jundiaí (57 municípios) instalado em novembro de 1993; e o da Bacia do Alto Tietê, na região metropolitana de São Paulo (34 municípios), em dezembro de 1994. Na seqüência, o Plano Estadual de Recursos Hídricos 1994/1995 definiu as atuais 22 Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHIs, nas quais, sucessivamente, foi realizado o trabalho de formação dos Comitês de Bacia Hidrográficas, neles incluídos o Comitê da Bacia do Turvo Grande-CBH-TG, espaço escolhido para a presente investigação.

As organizações não governamentais que participam do CBH-TG, enquanto representantes da Sociedade Civil, integram suas Câmaras Técnicas, juntamente com os outros dois segmentos: Estado e Municípios, definindo por votação as ações necessárias para o aproveitamento e controle dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica e deliberando sobre a aplicação dos Recursos Financeiros provenientes do FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos destinados à Bacia Hidrográfica com vistas à utilização, conservação, proteção e recuperação dos recursos hídricos da bacia hidrográfica. São também responsáveis por aprovar as propostas da respectiva bacia hidrográfica para integrar o Plano Estadual de Recursos Hídricos- PERH e suas atualizações, além da cobrança pelo uso da água a ser implantado. As decisões nos Comitês são tomadas em assembléia por maioria simples de votos.

²². comitevivo.org.br/ - 25k

²³ Dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo, os procedimentos para fixação dos seus limites, condicionantes e valores e dá outras providências.

Integram o CBH – TG as seguintes Câmaras Técnicas: Assuntos Institucionais/CT-AI, Águas Subterrâneas/CT-AS, Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos/ CT-PLAGRHI, Saneamento/CT-SAN e Gestão de Usos Múltiplos/ CT-UM.

No rol de entidades da sociedade civil, previsto no artigo 24, inciso III da Lei 7.663/91, estão incluídas as universidades, institutos de ensino superior e entidades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, os usuários das águas, representados por entidades associativas, associações especializadas em recursos hídricos, entidades de classe e associações comunitárias e outras associações não governamentais, de onde se infere que na composição destes órgãos, o que se verifica é a predominância dos representantes do Governo.

Neste sentido, a fala do Professor Paulo Affonso Leme Machado, (2002, p.37) “para que não se destrua a gestão participativa e nem se torne a mesma ineficaz será preciso que o controle social encontre meios de contínua e organizada informações.”

Apesar da previsão e da efetivação da gestão tripartite no Comitê, algumas manifestações alegam que os representantes da sociedade civil, eventualmente, não representam os anseios da população e que os grupos de maior pressão impõem seus interesses corporativos. No entanto, esta prática descentralizada aliada à participação dos diversos segmentos públicos e da sociedade civil organizada, constitui um instrumento importante para a democratização das políticas públicas, devendo ser preservada e, até mesmo, fortalecida, através da capacitação da sociedade civil e maior divulgação à população para que passem a integrar estes espaços.

CAPÍTULO II

Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos 15

2.1. Caracterização da área

O presente trabalho tem como área de estudo a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos 15, que corresponde à região da Bacia Hidrográfica dos rios Turvo e Grande – UGRHI 15 localizada na região Noroeste do Estado de São Paulo e abrange 64 municípios, conforme Figura 1 e destaque no mapa do Estado de São Paulo. Possui uma área de aproximadamente 15.983 km² (Instituto de Pesquisas Tecnológicas-IPT/1999), com uma população de 1.307.464 habitantes (IBGE, 2007), tendo como atividades econômicas predominantes: a agropecuária com plantações de laranja, milho, café, especialmente, a cana de açúcar, atividades industriais como usinas de açúcar e álcool, moveleira, laticínios e frigoríficos.

O estudo desta área está destacado no Relatório Zero (IPT, 1999) que contempla os resultados obtidos através do “Diagnóstico de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos rios Turvo e Grande”, desenvolvido pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo- IPT e desde a sua implantação conta com a participação dos três segmentos que compõem o Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Turvo e Grande: Estado, Município e Sociedade Civil, nele incluído as Organizações não governamentais.

Para complementação de dados, pelos técnicos do IPT, foram utilizadas documentações e publicações de diversos instrumentos, tais como o Censo do IBGE com dados sócio-econômicos, o Banco de Dados do DATASUS com informações sobre doenças relacionadas à deficiência sanitária e a outros aspectos ambientais, bem como visitas às prefeituras para levantamento de dados referentes às questões de política urbana, meio físico, disposição de resíduos, condições sócio-econômicas, dados de abastecimento de água, sistema de coleta e tratamento de efluentes domésticos e demais dados referentes aos órgãos pertinentes, como CETESB, DAEE, Polícia Militar Ambiental, IBAMA e outros.

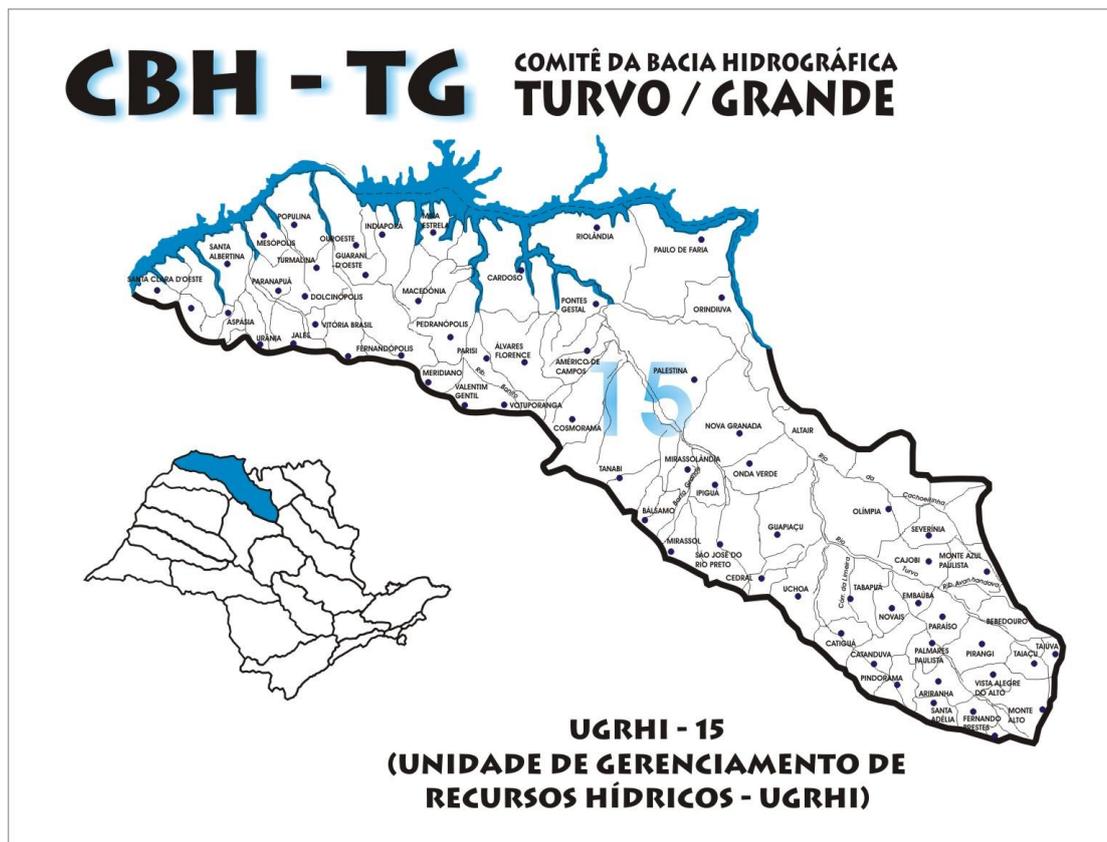


Figura 1. Região da UGRHI – 15 e localização no mapa do Estado de São Paulo
 Fonte: Relatório ZERO – IPT/1999.

Assim, segundo o supra citado relatório, a Bacia Hidrográfica dos rios Turvo e Grande foi definida como a Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos 15 (UGRHI-15) pela Lei no 9.034/94, de 27/12/1994, que dispôs sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos para o biênio 1994/95. A UGRHI 15 é definida pela bacia do rio Turvo e seus tributários, além de porções de áreas drenadas diretamente para o rio Grande e ocupa uma área de 15.975 km².

Um diagnóstico consistente deste espaço, expresso no Relatório Zero (IPT, 1999), mostra desde o início uma construção conjunta dos três segmentos participantes do CBH – TG (Estado, municípios e sociedade civil, incluindo as organizações não governamentais), juntamente com os técnicos do IPT, relatório este que, como o próprio nome indica, possibilitou uma visão pioneira e atualizada das informações existentes sobre a Bacia Hidrográfica dos rios Turvo e Grande que serviram de subsídio para a elaboração do Plano de Bacia e, na seqüência, integraram o Plano Estadual de Recursos Hídricos do quadriênio PERH 2004/2007, reafirmando a prática democrática prevista na legislação, enquanto participação, deliberação e representação das organizações não governamentais junto ao CBH – TG.

Embora seja extensa a diversificada a temática abordada no Relatório ZERO priorizou-se, como referência neste estudo o diagnóstico ambiental geral a partir do referido documento. Cabe ressaltar que o Relatório UM foi disponibilizado em outubro de 2008, porém as ações e projetos do CBH – TG relatados neste trabalho, se referem às do Relatório ZERO que, ainda, estão sendo concluídas, até o início do ano de 2009, conforme dados repassados pelo CBH – TG, conforme detalhado no sub-título 2.5 deste Capítulo.

2.2. Diagnóstico ambiental

O Relatório ZERO (IPT, 1999) aponta que o solo na UGRHI 15 apresenta grande heterogeneidade, quanto ao relevo, formação, cobertura pedológica e demais, havendo a necessidade de estudos específicos que identifiquem suas potencialidades agronômicas, aquíferas, de conservação do solo e outros que deverão subsidiar o gerenciamento dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos. Também, foi identificada uma maior suscetibilidade a erosão e o favorecimento de pastagens, reflorestamento e culturas permanentes.

De maneira geral, nesta região as chuvas concentram-se de outubro a março, com diferenciações quanto ao trimestre mais chuvoso. O período de menor pluviosidade ocorre de abril a setembro, com o trimestre mais seco de junho a agosto, como acontece em praticamente todo o Estado. Na região da UGRHI 15 ocorrem as temperaturas médias anuais mais elevadas, em torno de 22 a 23 °C (Relatório IPT, 1999). Assim como o clima exerce influência sobre as atividades humanas, as ações antrópicas inadequadas provocam alterações nas condições climáticas, interferindo no ciclo hidrológico e na disponibilidade de água superficial, tal como ocorre nas intervenções de desmatamentos em grandes extensões, das queimadas, da urbanização e industrialização, do desencadeamento de processos erosivos e assoreamento dos corpos d'água, dentre muitos outros exemplos. Observa-se que, o período com menor índice de chuva, coincide com o momento da queimada de cana, cultura predominante na área, o que potencializa o aparecimento de doenças respiratórias, dentre outras, devido a pouca umidade do ar.

Segundo os dados assinalados no Relatório ZERO (IPT, 1999), o desmatamento, o uso extensivo de fertilizantes e pesticidas associados à agricultura mecanizada extensiva e à construção de barragens hidrelétricas, transformaram a Bacia Hidrográfica dos rios Turvo e Grande em uma sucessão interconectada de grandes lagos artificiais. Tal fato tem acarretado inúmeras quebras na diversidade biológica de peixes e outros, como exemplo, pode ser citado

o caso das diversas espécies de piracema, que estariam provavelmente extintas nesta região, não fossem as contínuas introduções de larvas artificialmente produzidas pelas companhias geradoras de energia elétrica. Por outro lado, as espécies de peixes presentes nas cabeceiras hidrográficas são direta e imediatamente afetadas por quaisquer alterações nas imediações de seus cursos d' água.

O Relatório ZERO apontou, também, os seguintes fatos:

a) a presença de terras cultivadas e de pastagens, aliada aos desmatamentos provocam a redução da perda da água do solo por transpiração devida, principalmente, à retirada das raízes profundas da cobertura vegetal arbórea outrora existente. Dessa forma, é possível se esperar um maior escoamento das águas na superfície terrestre, com um aumento do fluxo das águas para os rios e, conseqüentemente, potencializando o nível das atividades de erosão nos terrenos;

b) o grande predomínio do cultivo da cana de açúcar na área estudada, por ter esta planta uma estrutura fisionômica vertical, intercepta uma menor quantidade da água pluvial pelas suas folhas alongadas, acarretando o aumento de aporte de água ao solo e a conseqüente remoção de maior quantidade de nutrientes do solo por lixiviação e escoamento;

c) a remoção da cobertura vegetal primária da área da UGRHI 15 reduz a transferência de nutrientes minerais do solo para a biomassa, bem como reduzido também o próprio volume acumulado de biomassa. Tal tipo de interferência altera significativamente o ciclo de nutrientes minerais, afetando não apenas as condições do solo e da vegetação existentes, mas, por via deles, o clima local, a operação de parte do ciclo hidrológico e a carga de sedimentos e de material em solução dos rios comprometendo todo o ecossistema.

Acerca da biodiversidade, na área enfocada foi constatado um remanescente de cerrados, cerradões e matas semidecíduas, o que corresponde a 5.13% da área que é ocupada por vegetação nativa e que devem ser preservadas, para garantia da proteção dos recursos hídricos, das condições climáticas e do solo. Na UGRHI 15 a manutenção da biodiversidade é afetada pelo desmatamento, pastagens e lavouras, pois sem a vegetação natural a lhe dar cobertura, as chuvas provocam escoamento superficial intenso, compactação e erosão do solo, o que dificulta a revegetação facilitando a instalação de áreas desérticas e desprovidas de sua fauna.

A agricultura praticada na região da UGRHI 15 provoca deformações na interação da energia solar com a superfície terrestre, pelo uso de fertilizantes, irrigação e máquinas, interferindo na produtividade, na diversidade e quantidade de espécies animais e vegetais, alterando a biodiversidade original, em alguns casos com prejuízos irreversíveis.

Inúmeros são os exemplos de agravos ambientais e, apesar da atuação da sociedade civil, organizações não governamentais ambientalistas, dos órgãos de fiscalização e do arcabouço jurídico de proteção ao meio ambiente, o consumismo e a busca desenfreada pelo acúmulo de capital não tem se intimidado frente à agonia da natureza. No presente estudo constatou-se o alarmante desmatamento de mata ciliar e o esgotamento de nascentes, áreas estas que estão sendo utilizadas para o plantio de cana, laranja e outras culturas, além de outras agressões ao meio ambiente.

2.3. Atividades produtivas e empregabilidade

Como apontado no Relatório ZERO (IPT, 1999), as atividades agropecuárias são responsáveis por 63% do total de empregos do setor primário na UGRHI 15, com destaque para a cultura da laranja, da cana-de-açúcar, da seringueira, do café, do milho, além do tomate e das frutas. A maioria destes produtos são matérias-primas das agroindústrias localizadas na região, que tem contribuição importante para o desenvolvimento verificado na UGRHI 15, mas por serem atividades sazonais contribuem para elevação do desemprego na UGRHI 15 no período de entressafra, especialmente, entre os colhedores de laranja e cortadores de cana. Do mesmo modo, observa-se a integração entre o setor primário e o secundário na pecuária leiteira e na criação de bovinos para corte, que fornecem as matérias-primas necessárias aos frigoríficos, laticínios e curtumes.

Parques industriais de menor porte, existentes em outros municípios, permitem que determinadas cidades desta unidade de gerenciamento hídrico se tornem conhecidas pela predominância de alguns segmentos industriais, como por exemplo: eletrodomésticos, em Catanduva; móveis, confecções e metalúrgica, em Votuporanga; material elétrico (transformadores de energia), em Fernandópolis e fundição e auto peças de borracha, em Monte Alto.

Ainda segundo o citado Relatório, o chamado setor terciário, representado pelo comércio e serviços, desempenha importante papel na economia dos municípios que compõem a UGRHI 15, sendo responsável por importante geração de número de empregos.

2.4. Uso (parcial) da água no abastecimento e na produção agrícola

A ocorrência das águas subterrâneas na UGRHII 15 é condicionada pela presença de três unidades aquíferas, a saber: Sistema Aquífero Bauru, Aquífero Serra Geral e Aquífero

Botucatu. A demanda de água total registrada na área da UGRHII representa o atendimento de 99,8% da sua população urbana, sendo 76% captados em mananciais subterrâneos (46 municípios) e apenas 24% nos superficiais (10 municípios).

Segundo este mesmo Relatório (IPT,1999), a região da UGRHI 15 é predominantemente agrícola, seus maiores cultivos, tanto em valor quanto em área são: o café, o milho e a soja, com destaque para a cultura de laranja e, especialmente, para a plantação de cana-de-açúcar com sua produção destinada à agroindústria, para processamento de açúcar, álcool e biogeração de energia. Nesta região, a demanda pelo uso de água na irrigação é superior a de outros setores, quer seja do setor de abastecimento urbano, quer seja industrial.

Comparando os dados relativos à área de cana de açúcar plantada, referente aos biênios 2003/2004 e 2007/2008, verifica-se na região da UGRHI 15 que do 1º para o 2º biênio houve um aumento de 47% da área plantada estimada, conforme dados na tabela 1 e gráfico 1, abaixo relacionadas, o que aponta a necessidade de um maior consumo de água para irrigação. Importante ressaltar que o Relatório ZERO (IPT, 1999) refere ser insuficiente a fiscalização sobre as outorgas concedidas, situação esta corroborada pela intervenção da ONG ANGICO com relação ao uso da água de determinada represa utilizada para irrigação pela CUTRALE, conforme registro detalhado no subtítulo 3.1.1 do Capítulo III deste estudo, situação esta que pode comprometer a disponibilidade dos recursos hídricos.

Ressalta-se que a exemplificação referente à cultura da cana-de-açúcar se dá pelo volume da produção plantada na UGRHI 15, sendo certo que outras demandas agrícolas também interferem na captação e utilização da água.

Para confecção da tabela 1 e gráfico 1 foram utilizados os dados constantes no CANASAT²⁴, referente ao total de hectare plantado nos municípios das sub-regiões administrativas listadas no quadro 1 e que compõe a UGRHI 15, referente aos biênios 2003/2004 e 2007.

Tabela 1. Área de cana - safra 2003/2004 e 2007/2008, por Sub-Região Administrativa na UGRHI 15

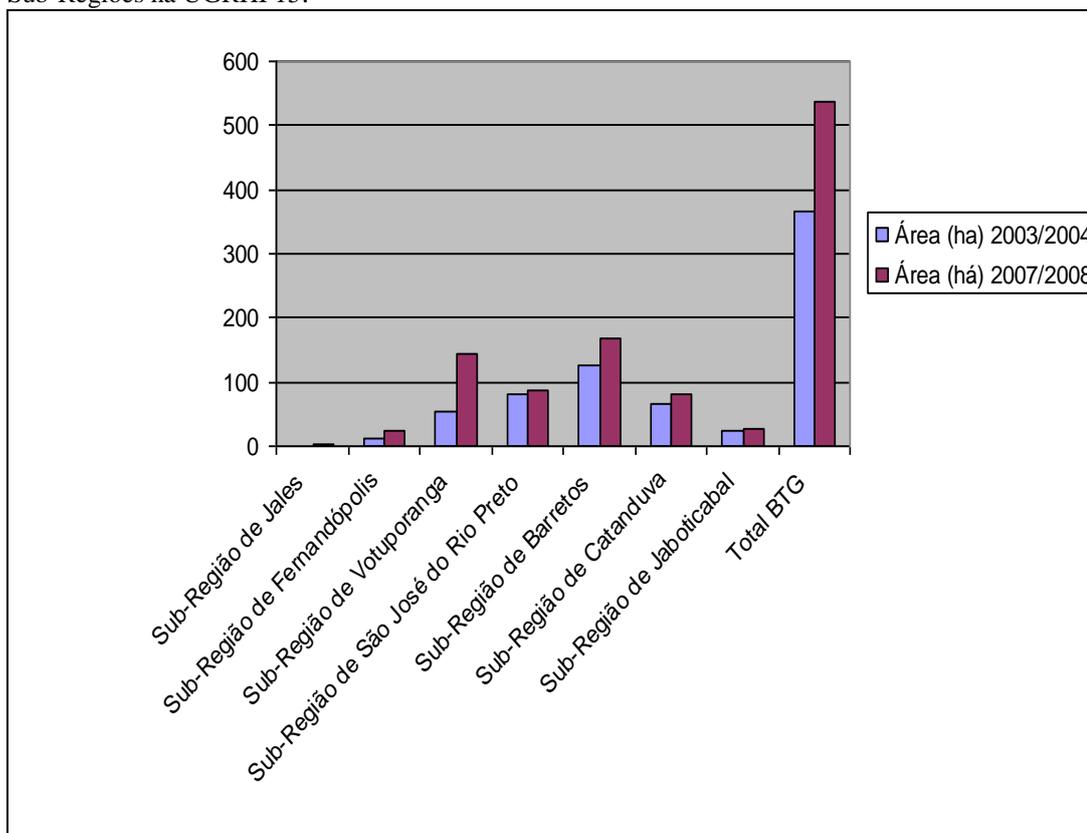
Sub-Regiões	Área (ha) 2003/2004	Área (há) 2007/2008
Sub-Região de Jales	1.073	3.628
Sub-Região de Fernandópolis	12.855	24.876
Sub-Região de Votuporanga	54.721	144.045
Sub-Região de São José do Rio Preto	80.035	87.164

²⁴ <http://www.dsr.inpe.br/canasat/>, acessado em julho 2007

Sub-Regiões	Área (ha) 2003/2004	Área (há) 2007/2008
Sub-Região de Barretos	125.307	169.236
Sub-Região de Catanduva	67.340	82.362
Sub-Região de Jaboticabal	24.615	26.653
Total UGRHI 15	365.946	537.964

Fonte: INPE-10791-RPQ/759
Org.: TAVARES, J.S.

Figura 2. Valores de área (ha) de cana safra 2003/04, em relação ao total de cana safra 2007/08, por Sub-Regiões na UGRHI 15.



Fonte: INPE-10791-RPQ/759
Org.: TAVARES, J.S.

Comparando os dados da tabela 1, verifica-se que, do 1º para o 2º biênio, a área plantada estimada com cana-de-açúcar ultrapassa 47%, o que aponta a necessidade de um maior consumo de água para irrigação, o qual não aparece nos dados do Relatório (IPT,1999), visto ser ineficaz a fiscalização sobre as outorgas concedidas. De onde se conclui que, mesmo sem aparecer nos dados oficiais, o aumento do consumo de água para irrigação é fato notório.

Por outro lado, a UGRHI 15 está entre as UGRHIs do Estado em que o recurso hídrico subterrâneo é a fonte prioritária para abastecimento público. Como exemplo, podemos citar Catanduva que é abastecida 100% por mananciais subterrâneos e São José do Rio Preto que depende, entre 50 e 100%, das águas subterrâneas para seu abastecimento. No entanto, os

dados referentes ao uso privado destes mesmos mananciais subterrâneos não estão devidamente quantificados, embora haja uso intensivo para abastecimento industrial, agrícola e para consumo doméstico autônomo.

Segundo o Relatório ZERO (IPT, 1999), foram identificados 511 poços em operação, deste total, 314 estão cadastrados no DAEE, de onde se infere que a demanda real é significativamente maior do que a cadastrada, uma vez que não existe um registro sistemático de todos os usuários atuais.

Estima-se que, somente na área urbana do município de São José do Rio Preto, existam cerca de 3.500 poços para uso doméstico particular. Por este dado apontado, ainda que estimado, podemos constatar a ineficácia do Estado no controle da exploração do recurso subterrâneo, não só em termos de Outorga, mas também quanto ao controle quantitativo e qualitativo destas explorações.

No quadro 1 são apontados os municípios e as respectivas sub-regiões administrativas que compõem a UGRHI 15, onde se visualiza a presença das organizações não governamentais estudadas, nesta dissertação.

Quadro 1. Sub-Regiões Administrativas na UGRHI 15 e seus municípios²⁵

Sub-Regiões	Municípios	ONGs
Sub-Região de Jales	Aspásia, Dolcinópolis, Jales, Mesópolis, Paranapuã, Populina, Santa Albertina, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Santa Rita d'Oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, Três Fronteiras, Turmalina, Urânia, Vitória Brasil	
Sub-Região de Fernandópolis	Estrela d'Oeste, Fernandópolis, Guarani d'Oeste, Indiaporã, Macedônia, Meridiano, Mira Estrela, Ouroeste, Pedranópolis, Populina, Turmalina	
Sub-Região de Votuporanga	Álvares Florence, Américo de Campos, Cardos, Cosmorama, Orindiúva, Parisi, Paulo de Faria, Pontes Gestal, Riolândia, Valentim Gentil, Votuporanga	
Sub-Região de São José do Rio Preto	Bálsamo, Cedral, Icém, Guapiaçu, Ipiguá, Mirassol, Mirassolândia, Monte Aprazível, Nova Granada, Onda Verde, Palestina, São José do Rio Preto, Tanabi	APV, na cidade de São José do Rio Preto.
Sub-Região de Jaboticabal	Cândido Rodrigues, Monte Alto, Taiacu, Taiúva, Vista Alegre do Alto	PÉ da SERRA, na cidade de Monte Alto.

²⁵ Dados obtidos junto ao INPE – 11421 – RPQ/762

Sub-Regiões	Municípios	ONGs
Sub-Região de Barretos	Altair, Barretos, Bebedouro, Cajobi, Colina, Embaúba, Monte Azul Paulista, Olímpia, Pirangi, Severínia	ANGICO, na cidade de Cajobi.
Sub-Região de Catanduva	Ariranha, Catanduva, Catiguá, Paraíso, Pindorama, Santa Adélia, Tabapuã, Uchoa	

Fonte: INPE-10791-RPQ/759/PROAONG

Org.: TAVARES, J.S.

Com a visualização do quadro acima, onde se identificam as ONGs objeto deste estudo e as cidades que compõe a UGRHI 15, resta evidente o pequeno número de organizações não governamentais ambientais comparado ao total de cidades que integram a UGRHI 15, a saber: a ONG ANGICO na cidade de Cajobi e sub região de Barretos, a ONG Pé da Serra na cidade de Monte Alto e sub região de Jaboticabal e a APV na cidade e sub região de São José do Rio Preto.

2.4.1. Disponibilidade hídrica superficial e subterrânea, quantitativa e qualitativa

Conforme definição adotada no Plano Estadual de Recursos Hídricos (DAEE 1990), o termo demanda é empregado como o conjunto dos usos que consomem a água (consuntivos), assumida a bacia hidrográfica como unidade de sua gestão e controle, ou seja, refere-se à vazão de água extraída para os usos doméstico, industrial e irrigação. Segundo esta definição, as demandas encontram-se divididas de acordo com as principais formas de uso dos recursos hídricos, incluindo-se as captações superficiais e subterrâneas, bem como os lançamentos de efluentes.

Segundo o Relatório ZERO (IPT, 1999), na UGRHI 15 a disponibilidade hídrica superficial - rios, barragens e lagoas – além de ser precária, está ameaçada pelo lançamento dos efluentes sanitários e industriais não tratados, pelas atividades agrícolas com uso intensivo de insumos químicos e grande erosão do solo. Referente ao lançamento de efluentes sanitários constata-se que 77% das vazões lançadas correspondem ao uso doméstico, 22% ao uso industrial e 1% a outras formas de uso. Como exemplo, podemos citar o município de Catanduva com 106.000 habitantes e o município de São José do Rio Preto com 358.000 habitantes que lançam seus efluentes sanitários, sem tratamento, nas bacias do rio São Domingos e Preto, respectivamente. Os lançamentos em operação totalizam 108 pontos, dos quais 11 situam-se fora da UGRHII 15.

Outra fonte de contaminação importante dos recursos hídricos são os locais de disposição de resíduos sólidos domésticos ou industriais que, nesta região, apresenta apenas 6% dispostos de forma adequada. O IPT (1999) constatou essa situação em avaliação da situação das águas subterrâneas na cidade de São José do Rio Preto e seus entornos, identificando que a quase totalidade dos poços que captam o Aquífero Bauru para abastecimento público vistoriados na cidade é deficiente em relação às condições de proteção sanitária, colocando em risco as águas subterrâneas e os cursos d'água da região e de outras áreas internas ou externas ao Estado de São Paulo, propiciando o desgaste e o dano dos equipamentos instalados.

Os processos erosivos foram amplamente encontrados em zonas urbanas e rurais das áreas dos municípios localizadas no interior da UGRHII 15, resultando em importante fator de degradação da qualidade e diminuição da quantidade dos seus recursos hídricos. Na área urbana e periurbana a erosão é provocada por vários tipos de intervenção humana (loteamentos, construção de rodovia, etc). Situação esta que poderá se agravar, pelo crescimento da população e expansão de fronteiras agrícolas.

Nas figuras 2 e 3 observa-se a construção de imóvel junto a área de preservação ambiental, com evidente prejuízo ao meio ambiente



Figuras 2 e 3 – construção junto a APP em Catiguá
Acervo da Polícia Militar Ambiental de Catanduva/SP, em 28/8/2005.

Assim, também, foi constatado no Relatório ZERO (IPT, 1999) um grande número de poços domésticos particulares construídos de modo precário, ou poços desativados, que podem contaminar as águas subterrâneas levando ao comprometimento de mananciais e outras degradações ambientais. (IPT 1999).

2.5. Principais agravos ambientais

Em síntese, dentre os agravos ambientais na UGRHI 15 destaca-se o aumento progressivo da taxa de urbanização com loteamentos invadindo APPs, os processos erosivos nas áreas urbanas e rurais, a disposição inadequada dos resíduos sólidos domiciliares e/ou industriais, os baixos índices de tratamento de efluentes sanitários que são lançados in natura nos cursos d'água, a alta exploração de aquíferos, tanto para uso industrial, irrigação e doméstico, a falta de monitoramento das outorgas, bem como das instalações para captação e o desmatamento de mata ciliar e nascentes. Todas estas ações têm provocado alterações sócio-ambientais na UGRHI 15, comprometendo a qualidade de vida e a preservação do equilíbrio ambiental.

Na seqüência, alguns exemplos de agravos registrados na UGRHI 15. Nas figuras 4 e 5, a presença de drenos para aumentar a área de plantio em APP e nas figura 6 e 7, desmatamento em área rural, todas em Pindorama/SP.



Figuras 4 e 5 – Drenos em área rural de Pindorama/SP
Acervo da Polícia Militar Ambiental de Catanduva/SP, em 5/6/2007.



Figuras 6 e 7- Área desmatada em Pindorama/SP
Acervo da Polícia Militar Ambiental de Catanduva/SP, em 7/3/2007.

Na cidade de Catanduva, o registro fotográfico de construção de residências em APP, com o desassoreamento incorreto de curso d'água que atingiu área de nascente e, ainda, o desmatamento de mata ciliar, respectivamente, figuras 8 e 9



Figura 8 Loteamento em APP e desassoreamento que atingiu a nascente
Acervo da Polícia Militar Ambiental de Catanduva/SP, em 2/9/2006.



Figura 9 Desmatamento de mata ciliar
Acervo da Polícia Militar Ambiental de Catanduva/SP, em 2/9/2006.

Os dados apresentados no Relatório ZERO (IPT, 1999), que contou com a participação da sociedade civil, incluindo as organizações não governamentais, foram utilizados como subsídio para a elaboração do Plano de Bacia, pelo CBH-TG e posteriormente integraram o

Plano Estadual de Recursos Hídricos do quadriênio PERH 2004/2007. A partir do tratamento e análise dos dados supra citados o CBH – TG, representado nos três segmentos Estado, Município e sociedade civil, fez o planejamento das ações para a melhoria das condições ambientais da região. Com esta interação constata-se, pois, elos de mediação entre a atuação das organizações não governamentais e instrumentos institucionais da política ambiental, viabilizando o exercício da gestão e democracia participativas.

Com o diagnóstico ambiental concluído foi seguido o disposto na LEI nº 9.034, de 27 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH, adequando ao Plano de Bacia Regional, nos termos dos PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA proposto, que se subdividem em 12 eixos: **PDC-1-** Planejamento e gerenciamento de recursos hídricos – PGRH, **PDC-2-** Aproveitamento múltiplo e controle dos recursos hídricos – PAMIR, **PDC-3-** Serviços e obras de conservação, proteção e recuperação da qualidade dos recursos hídricos – PQRH, **PDC-4-** Desenvolvimento e proteção das águas subterrâneas – PDAS, **PDC-5-** Conservação e proteção dos mananciais superficiais de Abastecimento urbano – PRMS, **PDC-6-** Desenvolvimento racional da irrigação – PDRI, **PDC-7-** Conservação de recursos hídricos na indústria – PCRI, **PDC-8-** Prevenção e defesa contra inundações – PPDI, **PDC-9-** Prevenção e defesa contra a erosão do solo e o assoreamento dos Corpos d'água – PPDE, **PDC-10-** Desenvolvimento dos municípios afetados por reservatórios e leis de proteção de mananciais – PDMA, **PDC-11-** Articulação interestadual e com a união – PAIU e **PDC-12-** Participação do setor privado – PPSP.

Para atendimento dos agravos ambientais apontados no Relatório ZERO, o CBH – TG, através de suas Câmaras Técnicas nelas incluídas as organizações não governamentais Pé da Serra e ANGICO, estabeleceu prioridades de atuação que nortearam a aprovação dos projetos a serem desenvolvidos na região da UGRHI 15.

Estes empreendimentos estão descritos e relacionados aos eixos acima citados, sendo classificados em 3 elementos: Não iniciado – que correspondem aos projetos aprovados e, ainda, não começados; Em análise – projetos com solicitação de financiamento sendo apreciada em uma das instâncias técnicas, administrativas ou financeiras; Em execução – projeto ou empreendimento em desenvolvimento, considerando o período compreendido entre 2007/2008, segundo dados fornecidos pelo CBH - TG em janeiro de 2009, conforme quadros 2 a 6 abaixo descritos, onde se constata que referente a este período, ainda há projetos em andamento.

Quadro 2. Descreve os empreendimentos em análise, em execução e os, ainda, não iniciados na UGRHI 15, relativos ao Planejamento e gerenciamento de recursos hídricos.

PDC-1 Planejamento e gerenciamento de recursos hídricos – PGRH		
Não iniciado	Em análise	Em execução
<p>Controle de erosão urbana - construção de galerias de águas pluviais - bacia do Ribeirão da Onça - sub bacia do Córrego da Glória, em Ariranha; Elaboração do plano de gestão e gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos (PGGIRSU) em Aspásia; Construção de galerias de águas pluviais sub-bacia v-r. Rachid Abrão Jorge; av.Paulo Della coleta; r. Liciano Batista de Carvalho em Américo de Campos; Construção de galeria de águas pluviais em Meridiano; Construção de galeria de águas pluviais em Valentim Gentil; Construção de galeria de águas pluviais na sub-bacia b - rua Floriano Peixoto, bacia do Córrego Olhos D'água em Olímpia;</p> <p>Plano Diretor de drenagem urbana e estudo de microdrenagem bacia dos Córregos do Matadouro e do Preto em Olímpia; Modernização da rede de monitoramento hidrológico nas BHTG, pelo DAEE; Sistema computacional geo-referenciável de cadastro de usuários dos recursos hídricos da sub-bacia crítica do Avandava;</p> <p>Programa de cadastramento de usos de recursos hídricos e subsídios técnicos para a indicação de necessidade de combate as perdas físicas no sistema de abastecimento público de Mirassolândia e distrito de Macaúbas;</p> <p>Programa de cadastramento de usos e recursos hídricos e subsídios técnicos para a indicação de necessidade de combate as perdas físicas no sistema de abastecimento público de Paraíso; Plano diretor de controle de erosão urbana de Guarani D'oeste; Programa de cadastramento de usos de recursos hídricos e subsídios técnicos para a indicação da necessidade de combate as perdas físicas em sistema de abastecimento público do município de Tabapuã; Programa de cadastramento de usos de recursos hídricos e subsídios técnicos para a indicação de necessidades de combate as perdas físicas no sistema de abastecimento público de Ipíguá</p>	<p>Construção do sistema elevatório de esgoto do Jardim das Palmeiras em Pindorama; Execução da estação elevatório do sistema de tratamento de esgoto de Olímpia, córrego Olhos d'água e Matadouro, bacia do rio Turvo, sub-bacia do rio Cachoeirinha; Plano de recuperação, preservação e conservação dos recursos hídricos em Nova Granada/SP - bacia da Cabeceira, do Córrego da Pitangueira e seus afluentes; Programa de cadastramento de usos de recursos hídricos e subsídios técnicos para a indicação de necessidade de combate as perdas físicas no sistema de abastecimento público de Guapiaçu;</p>	<p>Marco zero do projeto de apoio à gestão da BHTG;</p> <p>Construção de galerias de águas pluviais visando o controle de erosão à jusante do loteamento São Luiz, situada na sub-bacia T do plano diretor de macro drenagem de Cedral; Construção de galeria de águas pluviais sub-bacia y, cidade de Pirangi;</p> <p>Elaboração da revisão do plano de bacia da UGRHI-15), Turvo/Grande, pela CPTI - Cooperativa de Serviços e Pesquisas Tecnológicas e Industriais; Estudo para implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na UGRHI 15 e estratégias para sua implantação pela CPTI – Cooperativa de Serviços e Pesquisas Tecnológicas e Industriais.</p>

Fonte: CBH – TG, janeiro 2009
Org.: TAVARES, J.S.

Quadro 3 Descreve os empreendimentos em análise, em execução e os, ainda, não iniciados na UGRHI 15 referente à Serviços e obras de conservação, proteção e recuperação da qualidade dos recursos hídricos

PDC-3 Serviços e obras de conservação, proteção e recuperação da qualidade dos recursos hídricos – PQRH		
Não iniciado	Em análise	Em execução
Construção de estação de tratamento de esgotos sanitários - 2º etapa, Paraíso;		Estudos e projetos para implantação de aterro sanitário Monte Alto; Sistema de tratamento de esgoto do município de Olímpia: emissário (margem do córrego olhos d' água) - trecho 1;

Fonte: CBH – TG, janeiro 2009
Org.: TAVARES, J.S.

Quadro 4 Descreve os empreendimentos em análise, em execução e os ainda não iniciados na UGRHI 15, relativos ao Desenvolvimento racional da irrigação

PDC-6 Desenvolvimento racional da irrigação – PDRI		
Não iniciado	Em análise	Em execução
		Hidrometeorologia do CBH-TG e quantificação da demanda hídrica das culturas para manejo da irrigação e suporte aos projetos de outorga e licenciamento, pela Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola-FUNDAG

Fonte: CBH – TG, janeiro 2009
Org.: TAVARES, J.S.

Quadro 5 Descreve os empreendimentos em análise, em execução e os, ainda, não iniciados na UGRHI 15, relativos à Prevenção e defesa contra inundações

PDC-8 Prevenção e defesa contra inundações – PPDI		
Não iniciado	Em análise	Em execução
	Plano diretor de macro drenagem (controle de erosão urbana), em Tabapuá; Obras de galerias de águas pluviais nas ruas Augusto Zanforlin e Lazaro de Paula Souza, avenidas Tiradentes e Arthur de Oliveira, no município de Valentim Gentil;	Construção de galeria de águas pluviais na rua Dr. Armando Sales de Oliveira, rua Garantã e rua Amapá trechos 17,19, 21, 23, 25 ,30,31,33,40,42 e 43, em Vista Alegre do Alto.

Fonte: CBH – TG, janeiro 2009
Org.: TAVARES, J.S.

Quadro 6 Descreve os empreendimentos em análise, em execução e os, ainda, não iniciados na UGRHI 15, relativos à Prevenção e Defesa Contra a Erosão do Solo e o Assoreamento dos Corpos D'água

PDC-9 PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA A EROSIÃO DO SOLO E O ASSOREAMENTO DOS CORPOS D'ÁGUA – PPDE		
Não iniciado	Em análise	Em execução
Termo de referência - estudo de macrodrenagem no município de Fernandópolis; Plano diretor de macro drenagem da área urbana do município de Ipiúá; Plano diretor de controle da erosão urbana em Parisi.		Construção de galerias de águas pluviais - trechos 104 a 112 das sub-bacias m1 a m7; Plano diretor de controle de erosão urbana (Meridiano); Elaboração do plano diretor de controle de erosão urbana – complementar em Ouroeste; Subsídios técnicos para o controle de erosão e poluição na bacia de contribuição da represa de abastecimento de São José do Rio Preto; Plano diretor de controle a erosão urbana no município de Ouroeste – SP; Controle da erosão do solo agrícola e assoreamento de manancial - córrego da Anta/Antinha e estrada 40 – ASP -317 e propriedades lindeiras em Aspásia;

Fonte: CBH – TG, janeiro 2009
Org.: TAVARES, J.S.

Do acima exposto, tem-se que as ações e/ou empreendimentos totalizam 52 projetos que foram apresentadas no CBH – TG nos anos de 2007/2008. Não sendo identificados neste período ações referentes aos eixos de **PDC-2** - Aproveitamento Múltiplo e Controle dos Recursos Hídricos (PAMIR), **PDC-4** - Desenvolvimento e Proteção das Águas Subterrâneas (PDAS), **PDC-5** - Conservação e Proteção dos Mananciais Superficiais de Abastecimento Urbano (PRMS), **PDC-7** - Conservação de Recursos Hídricos na Indústria (PCRI), **PDC-10** - Desenvolvimento dos Municípios afetados por Reservatórios e Leis de Proteção de Mananciais (PDMA), **PDC-11** - Articulação Interestadual e com a União (PAIU) e **PDC-12** - Participação do Setor Privado (PPSP).

Deste total de projetos 36 foram apresentados por prefeituras e 16 por organizações da sociedade civil, dentre cooperativas, fundações institutos e associações de classe. Das organizações não governamentais em estudo, apenas a Associação Pé da Serra apresentou um projeto junto ao CBH – TG, denominado Plano de Desenvolvimento Sustentável e Proteção dos Recursos Hídricos para a Microbacia do rio Turvo no município de Monte Alto, projeto este que visava à proteção das nascentes na Serra de Monte Alto e a aprovação desta área em Área de Preservação Permanente²⁶ que, no entanto, foi cancelado, pois a ONG não conseguiu viabilizar uma parceria para pagamento da contrapartida (ver entrevista com dirigente da entidade no subtítulo 3.1.3, do Capítulo III).

Sobre a participação da sociedade civil nos Comitês, a manifestação de Jacobi.

O comitê reduz riscos de que o aparato público seja apropriado por interesses imediatistas e amplia as possibilidades de uma prática orientada pela negociação sociotécnica. Assim se articulam interesses territoriais e necessidades técnicas, num processo aberto a negociações (JACOBI, 2004, p.176).

Diferentemente de outras interpretações que possa haver, infere-se do acima exposto que o CBH - TG é um espaço de discussão e sistematização coletivo entre governo e sociedade civil, onde são definidas políticas ambientais, através da participação, negociação debates, votações e deliberações. Portanto, o fato das organizações não governamentais em estudo não apresentarem projetos para financiamento, não diminui a importância e/ou efetividade de sua atuação no Comitê, do qual se utilizam também para apontamento de irregularidades ambientais locais, não detectadas - por razões várias - pelas entidades governamentais. Por exemplo, a situação do esgotamento do Córrego Ribeirão de Avanhandava devido ao uso excessivo de suas águas para irrigação que foi levado ao Comitê pela ONG ANGICO (ver detalhamento no subtítulo 3.1.1, do Capítulo III).

²⁶ Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal)

CAPÍTULO III

Atores sociais ambientais

**Sonho que se sonha só
É só um sonho que se sonha só
Mas sonho que se sonha junto é realidade**

(Raul Seixas, Prelúdio)

3.1. As organizações não governamentais em estudo, desafios e perspectivas

Diversos têm sido os trabalhos sobre as ONGs, especialmente, as de abrangência e visibilidade nacionais e/ou transnacionais. Em outros estudos o foco foram as pequenas organizações não governamentais e, nesta dissertação, nosso objetivo foi compreender e analisar a eficácia da atuação ambiental das organizações não governamentais ambientais regionais que estão inseridas numa UGRHI e suas relações com os demais atores que militam nesse campo interativo.

Na fala de Lima (2002, pg. 185) o que se espera das organizações não governamentais abrange tantas e diferentes frentes “que nem sempre correspondem ao que efetivamente fazem ou são capazes de fazer. (...). A verdade é que pouco ainda se conhece sobre os limites e a potencialidade das organizações não governamentais. O que se sabe é que elas não devem ser confundidas com as formas tradicionais de participação ou de organização política em torno de um foco coletivo de interesse”.

Acrescente-se a este pensamento que as iniciativas das organizações não governamentais, para que se tornem efetivas, dependem da interação de outros atores sociais, primeiro e segundo setor, respectivamente, estado e mercado, bem como da sociedade civil. Ressaltando que as formas de participação das organizações não governamentais tiveram sua definição conceitual ampliada, ora a frente de reivindicações, por vezes parceiras em projetos e prestações de serviço de interesse social, em outras nem tanto, ícones para alguns, perdulária para outros. A existência das organizações não governamentais é fato e pode fazer diferença em contraponto às ideologias e grupos dominantes que buscam fazer valer os seus interesses em detrimento do interesse sócio-ambiental.

Porém com tantas variáveis no tamanho, no tipo de atividade, na ideologia, nos recursos financeiros, na estrutura e outras, como identificar nesta imensa gama de entidades às

que se mantêm autônomas e voltadas para a defesa/promoção de interesses sociais e da prestação de serviço, mas observando um compromisso com a democracia participativa e a construção da cidadania? Sem querer estar apegada ao passado de lutas contra a ditadura e de estreita parceria com os movimentos sociais, compreendemos que o campo de atuação das ONGs contempla hoje outras ações e modos de atuação também importantes, como a atuação em rede nacional e transnacional que identificam as organizações não governamentais nesta era globalizada.

Segundo Barros (2005), as organizações não governamentais ambientalistas internacionais e o Banco Mundial tem contribuído para a implantação de estratégias de desenvolvimento sustentável – ambiental e socialmente sustentável – a serem utilizadas como padrão para implementação nas comunidades. Em sua tese as ONGs referenciadas são o Environment Defense (EDF), Friends of Earth (FOE), o Greenpeace (GP), a quem a autora atribui destacada atuação na mobilização da opinião pública e da mídia internacional para a causa ecológica, o Worldwatch Institute (WI), e o World Resources Institute (WRI) .

Verdade, meia verdade....., o fato é que o financiamento do Banco Mundial nesta área tem permitido grandes e visíveis ações das organizações não governamentais ambientalistas contemplando ações de proteção à fauna, à flora, às florestas, à questão nuclear (anti-nuclearismo) e tantas outras frentes de luta, porém a complexidade do tema, não permite que estes embates ambientais patrocinados pelas organizações não governamentais transnacionais possam, por si só, viabilizar a implantação de um desenvolvimento sustentável, posto que são mudanças estruturais, complexas e que o seu próprio efeito, quando realizadas, precisa de um grande tempo para acontecer, como é o caso da despoluição dos recursos hídricos, reflorestamento e tantos outros.

A implantação de estratégias de desenvolvimento sustentável está diretamente ligada a diferentes e hegemônicos interesses do poder econômico e político e a sua efetivação deve permear ações de combate a desigualdade social e ao consumismo, na promoção da mudança dos padrões de produção, buscando a proteção dos recursos naturais e de um desenvolvimento planejado que leve em conta os riscos de impactos ambientais, associado a maior envolvimento e apropriação das questões ambientais pela sociedade civil organizada.

As organizações não governamentais devem atuar de forma ativa na promoção da cidadania “Cabe a estas entidades informar e mobilizar a população brasileira sobre os seus direitos ambientais e de cidadania a fim de que possam pressionar os governantes a criar programas ambientais e sociais que promovam a equidade social, a justiça e a proteção ambiental”.(ALVES, 2004, pg 189),

Segundo Furriela (2002, pg.177) “Enquanto esses direitos constarem apenas de dispositivos legais ou discursos políticos e não forem incorporados na prática das instituições de governo e não-governamentais, não haverá participação efetiva dos segmentos representativos da sociedade.”

No mesmo sentido, de apoio da população ao trabalho das organizações não governamentais, a fala de Oliveira (2001, pg. 121) “

Acreditamos que quanto maior for a mobilização da sociedade civil no sentido de incrementar o fortalecimento das organizações não governamentais e de outros grupos e movimentos sociais, mais eficaz será a maneira de se contornar as adversidades enfrentadas pelas minorias e preparar as maiores para uma verdadeira organização democrática.

Nas citações delineadas identifica-se a importância do papel das organizações não governamentais e da sociedade civil para a efetivação da democracia participativa, que se exercida permitirá a transformação sócio-ambiental necessária à preservação da vida.

No entanto, sem o apoio da mídia e de grandes financiadores, tais como o Banco Mundial e outros, como se dá a atuação das organizações não governamentais regionais em estudo e de que maneira suas práticas contribuem para transformar o espaço em que estão inseridas? No percurso da pesquisa, algumas pistas e ações concretas nos permitem compreender a atuação destas entidades, como veremos na sequência do trabalho.

3.2. Perfil das organizações não governamentais a partir do estudo de campo

O primeiro dado sobre as organizações não governamentais que o estudo aponta é o número reduzido de ONGs ambientais que atua na região da UGRHI 15, para 64 municípios trabalhou-se com três (3) organizações não governamentais. De comum entre elas, foram identificados: o tempo de constituição recente, a precariedade financeira e o ativismo/voluntariado. A pesquisa realizada demonstra, ainda, que estas organizações não governamentais têm de 2 a 7 anos, portanto sua constituição é recente, todavia por terem mais de 1 ano estão qualificadas para a maioria das concorrências em projetos ambientais financiados pelo governo e organismos internacionais, bem como, habilitadas para propositura de ação civil pública²⁷ em defesa do meio ambiente e outros.

Nenhuma ONG tem sede própria, elas dividem espaço em locais de trabalho dos ativistas, quando não em suas próprias residências. A totalidade das organizações não

²⁷ Artigo 5º, V, alíneas “a” e “b” da Lei 7.347/85.

governamentais não tem profissionais contratados, sendo constituídas por ativistas, sócios e/ou voluntários que respondem por todo tipo de compromisso/participação/ação desenvolvida e como exercem outras atividades laborativas, o tempo dedicado à ONG é curto.

O local de atuação destas organizações não governamentais tem sido nos municípios sede e em outros locais da UGRHI 15, possibilitados por suas participações no CBH – TG, CONSEMA, CESCAR e parcerias com outras ONGs e entidades, sendo os efeitos de suas ações significativo, embora muitas vezes sem grande visibilidade e aplicabilidade imediata.

Um entrave notório dentre as organizações não governamentais, objeto deste estudo é a falta de verba para desenvolvimento de suas ações, apenas uma ONG tem financiamento da FEHIDRO, as demais têm suas ações bancadas pelos ativistas e/ou simpatizantes, através de doação de mudas de árvores nativas, confecção de impressos e outros para divulgação de seus trabalhos e campanhas de educação ambiental.

A participação no CBH - TG e outras instâncias privilegiadas contribui, também, para uma atualização informal e troca de experiências entre as organizações não governamentais. Em alguns casos seus dirigentes têm procurado formação profissional bancada por eles mesmos para subsidiar as suas ações ambientalistas em cursos de graduação em meio ambiente, como é o caso da ANGICO, cursos de qualificação em meio ambiente por intermédio de outras Organizações não governamentais, tais como CAP Net e CEPAM, respectivamente, ANGICO e APV e, no caso da Pé da Serra, integrando o CESCAR, como forma de construção de saberes e aprendizados ambientais.

Os problemas ambientais mais citados pelos dirigentes das organizações não governamentais, em seu território de atuação, são erosão, falta de mata ciliar, baixo índice de mata nativa, baixa disponibilidade hídrica, lixo (aterro não controlado), alta captação e desperdício de água na irrigação, solo em processo de desertificação, desaparecimento de fauna, alto índice de mortalidade por câncer, intoxicação por agrotóxicos, assoreamento dos rios, falta de conscientização, falta de ações de preservação ambiental, poluição visual, poluição da água, poluição do ar (queimadas).

Tais problemas ambientais referidos pelos representantes das ONGs se aproximam das conclusões do Relatório ZERO (IPT, 1999), o que se justifica pela participação da ANGICO e Pé da Serra no levantamento e consolidação dos dados apurados neste documento.

As frentes de atuação mais citadas pelas organizações não governamentais são educação ambiental, reflorestamento, revegetação de mata ciliar e nascentes, resíduos sólidos e políticas públicas junto ao CONSEMA e CBH – TG que serão abordados, na seqüência, junto a cada ONG.

Na fala de seus dirigentes, o aspecto ambiental positivo, no seu território de atuação, é a parte do meio ambiente ainda preservada (reserva florestal no planalto de Monte Alto) e criação das organizações não governamentais. Os aspectos negativos são o avanço do plantio de cana de açúcar, a falta de apoio político para as organizações não governamentais locais/regionais, a inadequada disposição dos resíduos sólidos (aterro não controlado) e loteamentos irregulares que avançam na mata nativa.

Relativamente à atuação jurisdicional (propositura de ação), a totalidade das organizações não governamentais respondeu não ter ingressado com nenhuma ação judicial, todavia a ANGICO referiu ter feito denúncia ao Ministério Público pois, segundo seus dirigentes, a exposição de seu olhar sobre as questões ambientais, nem sempre é vista de forma favorável pelo poder constituído e até mesmo pela população, o que não favorece as atividades da ONG que em cidades pequenas são bastante observadas e até questionadas por sua postura crítica.

3.2.1. Organização não governamental ANGICO - Cajobi/SP: vivendo a utopia

A formação da ANGICO se deu a partir de um pequeno grupo de pessoas envolvidas com a temática do meio ambiente. A iniciativa da criação da ANGICO, em 2002, foi explicada como reação à ausência de ações das instituições governamentais ambientais, frente ao uso abusivo de água de uma represa, conhecida como represa da usina ou da Fortaleza, que estaria secando o Córrego Barrinha.

Segundo informações repassadas pelo dirigente da ANGICO, salvo engano, os proprietários da Fazenda Fortaleza “cederam/negociaram” uma área para construção de uma represa, obra esta realizada pela Usina Guarani para proceder o resfriamento de seus tanques, sendo que a CUTRALE também utiliza a água desta represa para irrigação de área cultivada com plantio de laranja.

Ocorre que a retirada abusiva da água pela CUTRALE fez baixar o nível de água da represa, não sendo suficiente o dispositivo existente que bombeava água para abastecer a continuação do Córrego Barrinha, que neste ponto é interrompido por uma estrada, ocasionando a mortandade de peixes, jacarés e esgotamento do referido Córrego que é abastecido pela represa, a despeito de denúncias de pessoas deste grupo.

Para evitar eventuais conseqüências pessoais pelas denúncias feitas, este grupo de cidadãos foi orientado que a mesma iniciativa, tomada por uma ONG desvia o foco do indivíduo respondendo a ONG por possível prejuízo/retaliação, evitando seqüelas pessoais ao

autor da ação que, neste caso passa a ser a pessoa jurídica, daí a iniciativa de formação da ONG.

A ONG tem há seis anos, antes era só um pessoal que se preocupava com o meio ambiente, aí aconteceu que lá tem um cidadão que tem uma fazenda, o Zé Cutrale, e começou a secar uma represa lá, colocou motor e começou a tirar água de lá dia e noite e a represa estava secando, e isso acarretou o córrego que sai da represa secou, 7 quilômetros de córrego secou, então morreu peixe, morreu jacaré, e isso tudo a olhos vistos, Polícia Ambiental passava todo dia lá, o Ibama, todo mundo sabia disso, aí nós começamos a brigar com o Cutrale, só que enquanto pessoa física, nós fomos orientados. - olha quando é pessoa física vocês estão sujeitos a levar um processo e se sair mal, então com a fundação de uma ONG eles vão processar a ONG, e não a pessoa física, foi aí então que nós fundamos a ONG.(entrevista com o presidente da ONG, em fevereiro/2008).

Sem obter resultado prático frente à questão do uso indevido da água da represa a, já constituída, ONG ANGICO organizou uma palestra²⁸ na Câmara Municipal de Cajobi proferida pelo presidente do CBH-TG, buscando o apoio para esta demanda.

Dentre os assuntos abordados, no referido evento, a ANGICO questionou o presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Turvo e Grande sobre o uso abusivo de água para irrigação pela empresa Cutrale junto a uma represa da região, fato este combatido pela ANGICO que, nesta mesma época, teve notícia que a Cutrale entrara com um pedido de outorga de uso das águas junto ao DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica) de São José do Rio Preto, pedido este que apontava um consumo menor de água, do que efetivamente era utilizado na irrigação. Na realidade, sua captação era bem maior, com um motor de sucção com capacidade de captar 80.000 litros de água por hora, quantidade esta maior do que a vazão da represa, provocando diminuição do volume de água na represa e esgotamento da continuação do Córrego da Barrinha, abastecido pela mesma, com mortandade de animais e prejuízo do ecossistema.

O palestrante manifestou apoio à ONG, mas apesar da fala não houve uma ação imediata do CBH – TG, levando os ativistas a denunciarem à imprensa televisiva regional (antiga TV Progresso), que registrou o fato no seu noticiário. A partir desta veiculação, o DAEE encaminhou denúncia ao Ministério Público.

Segundo relato do presidente da ONG, em fevereiro de 2008, “... nós fizemos a denúncia no DAEE, que não tomou providência, aí nós chamamos a imprensa, a antiga TV progresso de Rio Preto, aí passou a reportagem no jornal da Globo, aí então eles tomaram providência, não foi formalizada a denúncia no Ministério Público por nós, a denúncia quem fez, depois, foi o DAEE para o MP. ”

²⁸ <http://www.angico.org.br/campanhas/palestra.html#> , acessado em fevereiro 2008.

Perguntei, também, se a ONG acompanhou o procedimento junto ao Ministério Público.

Nós acompanhamos apenas no local, eles puseram um redutor no motor deles e foram condenados a reflorestar 90.000 árvores, eles cumpriram o reflorestamento com árvores nativas, também, foi colocado um cano que quando a represa diminui de volume, mesmo assim continua jogando água para o córrego, para ele não secar. (Entrevista realizada, em fevereiro/2008).

Para que se tenha noção do tamanho do embate que a ANGICO se habilitou, é necessário traçar um breve perfil da CUTRALE. Em reportagem da revista VEJA²⁹, a CUTRALE é identificada no ranking nacional entre as 30 empresas brasileiras de maior faturamento e uma das 15 maiores exportadoras com uma participação no mercado mundial estimada em 30% de todo o suco de laranja vendido e um patrimônio de cerca de 15 bilhões de reais, sendo declarado um faturamento de 3 bilhões de reais por ano. O presidente da referida empresa é membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social³⁰ que é um órgão majoritariamente da sociedade civil, de caráter consultivo da Presidência da República. Todo este poder econômico e representatividade política não intimidaram a ANGICO, que na luta em defesa do meio ambiente utilizou a mídia e mobilizou instituições, impedindo, assim, que esta degradação ambiental se tornasse irreversível.

Na Figura 10 visualizamos, à esquerda, a represa utilizada indevidamente pela Cutrale com parte da revegetação da mata ciliar e à direita (figura 11), a represa e o cano que abastece o córrego, de tal forma que mesmo quando em época de estiagem, o córrego continua com água.



Figuras 10 e 11. - Represa com margem reflorestada pela Cutrale e cano que leva água para o Córrego.
Fonte: acervo: TAVARES, J.S., fev/2008.

²⁹ http://veja.abril.com.br/140503/perfil_imperio.html

³⁰ http://www.cdes.gov.br/exec/conselho/exibe_membros.php

Para a ANGICO todas as organizações não governamentais estão inseridas num mesmo cenário, os problemas ambientais perpassam todo o planeta, mudando apenas o cenário ou a espécie a ser ameaçada e cabe à sociedade civil buscar as soluções para a sua região, conforme transcrição de parte de relatório³¹ apresentado no Fórum Regional de Urbanização Sustentável em Curitiba.

Não existe um tipo de organização que seja mais abrangente no campo social do que outras, todas, das pequenas e locais até as grandes e internacionais estão inseridas num mesmo cenário, deve-se, portanto, “pensar globalmente e agir localmente”. Uma sociedade civil organizada seja ela legalizada ou não, deve trazer a deficiência para o seu local de atuação e buscar soluções compatíveis a sua região (...) os problemas que o rio Turvo vem passando são vários (...) A ANGICO definiu alguns como sendo prioritários: A escassez de chuvas faz com que o nível do rio abaixe e a situação é piorada com as várias irrigações sem outorga ao longo do seu curso; Plantações de laranja e cana-de-açúcar muito próximos ao rio, muitos não respeitam o limite de 30 metros, assim a mata ciliar é agredida, facilitando o assoreamento do rio; Despejo de vinhoto das usinas sucroaçucaieiras, bem como água com temperatura elevada das caldeiras dessas usinas; Pulverização de agrotóxicos feita sem nenhuma técnica, ocorrendo o despejo de agrotóxicos no leito do rio Turvo, contaminando peixes e outros animais; Caça ilegal de capivara, animal típico da região e a pesca em períodos de piracema. Os problemas mostrados, realmente é a parte mais fácil do trabalho, **mas como conseguir convencer uma empresa a financiar um projeto ambiental? Como trazer para dentro delas os problemas do rio sendo que em alguns casos os danos são causados por elas mesmas?** (grifos nossos)

Em resposta a estas colocações a proposta da ANGICO é a preservação e recuperação do meio ambiente, contribuindo para o conhecimento popular sobre questões ambientais, conversando com a população, orientando sobre práticas de revegetação de matas ciliares, proteção de nascentes e outras, estabelecendo canais de participação com a Administração Pública e órgãos correlatos ao Meio ambiente, como o Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Turvo e Grande e CONSEMA, mesmo que esta atuação seja menos ágil do que o meio ambiente necessita.

Da mesma forma, a ANGICO se posiciona questionando, criticando, propondo soluções e, mesmo, denunciando fatos que causem agravos às condições de equilíbrio ambiental, por meio de processos legais. Neste sentido, a ONG ofereceu denúncia junto a Procuradoria do Meio ambiente do Estado de São Paulo, através de sua representatividade

³¹ Relatório apresentado por André Lúcio Franceschini Sarria, sócio fundador da ANGICO no Fórum Regional de Urbanização Sustentável em Curitiba. <<http://www.angico.org.br/>>, acessado em janeiro de 2008

junto ao CONSEMA, referente à mortandade de peixes no rio São Domingos³², onde aparece como interessados: Angico Organização Não Governamental e CETESB de São José do Rio Preto. O assunto: Apurar Eventual Dano Ao Meio ambiente Referente à Mortandade de Peixes nos Rios São Domingos e Turvo – 1. Após o recebimento da denúncia o Procurador do Estado determinou que a 4ª Promotoria de São José do Rio Preto assumisse o acompanhamento do referido caso.

Conforme depoimento do presidente da ONG, em fevereiro/2008. “*Os peixes começaram a morrer no rio São Domingos que é afluente do Turvo, estivemos no local onde coletamos amostras e enviamos para análise na USP de São Carlos(figura 12).*”



Figura 12. - Mortandade de peixes no rio São Domingos

Fonte: Acervo da Angico.

Sobre este processo, o presidente da ONG nos informou que foi arquivado, no final de 2007, sem que ninguém fosse responsabilizado, posto que não foi possível a identificação da causa da mortandade dos peixes, nos termos da **PROMOCÃO DE ARQUIVAMENTO**, abaixo digitalizada, gentilmente cedida pelo DD Promotor Público da 5ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de São José do Rio Preto, Dr. Carlos Gilberto Menezello Romani..

1.
Promotoria de Justiça do Meio ambiente

Procedimento Preparatório nº 195/04

³² Protocolo nº 99.560/07 1 Vol. -0 Apensos/Anexos nº de Origem: 195/04, São José do Rio Preto. Disponível em <www.midia.apmp.com.br/diversos/do07/ago/do280807.doc>, acessado em janeiro de 2008

Representante: Angico - Organização Não Governamental

Representado: a apurar.

ASSUNTO: apuração de dano ao meio ambiente referente a mortandade de peixes nos rios São Domingos e Turvo, ocorrida em 07 de outubro de 2004.

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Egrégio Conselho Superior:

Exmo. Conselheiro Relator:

O presente procedimento foi instaurado para a finalidade de apurar a notícia inserida de que no dia 07 de outubro de 2004 pescadores constataram a mortandade de peixes ocorrida nos rios São Domingos e Turvo, ocasionada pelo lançamento de um agente altamente tóxico, de baixa solubilidade e altamente redutor de oxigênio no Rio São Domingos, no trecho compreendido entre a Ponta da Rodovia Uchoa/Tabapuã e a ponte denominada do Pingadouro, o qual resultou na formação de uma pluma de contaminantes, indicando a possível ocorrência de ofensa a interesse difuso e coletivo.

Solicitamos informação técnica da CETESB, que foi encaminhada a fls.10 e seguintes. Foi ouvido em declarações o representante legal da ANGICO (fls.26/27), que solicitou a juntada de ofício e documentos a fls.29 e seguintes.

Nova diligência foi requisitada a fls. 53 junto a CETESB e a fls. 55 foi, por redivisão, distribuído para esta Promotoria, que assumiu as diligências, onde reiteremos ofício anterior (fls.56).

A CETESB responde a fls. 57/58 dizendo que realizará trabalhos de campo e a avaliação dos resultados seria encaminhado oportunamente. Deliberamos pela juntada das matérias noticiadas à época (fls.60/61) e a CETESB informou sobre o Plano de Monitoramento (fls.102) e nova informação técnica foi encaminhada a fls.110 e seguintes.

Em apertada síntese, este o breve relatório.

Pelo que se pode notar, está sendo realizado um monitoramento da qualidade das águas do Rio São Domingos e sua influência no Rio Turvo pela CETESB, conforme informação técnica de fls. 111 e seguintes, trabalho este que demandará anos, enquanto que o presente procedimento, pelas novas regras que permeiam o inquérito civil, terá prazo máximo de um ano.

Portanto, não se vislumbra possa o presente continuar em andamento na Promotoria já que qualquer medida que possa ser efetivamente adotada, pela omissão dos órgãos públicos, pode sugerir a reabertura do presente, como prevê os artigos 104 e 105 do ATO NORMATIVO.

Mas do que se verifica da conclusão de fls. 115 o presente foi instaurado para apurar quem teria sido autor da mortandade dos peixes em outubro de 2004 e ali se consignou que “... *não puderam ter sua causa identificada com maior precisão*”...

Para que não haja novo episódio, a sugestão de fls.116 são que medidas estruturais, tais como o tratamento de esgotos domésticos de Catanduva, Catiguá e Uchoa e recuperação da sua mata ciliar sejam adotadas, sendo que, com certeza, nos municípios que pertencem a outra Comarca estão sendo objeto de exigências pelo Ministério Público e em relação a recuperação da mata ciliar, em Rio Preto estamos com inquérito civil em andamento para retirada dos ranchos nas margens do Rio Turvo, para recuperação da mata ciliar degradada.

Quanto a mortandade, objeto específico deste procedimento, cumpre registrar que a fls. 15 da CETESB já informava que “... *as investigações efetuadas em campo não levaram a identificação do responsável, uma vez que não se constatou lançamentos, nem mesmo indícios e e/ou evidências, de quaisquer resíduos industriais ou de agroquímicos*”...

Inclusive matéria publicada na época noticiava a possibilidade de três hipóteses (fls.60), sendo um possível vazamento de efluentes industriais, resíduos de agrotóxicos lançados nas plantações de laranjas e a terceira um fenômeno natural.

Portanto, não há como se concluir pela autoria da referida mortandade e, de forma inequívoca, apontar quais das três hipóteses seria a real para imputar a responsabilidade a quem seja o agente provocador do episódio de dano ambiental.

Não se justificaria, portanto, que o Ministério Público continuasse com este procedimento em andamento des que conforme determina o novo Ato Normativo que regula a tramitação dos procedimentos, os prazos hoje são exíguos e com

apenas uma possibilidade de uma prorrogação e caso haja alguma situação que demande o prosseguimento das investigações, o presente poderá ser reaberto, como permitem os artigos 104 e 105 do Ato Normativo.

Em face de tais considerações, **PROMOVO O ARQUIVAMENTO** do Inquérito Civil pelo que me permite o artigo 99, inciso I, do ATO NORMATIVO Nº. 484-CPJ, de 5 de outubro de 2006, por não vislumbrar a necessária intervenção ministerial na hipótese vertente que prescinde de propositura de ação pertinente já que não se vislumbra a responsabilidade pela ocorrência do prejuízo ambiental sendo que agora está sendo realizado projeto de monitoramento da qualidade das águas, além do fato de a CETESB não está sendo omissa no acompanhamento e monitoramento dos rios em questão.

Nos termos do artigo 100 do Ato retromencionado, remeta-se os autos, com esta promoção de arquivamento, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para ser submetida a exame e deliberação, para sua eventual homologação.

Oficie-se ao CAO-UMA, bem como a CETESB e para o representante, encaminhando-lhes cópia da presente, para conhecimento e ciência.

São José do Rio Preto, 16 de julho de 2007.

Ainda nos dias de hoje, após 6 anos da sua criação, a ANGICO identifica a mesma postura de não participação da população nas instâncias governamentais que prevêm plenárias deliberativas, seja enquanto Comitês e/ou outros.

A comunidade em geral vê a ONG de uma forma desconfiada, eles vêem a ONG como uma entidade de denúncia, as pessoas que têm um nível de cultura mais elevada a gente nota que agregam à informação, mas a comunidade em si, tem aquela cultura de pesca, de caça, de que por fogo no mato é comum. (entrevista com o presidente da ONG, em outubro 2008).

Porém, mais que promover a intermediação entre a comunidade e os poderes constituídos, a ANGICO consolidou sua imagem como uma referência em defesa do Meio ambiente, com quadro combativo de militantes, com influência sobre a formulação dos problemas ambientais e a definição das condições para sua superação, seja enquanto atuação

voltada para o reflorestamento/revegetação de mata ciliar e proteção das nascentes, bem como enquanto participante da composição Tripartite junto ao CBH-TG e CONSEMA.

Pelo seu trabalho foi apontada entre as principais organizações não governamentais ambientais no Brasil, segundo pesquisa realizada pela Revista Análise³³, nos anos de 2007 e 2008. Na sua primeira edição, este anuário apresenta dentre outras, uma radiografia de 315, das mais de 1000 ONGs ambientais identificadas. Na segunda edição, foram listadas 481 organizações não governamentais incluindo a ANGICO.

Através da sua participação junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Turvo e Grande, em que o Presidente da ONG é titular, integrando a Câmara Técnica de Gestão de Uso Múltiplo do Recurso Hídrico e Água Subterrânea, foi estudada a problemática do Córrego Ribeirão de Avanhandava que, pelo uso excessivo na agricultura, estava secando. Assim, por apresentar a soma das vazões captadas superior a 50% da vazão de referência, foi declarada crítica³⁴ e submetida ao regime especial de gerenciamento, nos termos do artigo 14, da Lei Estadual 9.034/94.

Estamos tentando agora, fazer com que esta região nossa, que é conhecida dentro do Comitê como Sub Bacia do Alto Turvo e Cachoeirinha, tentando uma resolução que transforma esta nossa Sub Bacia em Bacia crítica, nós conseguimos num Córrego aqui em Monte Azul, nosso Ribeirão de Avanhandava, nós conseguimos esta resolução. Quando a gente conseguir, aí toda demanda de água vai ser controlada pelo DAEE, que vai formar um tipo de consórcio de usuários de água, por exemplo, cada cidadão vai poder usar a água por um período, não do jeito que o pessoal está usando a água aí, pois está secando os rios. A demanda é muito grande e a oferta é pouca e o equipamento que eles usam na agricultura são obsoletos, chegam a desperdiçar 70% da água que eles tiram do córrego, água que eles não aproveitam, que se perde no caminho. (entrevista com o presidente da ANGICO, fevereiro de 2008).

Na busca da proteção ambiental a ANGICO desponta com uma atuação investigativa, educativa, produzindo conhecimento e associando a este papel o ativismo. Assim, com uma postura crítica, participativa e o conhecimento de quem vive no local dos fatos, seja ele, desmatamento, poluição de rios e outros, estariam alertando as redes de especialistas e acadêmicos, por exemplo, conselhos e/ou Comitês de Bacia Hidrográficas, para a importância dos problemas ambientais regionais e as formas de tratamento destes.

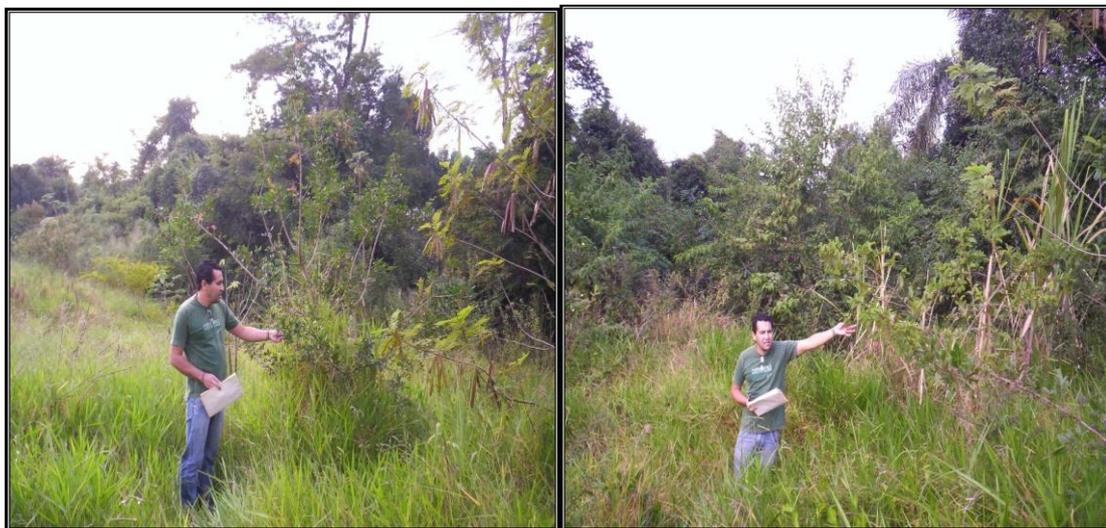
³³ Revista ANÁLISE GESTÃO AMBIENTAL 2007, p. 260 e 279; 2008 p. 262

³⁴ Deliberação CBH-TG nº 103/2004 de 15/12/2004

Neste sentido, participou junto ao CBH - TG do levantamento de dados ambientais, para elaboração do Relatório ZERO, que é o diagnóstico da situação atual dos recursos hídricos e estabelecimento de diretrizes técnicas para a elaboração do Plano da Bacia Hidrográfica dos rios Turvo e Grande, já referido no Capítulo II, desenvolvido pelo IPT (1999).

Para a ANGICO o desafio das organizações não governamentais é levar ao conhecimento da população que os problemas ambientais também fazem parte de suas vidas independente do local onde vivem, pois a degradação ambiental está diretamente ligada à ocupação e atividade humana, mas pode ser minimizada com a atuação conjunta dos atores envolvidos. Com este pensamento, tem contribuído para que os produtores rurais desenvolvam iniciativas de recuperação da mata ciliar, proteção das nascentes e reflorestamento, como se observa no registro fotográfico de área reflorestada pela ONG no município de Cajobi/SP, figuras 13 e 14, que assim se manifesta em seu depoimento.

É tudo na base da conversa, nós vamos ao cidadão, explicamos a importância, isto é a longo prazo, um dia você vai conversa, outro você toma café e vai, até ele pegar confiança, aí a gente começa a batalhar em cima da mudança do foco dele, pra ele entender a importância de uma nascente na propriedade dele, quando ele incorpora a idéia, a gente faz todo trabalho de proteção da nascente, cerca e planta árvores, aí tem que ter cuidado dobrado porque tem algumas árvores que secam a nascente.(entrevista com dirigente fevereiro/2008).



Figuras 13 e 14. - Reflorestamento em Cajobi, em destaque, respectivamente, Aroeira Pimenteira e Amoreira Branca

Autor: TAVARES, J.S., fevereiro/2008

Perguntado sobre como são identificadas as nascentes, informa. “

A gente costuma entrar em contato com os moradores da região, que conhecem os sítios e as nascentes, é um trabalho artesanal, a gente tem um mapa, mas os mapas do Estado são da década de 60, tudo já mudou. É por isso que a gente costuma ir

pelo conhecimento popular. Por exemplo quando a gente vai fazer um reflorestamento, a gente não introduz qualquer árvore, a gente vai conversa com o pessoal da região, pra saber mais ou menos, que pé de árvore tinha ali, nativa daquele lugar. Na nossa ONG tem engenheiro florestal.

Porém, nem toda iniciativa da ONG frutifica. Em alguns casos a situação de agravo ambiental já está instalada e/ou sofre resistência por parte de alguns proprietários, como é o caso desta área rural na região de Cajobi registrada na Figura 11, na qual identificamos, ao fundo, uma nascente agonizando, cercada por árvores em quantidade insuficiente para sua proteção e com plantação de cana e de laranja invadindo a área de preservação ambiental, respectivamente, a direita e a esquerda da nascente .

Situação esta que a ONG não conseguiu reverter, pois o proprietário da área não permite uma intervenção junto à nascente e que denota o descaso/ineficiência das entidades públicas fiscalizadoras, posto que esta foto foi registrada a partir da estrada, ou seja, a vista de todos os que passam (figura 15).



Figura 15. Nascente e área de preservação ocupada por plantação de cana-de- açúcar, à direita da foto e por plantação de laranja, à esquerda da foto.
Autor: TAVARES, J.S., fevereiro/2008.

Um importante diferencial na atuação da ANGICO é o trabalho desenvolvido, associando o conhecimento científico e popular nas suas práticas. Embora tenha realizado ações de educação ambiental e de reciclagem de material com aproveitamento para confecção de brinquedos junto aos escolares, o foco da entidade é a revegetação de mata ciliar e de nascentes, associada à propositura de políticas junto ao CBH – TG e CONSEMA.

Nós começamos com um projeto chamado - Adote uma árvore-, que reunia a comunidade escolar num sábado, a criança trazia uma caixinha de leite longa vida, a ONG entrava com a semente e a Prefeitura doava o substrato para plantar. Era passado um filminho, peça de teatro falando da importância do reflorestamento e no final eles plantavam a sementinha, e tomavam conta destas mudinhas por 2 anos, ao final a gente levava as crianças, já com as mudas grandes, pra plantar, era todo o processo. Fizemos isto uma vez, mas sentimos uma certa resistência e aí...(Entrevista com Presidente da ANGICO e representante do interior no CONSEMA, fevereiro de 2008).

A estrutura político-administrativa da ANGICO é basicamente composta pelo Conselho Diretor e uma Secretaria Executiva, além de um Conselho Fiscal. Todos os membros são voluntários. A ANGICO foi estruturada como uma organização municipal, sediada na cidade de Cajobi, Estado de São Paulo.

A Organização Não Governamental Angico (ONG-ANGICO), assim denominada neste estatuto, é uma sociedade civil de direito privado, com duração ilimitada, com sede e foro nesta cidade de Cajobi Estado de São Paulo, de caráter apartidário, visando a promoção da Ética, da Paz, da Cidadania, dos Direitos Humanos, da Democracia e contribuir na solução das questões ambientais, sociais e administrativos do Município³⁵

A ANGICO tem buscado ampliar o conhecimento de seus dirigentes no desafio de contribuir para a substituição dos padrões de desenvolvimento insustentável por um desenvolvimento ambientalmente saudável e sustentável, nos termos do Capítulo 27 da Agenda 21. Porém sem encontrar junto aos órgãos governamentais locais e/ou nacionais acesso que permita o estabelecimento de um canal de comunicação voltado para o desenvolvimento de conhecimentos relativos ao meio ambiente, como forma de garantir uma atuação independente junto aos colegiados ambientais, a ANGICO procurou esta informação junto a outras organizações não governamentais, especialmente, REDE DAS ÁGUAS e CAP-NET³⁶ que é uma rede brasileira de Capacitação em Recursos Hídricos, formada em 2005, integrante da rede mundial Cap-Net - International Network for Capacity Building in Integrated Water Resources Management, com patrocínio de agências de cooperação dos países desenvolvidos em conexão com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e outros programas e agências multilaterais.

Junto a esta REDE e em parceria com a PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – NÚCLEO DE TRABALHOS COMUNITÁRIOS – NTC/PUC-SP seus dirigentes participaram de uma Oficina de Capacitação em Gestão Integrada de Recursos Hídricos. Neste curso, foram abordados questões relativas à elaboração de projetos para

³⁵ Art. 1º do Estatuto da ONG – ANGICO, <http://www.angico.org.br/>

³⁶ www.capnet-brasil.org/, acessado em fevereiro de 2008

conservação de recursos hídricos, mediação de conflitos e intervenção mais qualificada das entidades ambientalistas na gestão de recursos hídricos.

Curso este que possibilitou à ANGICO, dentre outras habilidades desenvolvidas, que reconhecesse no Córrego Ribeirão de Avanhandava a situação de bacia crítica, descrita no artigo 14, da Lei Estadual 9.034/94 , conforme já detalhado anteriormente, neste mesmo capítulo.

Ao definir sua missão, a ANGICO enfatiza sua independência política e partidária. Desde sua criação, a ANGICO apresentou-se como uma organização destacada, alinhando-se às tendências do ambientalismo moderno, as quais incluíram também em suas agendas as temáticas relativas à poluição e às perspectivas da ecologia humana dos novos movimentos e organizações. Segundo suas lideranças, a ANGICO é uma organização, para a qual a defesa do Meio ambiente deve contemplar o desenvolvimento sustentável e o aprimoramento de uma sociedade moderna pautada na diminuição dos lucros visando um consumo sustentável.

A ANGICO vive com poucos recursos, basicamente, o dinheiro utilizado é conseguido com a venda de produtos com o nome ANGICO: bonés e camisetas e os poucos patrocínios que vêm de algumas pessoas da região para confecção de material gráfico utilizado em campanhas ambientais.

Em visita às áreas de revegetação/reflorestamento de mata ciliar e proteção de nascentes promovidas pela ANGICO constatou-se, que o acesso de seus dirigentes às áreas em questão não são de livre acesso aos ativistas. Acredita-se que seja um reflexo do papel crítico exercido pela ONG com denúncias de agravos ambientais junto à mídia e outros, visto que tais ações vão de encontro ao interesse de muitos detentores de poder e, até mesmo de parte da própria população, que sobrevive, basicamente, da atividade rural, enquanto bóias-frias nas lavouras da região, especialmente de cana de açúcar e de laranja, posto que nas referidas produções agrícolas as práticas de desenvolvimento sustentável não existem.

Como exemplo deste desenvolvimento predatório, podemos citar o uso abusivo de irrigação nas grandes lavouras de laranja que são regadas diuturnamente, a olhos vistos e, ainda, a enorme expansão da área de cana plantada na região, onde extensas áreas de florestas têm suas árvores arrancadas e enterradas na calada da noite, para dar lugar no raiar do dia a novas plantações de cana de açúcar, tudo isto realizado sob o comando dos grandes latifundiários, através de seus trabalhadores rurais que não podem impedir e/ou modificar estas práticas individualmente, sob pena de perderem seus empregos e comprometerem sua subsistência imediata.

Sobre este tema o depoimento abaixo transcrito.

Olha, aqui na região (interior SP, próximo a Barretos) a principal dificuldade é quebrar certos modos de pensar das pessoas, muitos são agricultores e vivem da agricultura há muitos anos, então é muito difícil convencê-los a não plantarem em áreas muito próximas dos rios, a não jogar embalagens vazias de agrotóxicos nem enterrá-las, a não realizarem queimadas e principalmente sobre a questão de irrigação, muitas delas são realizadas sem outorga e sem um estudo de impacto. Enfim, antigamente palavras como ambientalismo, legislação ambiental, recursos renováveis eram desconhecidas para esses agricultores, então eles acabaram se acostumando com a idéia de não haver leis nem fiscalização. Outro problema enfrentado é a falta de incentivo dos governos locais.(Entrevista com dirigente da ANGICO)³⁷

Segundo relato de um dirigente, após o convencimento e feito o plantio das mudas de árvores nativas, ONG e proprietário assumem um compromisso para acompanhamento da área reflorestada. Este procedimento é simbólico, posto que em caso de descumprimento pouco poderá ser feito, assemelhando-se aos antigos compromissos, que eram selados com um “fio de bigode”.

Desde o início de sua formação, os principais temas enfocados nas atividades da ANGICO são os agrotóxicos utilizados na agricultura que tem provocado inúmeras doenças aos trabalhadores, o desmatamento das matas ciliares e das nascentes e o uso inadequado dos recursos hídricos. Mas, também, desenvolveu uma agenda de educação ambiental em âmbito municipal, tais como campanhas contra a queimada ilegal, caça de animais silvestres, defesa dos peixes na piracema,

Sobre a contaminação de trabalhadores pelo uso de agrotóxicos, a ONG ANGICO encaminhou denúncia ao CONSEMA sobre um número elevado de casos de câncer em trabalhadores rurais devido ao uso inadequado de agrotóxicos nas monoculturas da cidade de Cajobi e região, resultando na Deliberação CONSEMA 04/2003 que confere à Comissão Especial de Atividades Industriais, Minerárias e Agropecuárias a tarefa de acompanhar a contaminação ambiental e humana causada pelo uso de agrotóxicos no Município de Cajobi, posteriormente, com a confirmação dos casos foi editada a Deliberação CONSEMA 20/2006 que aprovou o relatório “Contaminação Ambiental e Intoxicação Humana por Agrotóxicos no Município de Cajobi”, de 06/06/2006, elaborado pela Comissão Especial de Atividades Industriais, Minerárias e Agropecuárias, sendo formalizada a Minuta de Decreto que cria o Comitê Permanente para avaliação integrada e aprimoramento de procedimentos relacionados a agrotóxicos no Estado de São Paulo, que até a presente data não foi sancionado.

³⁷ <http://www.angico.org.br>, em entrevista concedida ao jornal da Universidade Metodista de Piracicaba, repórter Cláudia Costa.

Desde esta época, a entidade fez também a mesma denúncia junto ao Ministério Público do Trabalho possibilitando a instauração de um processo que está sendo apurado pelo Ministério Público do Trabalho, sob nº 037426/2008-90, segundo o presidente da entidade “*somente agora, em outubro/2008, foi marcada a primeira audiência*”, documento em anexos.

Todas estas ações estimularam e têm contribuído para transformação de práticas nos espaços rurais e urbanos que associam desenvolvimento e meio ambiente, interrompendo, mesmo que de forma pontual, um acelerado processo de degradação ambiental regional, minimizando os seus efeitos e contribuindo para a melhoria das condições de saúde da população e do equilíbrio ambiental.

3.2.2. Associação de Populações Vulneráveis – APV, geração de renda e ativismo

A criação da APV, em 2002, na cidade de São José do Rio Preto a partir de uma dissidência de outra ONG, esta voltada para a temática das pessoas que vivem com HIV/AIDS, decorreu da necessidade de envolvimento deste segmento em questões outras, não exclusivamente dimensionadas a questão do HIV/AIDS. Assim o desenvolvimento de ações para defesa e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através de atividades de educação ambiental e geração de renda passam a ser o foco da APV.

Os membros da APV organizaram-se a partir de articulações e lideranças do segmento de HIV/AIDS, que posteriormente manifestaram interesse em incorporar a área de atuação para outras frentes, visto que o soro positivo interage com todas as áreas, tais como educação, meio ambiente e outros. A APV apresentou-se como uma organização que, desde a sua origem, relacionava ambiente e geração de renda, tratando a questão da proteção ambiental de modo a ser inserida em processos de desenvolvimento propondo-se a lidar, especialmente, com os usuários de drogas, profissionais do sexo, mulheres de baixa renda, mulheres que fazem sexo com mulheres, homens que fazem sexo com homens, transexuais, populações carcerárias, pessoas vivendo com HIV/Aids e Hepatite C, trabalhadores da área de saúde, pessoas vítimas de violência física e mental e pessoas vítimas de todo e qualquer tipo de preconceito e discriminação.

Nós tínhamos uma experiência anterior com ONG voltada para as questões de pessoas com HIV/AIDS, então levamos para este grupo algumas idéias de ampliação de atuação para outras frentes, pois o soropositivo está no mundo e tem problemas como educação, habitação, meio ambiente e outros, não pode ficar restrito. Iniciamos um trabalho de coleta de alguns materiais recicláveis, mas nossa

idéia não foi acolhida, então saímos e criamos esta ONG.(entrevista com o presidente da APV, janeiro de 2008).

Segundo relato do dirigente da ONG, a coleta seletiva em Rio Preto é parcial, pois não abrange todos os bairros. Assim visualizando um espaço de atuação ambiental a APV iniciou este trabalho, buscando integrar a necessidade de diminuição do descarte de resíduos sólidos reaproveitáveis com a possibilidade de uma atividade de subsistência às populações vulneráveis.

A coleta era feita em um veículo improvisado, mas não houve um estudo que subsidiasse os custos, o armazenamento e demais etapas do processo, bem como não foi conseguido apoio da prefeitura, pois, como veremos na seqüência o referido o órgão municipal já trabalha com uma cooperativa de catadores, não conseguindo a APV um lugar nesta área o que fez com que o seu projeto não vingasse. Segundo o presidente da ONG, “...procuramos envolver outras pessoas neste trabalho de coleta, não tivemos apoio da prefeitura.”(entrevista com o presidente da APV, janeiro de 2008).

Por outro lado, o Secretário Municipal de Meio ambiente e Urbanismo de São José do Rio Preto, assim se manifestou a respeito da coleta seletiva: “*O município de São José do Rio Preto está num processo de credenciamento para a obtenção do Selo Município Verde e, com relação ao lixo o município realiza a coleta em 100% da área urbana através de empresa terceirizada. Paralelamente trabalha o processo de coleta seletiva de recicláveis, por meio da incubação de uma cooperativa de catadores, que hoje executa a coleta em 20% da área urbana.* (entrevista com Humberto Martins Scandiuzzi, Secretário Municipal de Meio ambiente e Urbanismo de São José do Rio Preto).

Ainda, segundo o presidente da ONG a coleta seletiva parcial realizada em São José do Rio Preto não estimula à mudança de hábito da população.

Em Rio Preto a coleta seletiva é parcial. Existem, como em Ubarana, a questão financeira, muitas pessoas desempregadas, e não tem como arrumar emprego, então, do lixo tais pessoas tiram seu sustento, existe um comércio do lixo, as pessoas não vêem tanto a questão ambiental, não tem a visão da melhoria para a sua cidade, quando essa pessoa estiver empregada, ela irá parar de fazer a coleta seletiva, a maioria das pessoas é assim, é algo somente para a sobrevivência. Não existe uma política pública nesse sentido, se existisse tal política, haveria dias para coletas específicas, e as pessoas acreditariam. Há só uma tentativa da política (entrevista com o presidente da APV, janeiro de 2008).

A intenção maior dos dirigentes era criar, por meio da ONG, alternativas econômicas à população marginalizada aliadas à preservação do meio ambiente. Todavia a falta de clareza com relação ao processo da coleta seletiva e a falta de capacitação e despreparo conceitual e

teórico dificultaram a implantação do referido projeto de coleta seletiva em São José do Rio Preto, por parte da ONG.

No entanto, a prefeitura utiliza a coleta seletiva de recicláveis em 20% da área urbana através de um projeto estruturado que é a cooperativa de catadores, portanto em 80% dos domicílios esta coleta não é feita. Onde se conclui que há espaço para a demanda pleiteada pela APV, que grande parte dos resíduos sólidos não reaproveitados estão contribuindo para o desequilíbrio ambiental e, finalmente, que o poder público não encara com seriedade às questões que envolvem o meio ambiente.

Na continuação da entrevista, o dirigente da APV nos informou que a mudança de domicílio de um dos ativistas da APV para a cidade de Ubarana favoreceu a criação de outra ONG nesta cidade - uma das pessoas do grupo mudou para Ubarana e criamos outra ONG lá, como um braço desta aqui, na verdade é o mesmo grupo.

A criação desta outra ONG na cidade de Ubarana denominada Centro de Pesquisas Ecológicas de Ubarana – ACEPEUB deu continuidade ao trabalho de coleta já iniciado em São José do Rio Preto. Assim, a APV direcionou o material coletado para ser processado em Ubarana, todavia todo o processo era realizado de forma artesanal, sem nenhum apoio e ou financiamento, quer público ou privado, permanecendo a manutenção destas atividades, apenas, circunscrita à Ubarana. Desta forma, sem uma política pública voltada para esta temática, a atividade continuou de forma artesanal.

Em Ubarana fizemos um evento na Praça, até o Prefeito participou, inclusive lá tinha uma pessoa que fazia a coleta de material aí ela vendia e o dinheiro era pra ela. Nós continuamos fazendo a coleta aqui, mas a gente não sabia o que fazer com este material, não tinha onde armazenar, então esta pessoa de Ubarana passava aqui e pegava, às vezes eu ia pra lá de carro e levava também, ela tinha máquina de prensar tinha tudo. E ela negociava e se sustentava e a gente estava contribuindo para ajudar alguém e melhorando a questão ambiental e fazendo alguma atividade e mostrando para as pessoas que tem retorno neste sentido, também financeiro, criar uma cooperativa alguma coisa assim. Era tudo uma coisa só, a gente fazia lá e depois fazia aqui também, em parceria as duas Organizações não governamentais. (entrevista com o presidente da ONG, fevereiro de 2008).

A APV foi criada primordialmente para tratar da questão da coleta seletiva dos resíduos recicláveis aliada à geração de renda e no decorrer da sua trajetória buscou influenciar políticas que, de algum modo, condicionariam melhorias ambientais, bem como a mudança de práticas no plano do comportamento e da ação individual e governamental. Sem encontrar espaço de atuação em São José do Rio Preto, utilizou-se da formação de outra ONG no município vizinho de Ubarana para implantação de um projeto de educação ambiental,

voltado para a conscientização da coleta seletiva de resíduos recicláveis, a ser detalhado na seqüência.

A APV desenvolveu, também, oficinas buscando identificar e enfrentar problemas, expor responsabilidades e prover críticas técnicas e políticas sobre questões que afetam o ambiente. No caso de algumas campanhas, a APV contou com o apoio das prefeituras, como a oficina realizada no município de Mirassol, denominada 1º Fórum de Meio ambiente, registro fotográfico 11, abaixo digitalizado.



Figura 16 – Participantes do 1º Fórum de Meio ambiente em Mirassol. Acervo da APV, em junho/2007.

Neste evento, segundo seu presidente, integraram a equipe executora, juntamente com a APV, o INSTITUTO DE PESQUISAS EM ECOLOGIA HUMANA IPEH da cidade de São Paulo, a Prefeitura de Mirassol e a APAE. Participaram desta oficina professores de escolas municipais e entidades da sociedade civil, num total de 32 pessoas.

Utilizamos, principalmente, os dois primeiros volumes da coletânea de livros adquiridos no curso de capacitação de gestores ambientais. A apostila do CEPAM³⁸ também foi utilizada para guiar a elaboração da oficina. Também houve a necessidade de aprofundar o conhecimento do método brainstorming³⁹ ou levantamento de diagnóstico e solução de problemas, semelhantemente ao feito no curso de capacitação de gestores ambientais. Também foi utilizado um guia de discussão da rede brasileira da Agenda 21. Houve exposição e discussão das premissas da elaboração de uma Agenda 21 local para o município, de acordo com os princípios de sustentabilidade.(entrevista com o presidente da APV , em fevereiro de 2008).

³⁸ Fundação Prefeito Faria Lima – Cepam/ Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal

³⁹ É o trabalho em grupo na identificação de um problema, que busca encontrar, através de uma intervenção participativa, a melhor decisão para um plano de ação que solucione tal problema.

Na oficina, os participantes apontaram os problemas ambientais do município, tais como o desmatamento das matas ciliares e sua conseqüente degradação ambiental, poluição dos rios, erosões, assoreamentos, a falta de tratamento de efluentes domésticos e a questão dos resíduos sólidos, que não tem coleta seletiva e tantos outros, como se depreende da leitura do painel incluso (figura 17).



Figura 17 - Oficina no 1º Fórum de Meio Ambiente em Mirassol Acervo da APV, junho de 2007.

Segundo relato do dirigente da ONG, os presentes na oficina eram professores da rede pública municipal e não houve a participação do primeiro escalão da gestão municipal que, em tese, teriam maior poder para propor soluções aos problemas apresentados. Ainda assim, é de se observar à importância da iniciativa da ONG para a abertura do debate das questões ambientais, mesmo com a inexpressiva participação do mercado, da comunidade e de servidores públicos com maior poder de decisão.

Na continuação da entrevista, o presidente da APV refere que por três anos escreveram projetos e buscaram financiamento em diversas fontes, finalmente em 2007 foi possível a aprovação de um projeto através da ONG de Ubarana, Centro de Pesquisas Ecológicas de Ubarana – ACEPEUB, junto ao FEHIDRO visando à conscientização da importância da coleta seletiva. Projeto este a ser implantado, primeiramente, num bairro da cidade, com expectativa de ao final do financiamento acontecer uma parceria com a prefeitura municipal para a implantação da coleta seletiva no município, em parceria com a ONG.

O que se percebe é que a ONG tem procurado acesso junto aos órgãos públicos. Inicialmente, a prefeitura de São José do Rio Preto e, posteriormente a FEHIDRO para implantação de um projeto experimental voltado para a coleta seletiva, neste sentido se há possibilidade de atuação da ONG ou de uma cooperativa, implica em afirmar que não há uma política pública para esta temática e/ou que a política adotada é inadequada e/ou insuficiente, evidenciando-se na fala de seus dirigentes sua vontade de que este trabalho propositivo se torne uma política pública efetiva e não pontual, universalizando sua atuação e ampliando para outras fases do processo de coleta seletiva.

Buscando a implantação da Agenda 21, posto que representa um marco nas questões de planejamento e de integração à problemática ambiental, os dirigentes da APV tentaram implantar a Agenda 21 na cidade de São José do Rio Preto, com o objetivo de agregar os atores sociais na construção de políticas públicas ambientais integradas. Em termos gerais o objetivo da APV e seus núcleos era a proteção do Meio ambiente, envolvendo os três setores: Poder Público, Setor Produtivo e Sociedade Civil, conforme depoimento do presidente da APV. “... tentamos interagir os trabalhos, criar conscientização ambiental, começar a fazer o processo da Agenda 21 aqui, que até então estava parado. Tentamos puxar esta questão novamente, pois teve no passado uma ou duas reuniões e ficou parado.”, registro do evento figuras 18 e 19, como segue:



Figuras 18 e 19. - Seminário Agenda 21 em São José do Rio Preto
Acervo da APV, São José do Rio Preto / SP, 2007

.Após a realização do Seminário e objetivando fortalecer o Setor Público, também, foi criada a Frente Parlamentar Municipal pela Agenda 21 Local, com a adesão de todos os vereadores, através de um TERMO de ADESÃO que, contudo, não apresentou, até a presente data, nenhum desdobramento.

Aí lançamos a Frente Parlamentar Municipal da Agenda 21 na Câmara, não sei ainda se eles formalizaram isto, tem que ter a lei para formalizar. Na formação da Frente não veio o tanto que a gente gostaria, mas veio os 3 segmentos, veio a FIESP e isso já inclui tudo. Na Câmara também foi pouca gente, mas formalizamos. (entrevista com o presidente da APV, fevereiro de 2008).

Como na maioria de tantos outros relatos de organizações não governamentais, neste, também é patente a falta de integração com o poder público, especialmente o municipal, o que demonstra quanto é incipiente e fragilizada a participação da sociedade civil organizada nas políticas públicas e, neste caso, o meio ambiente, pois em momento de expressiva atuação da ONG para implantação da Agenda 21 no município de São José do Rio Preto, todo o esforço neste sentido não teve desdobramentos e efetivação no espaço local, até a presente data.

3.2.3. Associação Ecológica Pé da Serra, investimento em educação ambiental.

A ONG PÉ da SERRA está voltada desde sua origem, 2001, para a preservação ambiental. Diferentemente das outras duas ONGs de referência, alguns de seus dirigentes são servidores públicos municipais e ocupam postos de decisão relacionados ao meio ambiente. Como o próprio nome sugere, trata-se de uma organização concebida para focar o ambiente no município de sua sede, Monte Alto, com ênfase na preservação do ecossistema do Planalto Monte Alto, onde existem muitas nascentes (Turvo e Córrego Rico) e remanescentes de mata nativa da Mata Atlântica, que abrigam várias espécies de animais e vegetais. Nas palavras de seus dirigentes “...surgiu do pensamento de como poderíamos fazer algo a mais do que já fazíamos individualmente, a maioria das pessoas seguiu outro destino, e poucos levaram a bandeira da ONG. No primeiro momento, tivemos que nos apresentar para a cidade, mostrar que existíamos.”(fevereiro de 2008).

Em fevereiro de 2001, a PÉ da SERRA iniciou suas ações junto ao município. De saída, promoveu um mutirão para limpar a Serra da Água Limpa, onde existem muitas nascentes e remanescentes de matas nativas da mata Atlântica que abrigam várias espécies de animais e vegetais, ação esta registrada na mídia local, “Os ambientalistas utilizaram um caminhão para remover o lixo, o qual não foi suficiente, em razão da grande quantidade encontrada no local.” (reportagem publicada no jornal, O IMPARCIAL da cidade de Monte Alto, fevereiro/2001).

Buscando chamar a atenção para as questões do meio ambiente, a Pé da Serra participou, em seu primeiro ano de formação (2001), em evento público de comemoração ao

aniversário da cidade, realizado pela prefeitura de Monte Alto. Segundo relato de Luis Ernesto e Enio, dirigentes da PÉ da SERRA, na entrevista concedida em abril de 2008 (...) *cada entidade tinha uma tenda, na nossa, organizamos fotos que retratassem paisagens locais, muitas pessoas participaram e montamos vários painéis, fomos muito elogiados.*

No ano seguinte, a ONG voltou a participar deste mesmo evento, mas expondo fotos do aterro não controlado (lixão), conforme o relato de seus dirigentes. (...) *o lixão, que chamamos hoje de aterro não controlado, (nome mais bonito), estava em uma situação muito pior do que está hoje, e nós pensamos: O que nós podemos fazer para chamar a atenção das pessoas? Então resolvemos, no segundo ano de nossa ONG, colocar fotos do nosso lixão, onde tinham porcos que se alimentavam do nosso lixão, e que eram vendidos. Existiam várias situações irregulares. Os políticos da cidade não gostaram de nossa atitude, mesmo sendo nossa intenção, não sabíamos que íamos provocar tanto a opinião pública. Até hoje, o lixo continua sendo um problema para a saúde pública na cidade de Monte Alto.*”(fevereiro de 2008).

Esta reação descrita da fala do dirigente, retratando o descontentamento dos políticos frente a uma situação de dano ambiental e à saúde pública, quando deveriam unir-se a ONG para buscar solução para o problema apontado, mostra a dificuldade de trabalho conjunto com os poderes constituídos e, de certa forma, a inércia da população que não apoiou a iniciativa da ONG, nem cobrou uma atitude do governo local.

Diante desta situação, aterro não controlado e inércia do poder público inquirimos os dirigentes sobre eventual propositura de ação judicial ou denúncia ao Ministério Público. *“Não, nós nunca precisamos porque nós cobramos, nós corremos atrás de coisas que já estão acontecendo no Ministério Público há muito tempo”* (entrevista com os dirigentes da ONG, em fevereiro de 2008). Fica evidente nesta fala do dirigente da ONG que a atuação enquanto ativista se confunde com a de servidor público municipal, ocupante de cargo de decisão junto à prefeitura, o que pode interferir na autonomia da ONG que deixa de pressionar o poder público.

Na seqüência da entrevista, manifestaram-se, também, sobre a participação popular. *“... Mas do que adianta ter um aterro sanitário se a população não acordar para isso. Quando nós lidamos com associações de bairro, associações de classe, as pessoas aprendem muito bem o que é direito, mas não têm muita noção do que são deveres e é nisso que a educação ambiental vem ajudar. Todos devem saber quais são seus direitos e deveres. Eles devem pensar se jogam seu lixo direito, se separam seu lixo, se têm essa consciência. Infelizmente, na atual situação, a educação ambiental é urgente, porque, se continuar nesse*

ritmo, daqui a vinte anos, nós não teremos mais árvores, não vamos ter mais nada porque estamos acabando com tudo.”

A ONG participou junto ao Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Turvo e Grande na preparação do Relatório ZERO. Sobre a participação no Comitê de Bacia TURVO/GRANDE, os dirigentes da ONG Pé da Serra responderam:

No Comitê Turvo Grande a sociedade civil tem muita força, a sociedade civil lá é quem é Presidência, nas plenárias que vemos lá é muita sociedade civil, tanto é que na última assembleia, a sociedade civil não faltou ninguém, tinha uns suplentes sentados fora e em relação às prefeituras não tinha nem os titulares, nem os suplentes, o Estado ainda participa bem, mas a prefeitura, é mais uma questão de interesse, que é o que vemos nos outros Comitês, por isso que, no caso Pé da Serra nós encaminhamos tudo para o Turvo Grande, que é porque acreditamos que assim tenhamos mais chance de conseguir alguma coisa. (fevereiro/2008)

A ONG Pé da Serra tem desenvolvido reflorestamento/revegetação de mata ciliar em parceria com a ONG SOS Mata Atlântica, conforme registro fotográfico nas figuras 20 e 21, representando 30.000 mudas plantadas às margens do Rio Turvo e digitalização do Relatório⁴⁰ de reflorestamento, conforme segue:



Figuras 20 e 21 - Lote 138– Áreas ciliares as margens do Rio Turvo Acervo CLIKARVORE⁴¹/Projetos em andamento.

⁴⁰ <http://www.clickarvore.com.br/?page=projetos>, acesso em fevereiro de 2008

⁴¹ <http://www.clickarvore.com.br/?page=projetos>, acesso em fevereiro de 2008



Relatório de Vistoria

Proprietário.....	Associação Ecológica Pé da Serra	Lote: 138
Propriedade.....	áreas ciliares Rio Turvo - Monte Alto - SP - S 21 15 517 e W 48 29 942	
Acompanhante.....	Ênio Massahiro Murakami	Área/ha.: 10,0
Volume de mudas.....	20.000	Plantio: ago/04
Fornecedor mudas.....	Beta Empreendimentos Agroflorestais	No. Vistoria: 1
Vistoriador.....	João Evangelista de M. Neto	Data/hora: 08/12/04 - 10:30
Cidade/Km - origem....	Brejo Alegre/km 229.592	destino: Taiacu

Itens à avaliar	Observações	Situação		
		B	M	R
Isolamento da área				X
Conservação do solo				X
Declividade do solo				X
Espaçamento	irregular		X	
Controle de Cupins		X		
Controle de formigas		X		
Pegamento	acima de 75%	X		
Capinas	somente coroamento		X	
Aceiros				X
Desrama				X
Doenças		X		
Regeneração	leucemas, de dispersão natural, são vigorosas no local			X
Fauna				X
Número de espécies	Pioneiras: Não Pioneiras:			
Disposição no campo	Módulos: Linhas:			
Número de fotos:				

Recomendações e parecer técnico:

Trata-se de cultivos fragmentados em áreas de preservação permanente e margem de rodovia. De modo geral, não estão bem cuidados, necessitando capinas, replantio e, principalmente, isolamento, diante dos riscos de incêndios criminosos. Parece, também, que falta concluir a proposta de implantação, restando mudas a serem plantadas no viveiro municipal.

Fazer croqui ou descrever os acessos a propriedade e áreas de plantio:

Uma das áreas fica na Vila Municipal, nas margens da Rodovia Monte Alto - Jaboticabal, junto do Museu de Geologia, onde ocorreu incêndio recentemente, o qual não comprometeu todo o plantio.

Indagados sobre este processo junto aos proprietários rurais, assim se manifestaram: *“Na questão de mata ciliar, distribuímos umas 30.000 mudas pelo SOS Mata Atlântica, nós vamos conquistando aos poucos a população.”* (fevereiro de 2008).

Na seqüência, sobre o acompanhamento do plantio, informaram:

Geralmente, as pessoas fazem tais coisas mediante termos de compromisso, não é nada espontâneo, poucos são espontâneos, mas algumas pessoas vêem que não adiante ser contra, tem que fazer mesmo. Um auditor veio para cá e foi até os locais. 70% dessas mudas já estão grandes, e 30% delas não vingaram. (entrevista com dirigentes da entidade, abril de 2008).

Em outra frente, no ano de 2007, a ONG Pé da Serra aprovou um projeto junto ao FEHIDRO, através do CBH – TG em que seria feito o levantamento das espécies de fauna, flora e dos recursos hídricos localizados na Serra de Monte Alto, com a intenção de transformar esta área, que é uma Área de Preservação Ambiental, numa Área de Proteção Ambiental – APA⁴², que difere da primeira por conferir uma proteção maior deste ecossistema. Na fala dos dirigentes.

Tivemos no ano passado (2007) um projeto aprovado, em que a intenção era transformar a área da Serra numa área de proteção ambiental, só que precisaríamos de um levantamento das espécies e tivemos um projeto aprovado pela FEHIDRO para fazer este levantamento das espécies de fauna, da flora, dos recursos hídricos, e nós tivemos dificuldade porque temos pequenas contribuições dos associados e a FEHIDRO exige 20% de contrapartida em dinheiro. Tentamos várias formas de conseguir essa contrapartida e no final quem daria a contrapartida e faria a análise de algumas amostras de água que nós tínhamos que fazer seria a SABESP. Só que a prefeitura rompeu com a SABESP e ficamos sem ter essa contrapartida, então não conseguimos desenvolver este projeto, porque para nós era muito dinheiro, pois nossa ONG não tem sede própria, não tem ninguém que trabalha na ONG todo mundo é voluntário

Continuando a entrevista pergunto aos dirigentes sobre as placas de Área de Preservação Ambiental junto à Serra, que avisto logo na entrada da cidade de Monte Alto.

Essas áreas são áreas de preservação pela localização, são próximas de nascentes, ela não é institucionalizada como uma Área de Proteção Ambiental como nós pretendíamos. Quando é Área de Proteção Ambiental você tem um controle muito maior do que pode e do que não pode ser feito, os agricultores podem continuar plantando, mas a fiscalização é maior.

Como as outras organizações não governamentais de referência, a ONG Pé da Serra enfrenta dificuldades financeiras para sua atuação e, da mesma forma que a ANGICO, seus participantes trabalham, dispensando poucas horas para esta atividade voluntária. No entanto, por trabalharem na prefeitura respondendo por questões ambientais, poderá haver conflito entre as atividades da ONG e as decorrentes dos cargos públicos que ocupam, visto que frente

⁴² A Área de Proteção Ambiental (APA) é uma categoria de Unidade de Conservação, voltada para a proteção de riquezas naturais que estejam inseridas dentro de um contexto de ocupação humana. O principal objetivo é a conservação de sítios de beleza cênica e a utilização racional dos recursos naturais, colocando em segundo plano, a manutenção da diversidade biológica e a preservação dos ecossistemas em seu estado original. Esta categoria de área protegida, estabelecida pela Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, foi inspirada originalmente nos Parque Naturais de Portugal, tendo concepções semelhantes às dos Parque Nacionais da Inglaterra e "Landschaftsschutzgebiet" da Alemanha. <www.apadescalvado.cnpm.embrapa.br/apa.html>, acesso em 06/2008. -

a um mesmo problema poderão ser obrigados a posturas distintas. “*Em Monte Alto toda vez que sai a questão do lixo pela CETESB, nós somos os primeiros colocados como os piores, eu gostaria de ser última colocada nesse sentido, existem muitas, prazos, e o aterro sanitário que não sai, e isso é uma luta para nós.*” (entrevista com dirigentes da Pé da Serra, fevereiro de 2008).

Logo após a realização desta entrevista, o projeto denominado - Estudos e projetos para implantação de aterro sanitário em Monte Alto – foi aprovado pelo CBH – TG, estando em fase de execução, conforme registro no subitem 2.4, do Capítulo II.

Buscando sua inserção junto a outras instâncias de discussão, a ONG Pé da Serra incorporou outras frentes e/ou abordagens à temática do meio ambiente. Assim, passou a integrar o CESCAR⁴³ (Coletivo Educador de São Carlos, Araraquara e Região). O CESCAR é um projeto coordenado pela UFSCAR e financiado pelo Fundo Nacional do Meio ambiente – FNMA. A iniciativa envolve 19 outras instituições, entre prefeituras, universidades (UFSCAR, UNESP de Araraquara e UNIARA) organizações não-governamentais, nelas incluídas a PÉ da SERRA, entre outras e visa à educação ambiental emancipatória com perfil de participação e mobilização, através da oferta de cursos num processo permanente e contínuo, com abordagens diversificadas e oferecendo subsídios para intervenção nas práticas cotidianas das comunidades dos territórios abrangidos, potencializando e enriquecendo as ações educacionais em curso e futuras.

O projeto de educação ambiental “CESCAR – Viabilizando a utopia” foi constituído em março de 2005, quando foi criado um grupo de educadores com representantes das 19 instituições, com o intuito de combater a crise ambiental. O grupo propunha uma educação ambiental emancipatória, que busca permitir aos educandos o desenvolvimento da autonomia de pensamento, por meio de uma abordagem crítica, reflexiva, coletiva e cooperativa. O financiamento do FNMA viabilizou não apenas o projeto, mas a idéia do CESCAR de buscar desenvolver modelos alternativos de produção de conhecimento e de ação. A iniciativa tem como principal meta a formação permanente e contínua de educadores ambientais e de cidadãos ambientalmente educados. Ao final deste projeto, a proposta da ONG Pé da Serra é a formação de outro coletivo de educadores, agora, focalizando a região de Monte Alto e Jaboticabal, conforme entrevista de uma dirigente da ONG Pé da Serra.

O CESCAR é um programa em que cada instituição tem seu papel, que é chamado de cardápio, nós escolhemos o desenvolvimento de todo esse programa, do coletivo,

⁴³ <http://www.cdcc.sc.usp.br/CESCAR/>

ele é construído com a metodologia PAP (pessoas que aprendem participando), que é uma metodologia completamente participativa, nesse programa, cada instituição tem seu papel, uma que oferece os cardápios, que são as disciplinas, estipulando o que vamos aprender. Neste grupo participam 70 pessoas que têm um projeto de intervenção ou de interação de educação ambiental com seu PAP. O Ministério do Meio ambiente, seria o PAP 1, que é a instituição que viabilizou o projeto, os PAP 2 são as instituições que fazem parte do coletivo, no caso a UFSCAR, a UNESP, Pé da Serra, FAFIBE, algumas prefeituras e outros, que fazem parte do PAP 2, nós que estamos sendo formados somos PAP 3. Nós, enquanto PAP 3 devemos promover um projeto de interação educativa, tornando-se um multiplicador. Temos pessoas que trabalham em bairros, em escolas, trabalham com cooperativas de coleta, O intuito é de que quando a interação terminar, as pessoas multiplicarão o aprendizado. No meu caso, começaremos a fazer o diagnóstico e mapeamento ambiental por bairros em Monte Alto, cada um tem uma linha de estudo. Dentro do Programa do CESCAR, fizemos esse diagnóstico por cidades, não tão detalhado, eu detalharei melhor, mas isso já faz parte da minha interação educativa (fevereiro de 2008)

Em final de 2007, a partir desta parceria a ONG Pé da Serra iniciou o trabalho junto às associações de bairro, e dentro dos temas que trabalhados, foi abordada a reutilização de materiais reutilizáveis e consumo responsável, quando foi proposto pelo grupo a confecção de enfeites natalinos com garrafas pet (figuras 22 e 23).



Figuras 22 e 23. - Decoração natalina feita com garrafas pet.
Acervo: APV e Prefeitura de Monte Alto nov/2007.

Esta iniciativa teve a participação da Prefeitura local que contribuiu com o aluguel de um barracão e a contratação de um artista plástico que sabia como fazer os enfeites, conforme apontado nas figuras 24 e 25. Segundo a sua dirigente, a ONG reconhece o caráter temporário deste tipo de reutilização, mas considera importante este início de atitude e a mobilização popular, estando em estudo outros trabalhos com reciclagem.



Figuras 24 e 25. - Mulheres e adolescentes confeccionando enfeites natalinos.
Acervo: APV e Prefeitura de Monte Alto, nov/2007.

Ainda enquanto participação junto a órgãos públicos, a ONG Pé da Serra faz parte da comissão estadual de organização da 3º Conferência Infanto-Juvenil para o Meio ambiente⁴⁴, em parceria com o MEC e o Ministério do Meio ambiente, onde os jovens de 11 a 14 anos vão discutir políticas públicas e educação ambiental, que é uma preparação para a 3ª Conferência Nacional Conferência Infanto-Juvenil para o Meio ambiente. Parceria esta que poderá gerar frutos ampliando a participação e o engajamento dos jovens na luta pela preservação ambiental. Neste sentido, o artigo publicado por ativista da ONG no jornal local⁴⁵ e abaixo transcrito.

CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA- Desde a década de 70 vem se observando diversas iniciativas no sentido de criar instâncias e instrumentos destinados a disciplinar e regulamentar a exploração ou o uso dos recursos naturais de maneira a promover a gestão equilibrada desses recursos e afastar a ameaça de seu “esgotamento”. [...] Além da criação de instrumentos legais e institucionais [...] identifica-se a necessidade de ampliar o debate, assim como expandir – quantitativa e qualitativamente- o universo de atores envolvidos com as questões ambientais. (Ricardo A. Pedrazoli, advogado e ativista da PÉ da SERRA)

A ONG Pé da Serra obtém recursos através de contribuições de seus integrantes e/ou simpatizantes. As interações com órgãos públicos, especialmente integrando a Câmara Técnica no CBH-TG e a parceria com a ONG SOS Mata Atlântica para viabilizar a revegetação de mata ciliar e o reflorestamento tem sido uma de suas formas de atuação, juntamente com a busca do envolvimento da população na luta pela preservação do meio ambiente.

⁴⁴ conferenciainfanto@mec.gov.br

⁴⁵ Jornal, O IMPARCIAL, junho de 2001.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluído o percurso desta investigação, de muitos caminhos abertos e poucas provas irrefutáveis, permite-se afirmar que este trabalho vem ao encontro de lacunas detectadas na produção voltada às organizações não governamentais ambientais sendo, ainda que modestamente, uma contribuição.

Sem ter a pretensão de ter esgotado o assunto ou respondido a todas as questões levantadas ao longo do texto, passa-se em revista alguns pontos relevantes que cumprem, nessa dissertação, o papel de considerações finais.

A atuação das ONGs ambientais regionais apresenta evidências de que é possível a superação/mitigação dos agravos ambientais, apesar da enorme diferenciação que caracteriza o universo destas entidades, objeto deste estudo, quanto ao tamanho, montante de recursos financeiros e humanos disponíveis, estrutura organizacional e abrangência de suas ações, se comparadas às organizações não governamentais transnacionais e observado seu pequeno número junto ao espaço geográfico investigado, ainda assim, elas têm desempenhado o papel de protagonistas nos processos de transformação social.

Ocupando espaços políticos de participação da sociedade civil, dentre outros, na composição Tripartite nos Comitês, Conselhos e outros órgãos de gestão ambiental, validados nos termos da Lei 7.663/1991 e normas constitucionais, as ONGs exercem a cidadania nas questões relativas ao meio ambiente, incluindo o gerenciamento dos recursos hídricos e a gestão ambiental, dividindo a responsabilidade desta atuação com as entidades governamentais.

A atuação das organizações não governamentais nos comitês pode parecer invisível, posto que em alguns casos ela não se dá intencionalmente através da proposta de financiamento de projetos ambientais, mas na realidade a opção é por uma atuação crítica, ou seja, pontos de debate e/ou sugestões são levados para serem pautas das reuniões dos comitês ou objeto de sua reflexão/ação através de votação nas plenárias e câmaras técnicas, tomando decisões que contemplam o desenvolvimento aliado à proteção ambiental juntamente com os segmentos do Estado e municípios, baseando-se nas potencialidades da região no que diz respeito à disponibilidade dos recursos hídricos, relacionada à sua utilização, a degradação a que estão submetidos e a conservação do meio ambiente.

Por esta razão, na relação dos projetos iniciados, executados ou em andamento pelo CBH - TG, referidos no subtítulo 2.2, do Capítulo II, não há referência explícita à atuação das organizações não governamentais, objeto deste estudo. Há, no caso da ANGICO, uma escolha deliberada por não apresentar projetos de intervenção e submetê-los à apreciação de órgãos públicos para financiamento, diferentemente das outras 2 organizações não governamentais que ainda estão tentando viabilizar a aprovação de um projeto, geralmente pendente por falta de contrapartida.

Um fator de diferenciação pode ser detectado pela densidade das críticas. A ONG ANGICO, ao levar ao comitê a situação de esgotamento da Bacia de Avanhandava inovou e publicizou um quadro previsto em lei, mas não identificado pelos órgãos de fiscalização. Essa discussão possibilitou não só a perspectiva de preservação de um recurso hídrico, como também gerou uma nova percepção da utilização da micro-bacia, envolvendo os usuários e levando-os a compartilhar a responsabilidade pelo seu uso.

A interação das organizações não governamentais no CONSEMA, no Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Turvo/Grande e demais instâncias colegiadas e/ou de ensino e pesquisa, como é o caso do CESCAR tem potencializado as ações das organizações não governamentais regionais. No entanto, a previsão legal da participação da sociedade civil nas instâncias privilegiadas dos Comitês, Conselhos e outros colegiados não é suficiente para o enfrentamento das pressões e para afastar decisões que são tomadas por grupos de interesses, devendo ser efetiva, enquanto representatividade e comunicação de conhecimento, como forma de avaliar a democracia participativa. De modo geral, poucos se interessam pelo que não conhecem, esta falta de informação sobre as questões do meio ambiente, democracia participativa e outros, afasta potenciais interessados na participação em Comitês, Conselhos e/ou Fóruns e não contribui para o engajamento de novos atores.

Sander conceitua a efetividade da participação dos cidadãos, como:

[...] real, verdadeiro, que causa efeito concreto [...] refletindo a capacidade de resposta ou de atendimento às exigências da comunidade externa expressas politicamente. Em outras palavras, a efetividade é o critério de desempenho que mede a capacidade de produzir a solução ou resposta desejada pelos participantes da comunidade (SANDER, 1982, p. 13).

Seguindo o pensamento de Sander, avalia-se que a atuação das organizações não governamentais junto a UGRHI 15, preenche o quesito da efetividade, posto que veiculadas ao diagnóstico ambiental da área e as prioridades apontadas pelo colegiado representativo da

comunidade e, também, por conseguir atuar junto aos seus pares transformando práticas ambientais e investindo na justiça ambiental.

A ação das organizações não governamentais é muitas vezes inviabilizada pelo jogo de interesses que movimenta os bastidores da questão ambiental. Pressões de empresários, falta de vontade política dos governantes em romper com a cultura do favor levada adiante em relação aos grandes interesses fazem parte do circuito de inibições que muitas vezes emperra as ações das ONGs.

Do mesmo modo, a lentidão do Judiciário também contribui para a ineficácia da justiça ambiental. O arcabouço jurídico, que na legislação brasileira é bastante avançado, poderia ser um importante instrumento de luta a ser utilizado pelas organizações não governamentais, situação esta que contribuiria para a defesa do meio ambiente, no entanto, não é o que se observa nas ONGs investigadas, vez que estão constituídas há mais de um ano, o que lhes assegura a condição de pleitear jurisdicionalmente a tutela ambiental por meio de ação civil pública e outras ações coletivas, porém preferem fazer a denúncia ao Ministério Público, por medo de exposição frente ao poder de mando e econômico dos infratores, notadamente poder público, grandes latifundiários e empresários, bem como pela condição de hipossuficiência econômica destas entidades, que não podem arcar com as despesas processuais e honorários advocatícios.

Por outro lado, as denúncias formuladas nem sempre se concretizam em uma apuração efetiva dos fatos, perdendo-se em demorados trâmites processuais. Como exemplo, o caso dos trabalhadores rurais contaminados por agrotóxicos, que até a presente data não houve a responsabilização dos envolvidos, em contrapartida, a atuação do Ministério Público referente ao esgotamento de uma represa, teve uma solução imediata com efetivo restabelecimento do equilíbrio ambiental naquele local, conforme já detalhado no subitem 3.1.1, do Capítulo III.

No entanto, mesmo neste caso em que houve a penalização da empresa infratora, as imposições – tais como reflorestamento, correção técnicas em motores, etc – não geraram, efetivamente, uma mudança de condutas e sim medidas paliativas e isoladas.

Não foi possível identificar neste trabalho o porquê das diferentes finalizações para o mesmo tipo de situação – agravo ambiental x denúncia x atuação do Ministério Público e Judiciária, posto que envolvem diversos e múltiplos atores e cenários, em diferentes situações fáticas, mas acena com uma possível fragilidade dos caminhos jurisdicionais para a solução dos embates que envolvem o meio ambiente.

O mesmo se dá nas instâncias administrativas, posto que os conselhos e comitês são, também, espaços privilegiados para a solução de problemas ambientais identificados em sede

de suas bacias hidrográficas e a prevalência dos agravos ambientais observada indica a descontinuidade da ação dos órgãos públicos. Tal situação, verificada em diversas ocorrências gera fiscalizações insuficientes, acarretando o uso abusivo dos recursos hídricos e outras degradações ambientais.

Do mesmo modo, até hoje, a lei que cria o comitê permanente para avaliação e aprimoramento de procedimentos relacionados a agrotóxicos, após denúncia feita pela ONG Angico junto ao CONSEMA referente à contaminação de trabalhadores rurais por agrotóxicos, aguarda a iniciativa do Poder Executivo para ser sancionada. Situação que nos permite reiterar que no sistema de controles e de poderes instituídos, a má vontade tem uma concreta explicação. Neste caso, os grupos que dominam o mercado de agrotóxicos não se sentem ameaçados e nem comprometidos a mudar sua rota de atuação por terem suporte no aparato institucional.

Ainda a respeito da atuação do poder público, pode ser referida a investida recente do Governador do Estado de São Paulo em criar o Instituto Paulista das Águas que passaria a assumir a gestão dos recursos hídricos, o que esvaziaria a atuação da sociedade civil e da representação tripartite existente nos Comitês de Bacia, já detalhado no subitem 1.5.3, do Capítulo I. O movimento de resistência a tal iniciativa pelas ONGs e sociedade civil – no qual a Angico teve papel diferenciado, juntamente com outras entidades - com manifestações na imprensa e enviando moções à Secretaria Estadual do Meio ambiente veio frear, momentaneamente, a criação deste órgão, um exemplo vivo de que os poderes públicos não têm, como pauta prioritária a busca de melhores soluções para a gestão ambiental, o que reforça a importância da atuação, por vezes descontínua e fragmentada, das organizações não governamentais.

Importante ressaltar, que os ativistas das ONGs em estudo têm suprido o conhecimento das questões relativas ao meio ambiente, em universidades e junto a outras organizações não governamentais (através de cursos de graduação na área ambiental, participação no CESCAR e capacitação junto a REDE das ÁGUAS, CAP–Net e CEPAM/ Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal) e interagindo em espaços privilegiados como o CONSEMA e o CBH – TG, o que demonstra a necessidade do Estado de facilitar a formação/capacitação da sociedade nas temáticas do meio ambiente, compromisso, este, assumido com a assinatura da Agenda 21 na ECO-92 que não vem sendo cumprido.

Em outras situações, a parceria com organizações não governamentais de amplitude nacional tem aberto caminhos para que as entidades locais concretizem ações de recuperação

ambiental. Assim, a ONG Associação Ecológica Pé da Serra, por ter recebido mudas nativas da ONG SOS Mata Atlântica pode promover a reparação ambiental de áreas desmatadas e ampliar, ainda que lentamente, o circuito proposto de conscientização e recuperação ambiental.

Através de sua atuação, as organizações não governamentais ambientais regionais têm possibilitado práticas transformadoras e de co-responsabilidade no exercício da cidadania, em defesa do meio ambiente, atuando na educação, recuperação e conservação ambiental. Com o desenvolvimento dessas ações as ONGs interagem com a sociedade, mobilizam pessoas, produzem conhecimento. A interação destes saberes, popular e técnico-científico propicia condições de troca mútua de conhecimentos, otimizando a transformação de práticas sociais e ambientais que contribuem para defesa do meio ambiente, num esforço para reverter à degradação ambiental sofrida e visando práticas de sustentabilidade dos recursos naturais

Porém, apesar de todo trabalho para mobilização da comunidade com a temática ambiental, o que se observa no desenvolvimento desta tese é que houve, sim, uma sensibilização da população para a temática ambiental, mas que não evoluiu para um maior engajamento da comunidade com as questões do meio ambiente. No entanto, vale observar o fator tempo para incorporação de práticas de sustentabilidade ambiental, frente às imensas diversidades culturais, econômicas e sociais vivenciadas.

O que poderia sugerir que, aparentemente, as conquistas destas entidades para reverter com eficácia à degradação do meio ambiente foram bastante restritas, mas há que se considerar que a cada ação ambiental promovida pelas organizações não governamentais, houve uma reversão da degradação ambiental sofrida e, ainda, que as ações locais contribuem para despertar a conscientização sobre a problemática ambiental nos mais diversos setores da comunidade que estão inseridas.

Portanto, analisando as experiências das organizações não governamentais ANGICO, APV e Pé da Serra pode se considerar que de diferentes formas, explícitas ou não, as ONGs podem ser consideradas grupos de pressão, pressão esta que não se traduz necessariamente em grandes transformações, mas tem efeito no processo difícil e desafiante de conscientização ambiental e de possíveis soluções na busca do equilíbrio ambiental.

REFERÊNCIAS

ALVAREZ, S. E. A “globalização” dos feminismos latino-americanos: tendências dos anos 90 e desafios para o novo milênio, p. 383-426. In: ALVAREZ, S.E., DAGNINO, E & ESCOBAR, Arturo (orgs.). **Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos**: Novas Leituras. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2000.

ALVES, V. R. Estado e Organizações não governamentais na Promoção do Desenvolvimento Sustentável: uma análise da parceria entre o Ministério do Meio ambiente e as Organizações não governamentais na gestão do Fundo Nacional do Meio ambiente (FNMA): 1989-2001. **Tese (Doutorado em Ciências Sociais)**, Universidade de Campinas, 2004.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2005.

BARROS, F. L. Banco Mundial e Organizações não governamentais Ambientalistas Internacionais. Brasília. **Tese (Doutorado em Sociologia)**, Universidade de Brasília, 2005.

BRANDENBURG, A. **Agricultura familiar, Organizações não governamentais e desenvolvimento sustentável**. Paraná: Editora da UFPR, 1999, p.147-148.

_____. Sociologia do Ambiente Rural: principais temas e perspectivas. **I ENCONTRO - Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade-ANPPAS**. 2002, Indaiatuba – SP.

CAMPOS, P. C. Mídia e a consciência da sustentabilidade **Tese (Doutorado em Jornalismo)** Universidade de São Paulo, 2006.

CAVALCANTI, C. Problemas da Governança Ambiental no Brasil. **Revista Iberoamericana de Economia e Ecologia**. Barcelona: REDIBEC, Vol. I, 2004, pp. 50-59.

DAGNINO, E. Sociedade civil, espaços públicos e a construção democrática no Brasil: limites e possibilidades. In: DAGNINO, E (org.) **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002, p. 279-301.

DEAN, W. **A ferro e a fogo, a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.p. 484,

FACCHINI, R. Sopa de letrinhas? Movimento homossexual e produção de identidades coletivas no anos 90. **Dissertação (Mestrado em Antropologia)**, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2002.

FERNANDES, R. C. **Privado, porém Público: O Terceiro Setor na América Latina**. 2. ed. Rio de Janeiro: Rêlume Dumará, 1994.

_____. Elos de uma cidadania planetária. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, nº. 28, 1995.

_____. O que é o terceiro Setor. *In*: IOSCHPE, E. B. (org). **3º Setor –Desenvolvimento Social Sustentado**. São Paulo: Paz e Terra, 1997, pp. 25-34

FRAGOMENI, C. P. A Questão Ambiental: uma abordagem histórico-jurídica (norte do Rio Grande do Sul). Dissertação (**Mestrado em História**), Universidade de Passo Fundo, Rio Grande do Sul, 2005.

FRONTINI, P. S., MILARÉ, E., FERRAZ, A. A. M. C. **Ministério Público, ação civil pública e defesa dos interesses difusos**. São Paulo: publicação interna, 2001.

FURRIELA, R. B. **Democracia, Cidadania e Proteção do Meio ambiente**. São Paulo: ANNABLUME, 2002.

GALLO, Z.. **Ethos, a grande morada humana**. São Paulo: Editora Ottoni, 2007

GOHN, M. G. **Os sem-terra, Organizações não governamentais e Cidadania**. São Paulo: Cortez, 1997.

_____. **Teoria dos Movimentos Sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. 5ª edição. São Paulo: Loyola, 2006.

JACOBI, P. R. Movimento ambientalista no Brasil. Representação Social e complexidade da articulação de práticas coletivas. *In*: Ribeiro, W. (org.). **Patrimônio Ambiental**. São Paulo: EDUSP, 2003.

_____. Comitês de Bacias Hidrográficas – Dimensão Político Social. *In*: Encontro de Comitês de Bacias Hidrográficas, 1., 2004, Praia Grande (SP). **Livro de Resumos...** Praia Grande: Editora Viena, 2004. p. 163-182.

LANDIM, L. **As organizações não-governamentais no Brasil**. Rio de Janeiro: Iser, 1988.

_____. A invenção das Organizações não governamentais –do serviço invisível à profissão sem nome. **Tese (Doutorado em Antropologia)** Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1993.

_____. **Para além do mercado e do Estado?** Filantropia e cidadania no Brasil. Rio de Janeiro: Iser, 1993.

_____. Múltiplas Identidades das Organizações não governamentais. *In*: HADDAD, S. (org.) **Organizações não governamentais e universidades: desafios para a cooperação na América Latina**. São Paulo: Peirópolis e ABONG, p. 17-50, 2002.

LIMA, S. M. F. Organizações não governamentais – Uma investigação sobre sua natureza. **Tese (Doutorado em Educação)**, UNICAMP, Campinas, 2002.

LOUREIRO, Carlos Frederico B. **O movimento ambientalista e o pensamento crítico: uma abordagem política.** Rio de Janeiro: Quartet, 2003.

MACHADO, P. A. L. **Recursos Hídricos**—Direito Brasileiro e Internacional. São Paulo: Malheiros, 2002

MENEGUELLO, R. Construindo a organização autônoma. **Revista Trabalhadores**, Vol. S/N, Fac.5. Campinas/SP, pp 24-40, 1990. Disponível em <www2.fpa.org.br/portal/modules/news/article.php?storyid=2012-22k>, acesso em maio/2008.

MENESCAL, A.K. História e gênese das organizações não governamentais. In: GONÇALVES, H.S. **Organizações não governamentais: solução ou problema?** São Paulo: Estação Liberdade, 1996.

MILARÉ, Édis. A participação comunitária na tutela do meio ambiente. In: **Revista Forense**, vol.317. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1992, p. 83.

MONTAÑO, C. **Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social.** São Paulo: Cortez, 2002.

OLIVEIRA, S. C. Organizações não governamentais a Utopia da Sustentabilidade: o caso da Associação de Agricultura Orgânica. **Dissertação (Mestrado em Sociologia)** UNESP, Araraquara, 2001.

PETRAS, J. – Organizações não governamentais ao serviço do imperialismo, In: PETRAS, J. e VELTMEYER, H. –**Hegemonia dos Estados Unidos no novo milênio.** Petrópolis: Vozes, 2000.

PIGNATTI, M. G. **As ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS e a Política Ambiental nos anos 90: um olhar sobre Mato Grosso.** São Paulo: ANNABLUME, 2005.

RAMOS, S. O papel das Organizações não governamentais na construção de políticas de saúde: a Aids, a saúde da mulher e a saúde mental. **Ciência Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, V. 9, n. 4, 2004. Disponível em:< <http://www.scielo.br/scielo>> Acesso em: 08/2008.

RODRIGUES, M. A. **Instituições de Direito Ambiental: parte geral.** São Paulo: Max Limonad, 2002. v. 2.

SALAMON, L.. Estratégias para o Fortalecimento do Terceiro Setor. In: IOSCHPE, E. B.(org). **3º Setor Desenvolvimento Social Sustentado.** São Paulo: Paz e Terra, 1997, p. 89-112.

_____. **O papel do Terceiro Setor.** 2003. Disponível em <www.lead.org.br/article/view/667> Acesso em: 11/07/2007.

SANDER, Benno. Administração da educação no Brasil: é hora da relevância. **Revista Educação Brasileira**, Brasília, v. 4, n. 9, 2.sem. 1982.

SCHERER-WAREN, I. Movimentos sociais rurais e o meio ambiente. **Seminário Nacional sobre Universidade e Meio ambiente: textos básicos – IV,** Florianópolis: UFSC.1990.

_____. **Redes de Movimentos Sociais**. São Paulo: Loyola , 1993.

SOUZA, H.. As Organizações não governamentais na década de 90. **Cadernos CBIA**, Ano I, n. 1 (Entre o público e o privado), Rio de Janeiro, jan.1991.

TELLES, V. S.. Pobreza e cidadania. São Paulo: Editora 34, 2001

VIOLA, Eduardo J. O movimento ecológico no Brasil (1974 –1986): Do Ambientalismo à Ecológica. In Pádua, J. A. (org) Ecologia e política no Brasil. **Coleção Pensando o Brasil** .Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1987.

ANEXOS

Anexo A

MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE

Mestranda: Jussara da Silva Tavares
Orientadora: Profa. Dra. Vera Lúcia S. Botta Ferrante

Pesquisa:

A atuação das Organizações não governamentais na tutela do Meio ambiente, na Região Administrativa de São José do Rio Preto-SP

Entrevista Semi-Diretiva

Nome da ONG _____

1. Função que desempenha na ONG

2. Qual a estrutura física da ONG? A sede é própria, alugada ou de outra forma?

3. Qual o tempo de constituição da personalidade jurídica da ONG?

1 ano 2 a 5 anos outro; se outro, há quanto tempo?

4. Quem constitui a ONG?

ativistas funcionários sócios voluntários

5. Qual o território de atuação da ONG?

6. Quais os problemas ambientais no território de atuação da ONG?

7. A ONG desenvolve/desenvolveu ações ambientais, em que período?

sim não

8. Em quais áreas de atuação?

Esgoto Lixo Mata Ciliar

Educação ambiental Uso da água/bacias hidrográficas

Arborização urbana/reflorestamento Poluição do ar

Conselho Municipal outras. Quais?

9. Qual a forma de captação de recursos/financiamento?.

doação associados Prefeitura Estado União
 empresa privada outros; se outros, quais?

10. Qual o tempo previsto para desenvolvimento destas ações?

11. A ONG ajuizou/participa de ações propostas em defesa do Meio ambiente? Quais?

mandado de segurança denuncia ao Ministério Público

ação civil pública não ajuizou/participa outro;

se outro, qual? _____

12. A ONG mantém parceria/convênio com entidades de ensino para desenvolvimento das ações/projetos?

sim não; se positivo, quais?

13. A ONG mantém com outras Organizações não governamentais e ou programas/fóruns algum trabalho conjunto?

sim não; se positivo, que tipo de trabalho e com qual entidade?

14. Quais as maiores dificuldades enfrentadas?

15. Comente quais são, em sua avaliação, os aspectos ambientais positivos e negativos em seu território?

Anexo B



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax : (17) 226-5302 / 227-2108 – Email : comitetg@recursoshidricos.sp.gov.br

Visite nosso site : www.comitetg.sp.gov.br

2. DELIBERAÇÃO CBH-TG nº 103/2004 de 15/12/2004

Declara crítica a Bacia Hidrográfica do RIBEIRÃO AVANHANDAVA

O Comitê da Bacia Hidrográfica Turvo/Grande no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Artigo 14 da Lei nº 9.034 de 27/12/94, que estabelece que, quando a soma das vazões captadas em uma determinada bacia hidrográfica, ou em parte desta, superar 50% (cinquenta por cento) da respectiva vazão de referência ($Q_{7,10}$), a mesma será considerada crítica e submetida ao regime especial de gerenciamento que deverá levar em conta:

I - o monitoramento da quantidade e qualidade dos recursos hídricos; de forma a permitir previsões que orientem o racionamento ou medidas especiais de controle de derivações de águas e de lançamento de efluentes;

II - a constituição de comissões de usuários, supervisionadas pelas entidades estaduais de gestão dos recursos hídricos, para o estabelecimento, em comum acordo, de regras de operação das captações e lançamentos;

III - a obrigatoriedade de implantação, pelos usuários, de programas de racionalização do uso de recursos hídricos, com metas estabelecidas pelos atos de outorga; o disposto no Artigo 11 da Lei nº 9.034 de 27/12/94, que estabelece que o gerenciamento dos recursos hídricos deverá ser feito segundo orientações estabelecidas pelos planos de bacia, em conformidade com o artigo 17 da Lei Estadual 7.663/91;

Considerando o disposto no Artigo 13, parágrafo único da Lei nº 41.258 de 31/10/96, que estabelece que, caso haja a necessidade de readequação das outorgas pelo aumento da demanda ou a insuficiência de águas para atendimento aos usuários, o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE deverá fixar as novas condições da outorga, observando os critérios e normas estabelecidas nos Planos de Bacia e nas Deliberações do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH;

Considerando Estudos desenvolvidos pelo DAEE, a quem compete outorgar e fiscalizar os usos dos recursos hídricos, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Estadual 7663/91, constataram que a soma das vazões captadas cadastradas na Bacia do Ribeirão Avanhandava já comprometem mais que 50% (cinquenta por cento) da respectiva vazão de referência ($Q_{7,10}$);

Considerando Ofício encaminhado pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE ao CBH-TG, informando da situação de criticidade da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Avanhandava e solicitando a inserção das conclusões deste estudo, no Plano de Bacia do Turvo/Grande;

Considerando que o Plano de Bacia do Turvo/Grande não estabeleceu as normas e critérios a serem observados pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, quando da análise dos processos para emissão de outorga de uso de recursos hídricos, principalmente, quando da necessidade de sua readequação,

Delibera:

Artigo 1º - Fica declarada crítica a Bacia Hidrográfica do Ribeirão Avanhandava, tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual 9034/94, que em seu artigo 14 diz que será considerada crítica a Bacia Hidrográfica, ou parte dela, cuja soma das vazões captadas seja superior a 50% da vazão de referência.

Artigo 2º - Deverá ser criado grupo técnico de trabalho no âmbito deste Comitê, com a finalidade de propor, após amplo estudo e discussão, as normas e critérios a serem incluídos no Plano de Bacia do Turvo/Grande, os quais deverão nortear as análises dos processos de outorga de uso de recursos hídricos, de competência do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE. Tais ações deverão ser alicerçadas pelos estudos desenvolvidos pelo DAEE/UGRHI 15 em maio/2004, consubstanciado no relatório denominado "Estudo da Situação dos Recursos Hídricos na Bacia do Ribeirão Avanhandava";

Artigo 3º - Até que as normas e critérios de que trata o artigo 2º sejam aprovados pelo CBH-TG, fica recomendado ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, como Órgão outorgante dos recursos hídricos no Estado de São Paulo, a utilização dos seguintes critérios:

I - Priorizar os usos de recursos hídricos de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Lei 9034 de 27/12/94

II - Priorizar as outorgas dos empreendimentos que façam uso de medidas conservacionistas quanto ao solo, água e vegetação (APP);

III - Deferir os requerimentos de outorga de uso de recursos hídricos cujas vazões captadas possam ser regularizadas por reservatórios, mantendo-se um residual mínimo à jusante igual ou maior que o valor do Q7,10;

IV - Deferir os requerimentos de outorga de uso de recursos hídricos cujas vazões captadas à fio d'água possam ser enquadradas como usos não consuntivos, desde que exista a disponibilidade hídrica necessária;

V - Deferir os requerimentos para barramentos novos ou para a regularização de barramentos existentes, desde que sejam atendidos os preceitos técnico-legais pertinentes;

VI- Indeferir os pedidos de outorga para novos usos e suspender os processos de regularizações e renovações de uso de recursos hídricos na Bacia do Ribeirão Avanhandava que não se enquadrem nos incisos III e IV, até a conclusão e aprovação pelo Comitê, dos trabalhos referidos no artigo 2º;

Parágrafo Primeiro - Ao deferir os requerimentos citados nos itens III, IV e V, o DAEE deverá observar a data da protocolização em conformidade com o Artigo 13 da Resolução nº16/2001 de 08/05/2001 do CNRH – Conselho Nacional de Recursos Hídricos : “...ressalvada a complexidade da análise do uso de interferência pleiteado e a necessidade de complementação de informações...”;

Artigo 4º - Fica o grupo técnico a que se refere o artigo 2º desta deliberação, responsável pela avaliação prévia sobre o acolhimento de eventuais pleitos dirigidos ao CBH-TG, que direta ou indiretamente possam produzir efeitos mitigadores que beneficiem o atual estado de criticidade hídrica da Bacia do Ribeirão Avanhandava;

Artigo 5º-Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo CBH-TG.

Germano Hernandes Filho
Presidente do CBH-TG

Luiz Augusto Salvador
Vice Presidente do CBH-TG

Antonio José Tavares Ranzani
Secretario Executivo do CBH-TG

Publicado no DOESP – Poder Executivo Seção I
Volume 115 - Número 5 - São Paulo, sexta-feira, 7 de janeiro de 2005

Anexo C



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax : (17) 226-5302 / 227-2108 - Email : comitetg@recursoshidricos.sp.gov.br

Visite nosso site : www.comitetg.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº 129/2007 DE 27/03/2007

Homologa composição do segmento Sociedade Civil para o mandato do biênio 2007/2009

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo / Grande, no uso de suas atribuições legais e :

Considerando a DELIBERAÇÃO CBH-TG n.º 124/2006 de 30/11/2006 - Estabelece calendário para recadastramento dos membros atuais e cadastro de interessados em ingressar no Comitê da Bacia Hidrográfica Turvo/Grande e eleições para o mandato 2007/2009.; e

Considerando a indicação da Assembléia do Segmento Sociedade Civil, realizada no dia 14/03/2007; e

Delibera :

Art. 1º - Ficam indicados às entidades da Sociedade Civil conforme relacionados para compor o Segmento Sociedade Civil para o Biênio 2007/2009, a saber:

I – Representantes Titulares:

- 1- ABAS - Associação Brasileira de Águas Subterrâneas
- 2 - ACIRP - Associação Comercial e Empresarial de Rio Preto
- 3 - AFCRC - Associação dos Fornecedores de Cana da Região de Catanduva
- 4 - ANGICO - Organização Não Governamental Angico (g.n.)**
- 5 - ANPAP - Associação Nacional de Piscicultura em Águas Públicas
- 6 - Associação do Córrego Comprido - Associação de Desenvolvimento Comunitário do Córrego Comprido
- 7 - Associação do Córrego Jataí - Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro do Jataí
- 8 - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São José do Rio Preto
- 9 - BIOCANA - Associação de Produtores de Açúcar, Álcool e Energia.
- 10 - CAMU - Central das Associações do Município de Urânia
- 11 - Pé da Serra - Associação Ecológica Pé da Serra (g.n.)**
- 12 - Rotary Norte - Rotary Club São José do Rio Preto
- 13 - SEARVO - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga
- 14 - SINDAREIA - Sindicato das Indústrias de Extração de Areia do Estado de São Paulo
- 15 - Sindicato dos Eletricitários - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Campinas
- 16 - SINRUCAT- Sindicato Rural de Catanduva
- 17 - UNESP/IBILCE - Universidade Estadual Paulista
- 18 - UNIRP - Centro Universitário de Rio Preto

II – Representantes Suplentes:

- 1 - FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
- 2 - CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo
- 3 - SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
- 4 - IBRAC - Instituto Brasileiro da Cidadania
- 5 - AERJ - Associação do Engenheiros da Região de Jales
- 6 - IAB - Rio Preto - Instituto de Arquitetos do Brasil - Núcleo São José do Rio Preto
- 7 - CANAOESTE - Associação dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de São Paulo
- 8 - ÚNICA - União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo
- 9 - SENAC - SENAC-Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
- 10 - INTEP - Instituto Tecnológico de Estudos e Pesquisas e São José do Rio Preto
- 11 - THEMA - Associação para Integração e Desenvolvimento
- 12 - AJORESP - Associação dos Joalheiros e Relojoeiros do Noroeste Paulista
- 13 - SINDUSCON-SP - Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo

Anexo D



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP –

CEP 15085-360 Fone / Fax : (17) 226-5302 / 227-2108

- Email : comitetg@recursoshidricos.sp.gov.br

Visite nosso site : www.comitetg.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº 30/2007

Homologa composição das Câmaras Técnicas: CT-PLAGRHI e CT-AI, CT-SAN, CT-AS e CT-UM e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo / Grande, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando as Deliberações CBH-TG de nºs. 03/1996 de 25/03/1996 (CT-PLAGRHI), 08/97 de 13/06/1997 (CT-SAN), 11/1997 de 13/06/1997 (CT-AI), 54/2001 de 01/06/2001 (CT-AS), 55/01 de 12/07/2001 (CT-UM), que instituíram, respectivamente a Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (CT-PLAGRHI), Câmara Técnica de Saneamento (CT-SAN), Câmara Técnica de Assuntos Institucionais (CT-AI), Câmara Técnica de Águas Subterrâneas (CT-AS), e Câmara Técnica de Usos Múltiplos (CT-UM).

Considerando a proposta de reestruturação das Câmaras Técnicas, aprovada na 25ª Reunião Ordinária do CBH-TG em 15/12/2004, em caráter temporário, estendido para o Biênio 2007/2009;

Considerando que dentre os membros que compunham as Câmaras Técnicas, constam entidades que não foram comporão o CBH-TG para o mandato do Biênio 2007-2009; e

Considerando as indicações dos segmentos que compõem o CBH-TG, em Assembléia de Segmentos;

Delibera :

Art. 1º - A Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (CTPLAGRHI) e Câmara Técnica de Assuntos de Assunto Institucional (CT-AI), passando a ser assim constituída:

I – 06 (seis) representantes do Segmento Estado:

1 – CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo

2 – SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

3 – EDR - Escritório de Desenvolvimento Rural

4 – APTA - Agencia Paulista de Tecnologia dos Agronegócios

5 – DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica

6 – Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

SUPLENTE: ERPLAN - Escritório Regional de Planejamento

II – 06 (seis) representantes do Segmento Sociedade Civil:

1 – THEMA - Associação para Integração e Desenvolvimento

2 – SINDAREIA - Sindicato das Indústrias de Extração de Areia do Estado de São Paulo

3 – FUNDAG - Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola

4 – ANPAP - Associação Nacional de Piscicultura em Águas Públicas

5 – AERJ - Associação dos Engenheiros da Região de Jales

6 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São José do Rio Preto

SUPLENTE: SEARVO - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga

III – 06 (seis) representantes do Segmento Municípios:

1 – Prefeitura Municipal de Olímpia

2 – Prefeitura Municipal de Jales

3 – Prefeitura Municipal de Ariranha

4 – Prefeitura Municipal de Votuporanga

5 – Prefeitura Municipal de Cedral

6 – Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

SUPLENTE: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto

SUPLENTE: Prefeitura Municipal de Américo de Campos

Art. 2º - A Câmara Técnica de Assuntos de Saneamento (CT-SAN) passa a ser assim constituída:

I – 06 (seis) representantes do Segmento Estado:

1 – CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo

2 – Secretaria de Estado da Saúde

3 – SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

4 – EDA - Escritório de Defesa Agropecuária

5 – DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica

6 – DEPRN - Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais

SUPLENTE: DER - Departamento de Estradas de Rodagem

II – 06 (seis) representantes do Segmento Sociedade Civil:

1 – UNESP/IBILCE - Universidade Estadual Paulista

2 – SEARVO - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga

3 – Sindicato dos Eletricitários - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Campinas

4 – IAB - Rio Preto - Instituto de Arquitetos do Brasil - Núcleo São José do Rio Preto

5 – ACIRP - Associação Comercial e Empresarial de Rio Preto

6 – SINDIMOB - Sindicato das Indústrias do Mobiliário de Votuporanga

SUPLENTE: AFCRC - Associação dos Fornecedores de Cana da Região de Catanduva

III – 06 (seis) representantes do Segmento Municípios:

1 – Prefeitura Municipal de Catanduva

2 – Prefeitura Municipal de Monte Alto

3 – Prefeitura Municipal de Pirangi

4 – Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto

5 – Prefeitura Municipal de Pindorama

6 – Prefeitura Municipal de Olímpia

Art. 3º - A Câmara Técnica de Águas Subterrâneas (CT-AS) e Câmara Técnica de Usos Múltiplos (CTUM); passando a ser assim constituída:

I – 06 (seis) representantes do Segmento Estado:

1 – APTA - Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios

2 – SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

3 – DER - Departamento de Estradas de Rodagem

4 – EDR - Escritório de Desenvolvimento Rural

5 – DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica

6 – DEPRN - Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais

SUPLENTE: Secretaria de Estado da Saúde

II – 06 (seis) representantes do Segmento Sociedade Civil:

1 – ABAS - Associação Brasileira de Águas Subterrâneas

2 – Rotary Norte - Rotary Club São José do Rio Preto

3 – UNIRP - Centro Universitário de Rio Preto

4 – ANGICO - Organização Não Governamental Angico (g.n.)

5 – BIOCANA - Associação de Produtores de Açúcar, Alcool e Energia.

6 – Pé da Serra - Associação Ecológica Pé da Serra (g.n.)

SUPLENTE: ÚNICA - União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo

II – 06 (seis) representantes do Segmento Municípios:

1 – Prefeitura Municipal de Fernandópolis

2 – Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto

3 – Prefeitura Municipal de Votuporanga

4 – Prefeitura Municipal de Monte Alto

5 – Prefeitura Municipal de Tanabi

6 – Prefeitura Municipal de Olímpia

Art. 4º - Ficam mantidas as competências das Câmaras Técnicas atribuídas por deliberação no ato de constituição.

Art. 5º - As Câmaras Técnicas deverão atuar de acordo com o estabelecido na Deliberação 76/02 de 16/12/02 – Aprova regimento interno de Câmaras Técnicas.

Art. 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua aprovação pelo CBH-TG.

DOE; Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 117 (74), Quinta-feira, 19 de abril de 2007.

Anexo E



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

4. Deliberação Consema 04/2003

**De 19 de fevereiro de 2003
184ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.**

O Conselho Estadual do Meio ambiente, em sua 184ª Reunião Plenária Ordinária, tomou a decisão de: 1. conferir à Comissão Especial de Atividades Industriais, Minerárias e Agropecuárias a tarefa de acompanhar a questão relacionada com contaminação ambiental e intoxicação humana causadas pelo uso de agrotóxicos no Município de Cajobi, ouvindo os órgãos competentes e propondo ao Plenário medidas emergenciais, se necessárias; e 2. solicitar à Secretaria do Meio ambiente que elabore e discuta com os órgãos envolvidos, no prazo de trinta (30) dias, a minuta de decreto que deverá instituir o Comitê Permanente de Agrotóxicos do Estado de São Paulo, de acordo com os termos do relatório sobre mecanismos de controle e fiscalização do uso de agrotóxicos e implantação de programas ambientais dessa Comissão Especial e da Deliberação Consema 21/2002.

José Goldemberg
Secretário de Estado do Meio ambiente
Presidente do Consema

Anexo F



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Deliberação Consema 20/2006

De 21 de junho de 2006.

224ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.

O Conselho Estadual do Meio ambiente, em sua 224ª Reunião Plenária Ordinária, aprovou o relatório “Contaminação Ambiental e Intoxicação Humana por Agrotóxicos no Município de Cajobi”, de 06/06/2006, elaborado pela Comissão Especial de Atividades Industriais, Minerárias e Agropecuárias, do qual consta a Minuta de Decreto que cria Comitê Permanente para avaliação integrada e aprimoramento de procedimentos relacionados a agrotóxicos no Estado de São Paulo, a seguir transcrita com a modificação aprovada pelo Plenário.

“Minuta de Decreto nº , de de de 2006

Cria Comitê Permanente para avaliação integrada e aprimoramento de procedimentos relacionados a agrotóxicos no Estado de São Paulo.

Cláudio Lembo, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de se desenvolverem iniciativas integradas para mais bem avaliar e disciplinar o uso de agrotóxicos no Estado de São Paulo;

Considerando as Deliberações Consema nºs 13/2000, 21/2002, 04/2003 e 20/2006, todas relacionadas com o aprimoramento dos mecanismos de controle e fiscalização do uso de agrotóxicos.

Decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Permanente de Agrotóxicos do Estado de São Paulo.

Art. 2º - O comitê terá as seguintes competências:

- I. Propor medidas para aprimoramento e integração da fiscalização nas etapas de registro, comércio, manuseio e aplicação de agrotóxicos;
- II. Desenvolver as ações e programas recomendados no Relatório da Comissão Especial de Atividades Industriais, Minerárias e Agropecuárias, aprovado pela Deliberação Consema 21/2002, com os respectivos prazos de operacionalização e referentes às ações básicas de monitoramento, capacitação, fiscalização e registro de informações;
- III. Revisar e aprimorar a legislação estadual relativa a agrotóxicos adequando-a à legislação vigente no país e contemplando as recomendações específicas constantes do relatório aprovado pela Deliberação Consema 21/2002, devendo, para isso, instituir comissão de trabalho cuja composição deverá garantir a participação equitativa da sociedade civil;

IV. Elaborar e desenvolver propostas de intercâmbio de informações relativas a agrotóxicos, organizando um Sistema de Informações Estadual sobre Agrotóxicos, que se constitua num instrumento auxiliar do desenvolvimento das atividades dos órgãos competentes, acessível a consultas da população em geral;

V. Acompanhar, divulgar e manifestar-se quanto às iniciativas desenvolvidas no âmbito federal referentes a agrotóxicos, especialmente aquelas pertinentes ao Comitê Técnico de Assessoramento para Agrotóxicos, instituído pelo Decreto Federal nº 4.074, de 04 de janeiro de 2002;

VI. Avaliar e aperfeiçoar as rotinas e procedimentos relacionados aos agrotóxicos e afins, visando à implementação da avaliação de risco à saúde e ao ambiente, sob as condições do Estado de São Paulo;

VII. Racionalizar e harmonizar procedimentos técnico-científicos e administrativos nos processos de registro e adaptação de registro de agrotóxicos, seus componentes e afins, bem como manifestar-se sobre os pedidos de cancelamento ou de impugnação, conforme previsto na legislação vigente no país;

VIII. Adaptar os procedimentos de licenciamento, monitoramento e gestão do risco para ação conjunta das Secretarias que compõem o comitê;

IX. Propor a sistemática incorporação de tecnologia de ponta nos processos de análise, controle e fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins e em outras atividades cometidas às Secretarias da Agricultura e Abastecimento, da Saúde e do Meio ambiente.

Art. 3º - O comitê será composto por dois representantes, titular e suplente, de cada um dos órgãos estaduais responsáveis pelos setores de agricultura, saúde e meio ambiente, por dois representantes, titular e suplente, de conselhos profissionais regionais com interface no assunto, por dois representantes, titular e suplente, das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema, e por dois representantes, titular e suplente, da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.

§ 1º - Os representantes das Secretarias de Estado serão indicados pelos titulares das respectivas Pastas.

§ 2º - Os conselhos profissionais pertinentes, aqueles com interface com o assunto agrotóxico, serão definidos por meio de Deliberação Consema, garantida a rotatividade anual entre eles no comitê quando em número superior às duas vagas definidas no *caput* deste artigo.

§ 3º - Os representantes dos dois conselhos profissionais pertinentes, mencionados no *caput* deste artigo, serão indicados por suas respectivas presidências.

§ 4º - O comitê será coordenado por um dos membros das Secretarias de Estado, com mandato de um ano, em regime de rodízio, iniciado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento, seguido, pela ordem, das Secretarias de Saúde e de Meio ambiente.

§ 5º - O apoio técnico e logístico ao comitê será prestado pelos órgãos que o compõem, especialmente por aquela Secretaria cujo representante estiver exercendo a coordenação.

Art. 4º - Os representantes do comitê elaborarão seu regimento interno no prazo de cento e oitenta dias e o submeterão à aprovação dos órgãos representados.

Art. 5º - As matérias que não tiverem consenso no comitê serão submetidas aos Secretários das Pastas e Presidências dos Conselhos Profissionais representados para deliberação conjunta.

Art. 6º - O trabalho dos representantes dos órgãos e entidades no comitê não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 7º - O comitê poderá formar comissões de trabalho convidando técnicos para sua composição, estabelecendo tarefas específicas e prazos para seu cumprimento, bem como convidar outras Secretarias quando necessário.

§ 1º - O comitê poderá convidar cientistas e especialistas para subsidiar seus trabalhos em questões específicas, ressalvado o caráter honorífico desta atividade.

Art. 8º - O comitê deverá produzir relatórios periódicos a serem encaminhados aos titulares dos órgãos e entidades nele representados.

Art. 9º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, de de 2006

Cláudio Lembo
Governador do Estado

Suani Teixeira Coelho
Secretária do Meio ambiente em exercício
Presidente do Consema em exercício

Anexo G⁴⁶

Manifestação contrária à criação da Autarquia INSTITUTO PAULISTA DA ÁGUA

Seg, 27 de Outubro de 2008 17:09

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo

José Serra

A Sociedade Civil organizada do Estado de São Paulo, preocupada com os descaminhos preconizados a partir do Projeto de Lei Complementar formulado na Secretaria de Estado do Meio ambiente, que cria o Instituto Paulista de Águas de forma a substituir todo o aparato preconizado na Lei Estadual 7663/91, vem comparecer junto à Sua Excelência para expor o que segue:

Considerando que na Constituição Federal de 1988, Art. 1º, Parágrafo único, "Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.";

Considerando a Lei Estadual 7663/91, Art. 3º, que institui a política Estadual de Recursos Hídricos, garantido nos princípios da Lei que a gestão dos recursos hídricos seja realizada de forma descentralizada, participativa e integrada;

Considerando que a Lei Estadual 7663/91 prevê em seu Art. 29 que "Nas bacias hidrográficas, onde os problemas relacionados aos recursos hídricos assim o justificarem, por decisão do respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica e aprovação do Conselho de Recursos Hídricos, poderá ser criada uma entidade jurídica, com estrutura administrativa e financeira própria, denominada Agência de Bacia."

Considerando que no mesmo Art. 29 da mesma Lei, em § 1º - "A Agência de Bacia exercerá as funções de secretaria executiva do Comitê de Bacia Hidrográfica, e terá as seguintes atribuições:

I - elaborar periodicamente o plano de bacia hidrográfica submetendo-o aos Comitês de Bacia, encaminhando-o posteriormente ao CORHI, como proposta para integrar o Plano Estadual de Recursos Hídricos;

II - elaborar os relatórios anuais sobre a "Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica", submetendo-o ao Comitê de Bacia, encaminhando-o posteriormente, como proposta, ao CORHI;

III - gerenciar os recursos financeiros do FEHIDRO pertinentes à bacia hidrográfica, gerados pela cobrança pelo uso da água e os outros definidos no art. 36, em conformidade com o CRH e ouvido o CORHI; e,

IV - promover, na bacia hidrográfica, a articulação entre os componentes do SIGRH, com os outros sistemas do Estado, com o setor produtivo e a sociedade civil."

Considerando que aos Comitês de Bacias compete, de acordo com a Lei 10.020/98 a instituição e participação das Agências de Bacias, que funcionará a partir de decisões tripartites entre o Estado, Municípios e Sociedade Civil;

Considerando que no Estado de São Paulo foram criadas as Agências de Bacias das regiões hidrográficas do Medio-Tietê/Sorocaba, do Alto Tietê, Paraíba do Sul e Piracicaba, Capivar i e Jundiá, as quais funcionam de forma tripartite;

Considerando que a formulação de Projetos de Leis são realizadas democraticamente pelos três segmentos que compõem os Comitês de Bacias Hidrográficas, e nunca somente a partir do Governo do Estado de São Paulo;

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo não tem interesses em excluir da atuação em políticas públicas a sociedade civil.

Resolvem,

Comparecer à presença de Sua Excelência a fim de solicitar o arquivamento em definitivo do Projeto de Lei Complementar que trata da criação do Instituto Paulista de Águas, por entender que a respectiva autarquia:

- Encerram os princípios que nortearam a criação dos Sistemas de Gerenciamento de Recursos Hídricos Estadual e Federal;
- suprime a sociedade civil das discussões sobre o respectivo PLC;
- exclui a sociedade civil de todo aparato criado na Lei 7663/91 de forma que a participação seja realizada de forma tripartite, integrada e participativa;
- Desmonta o sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- exclui a sociedade de participação em políticas públicas referente aos usos e gestão das águas no Estado de São Paulo;
- Exclui a atuação das Agências de Bacias criadas no Estado de São Paulo;

⁴⁶ comitevivo.org.br/site/index.php?option=com_content&view...id...autarquia-instituto-paulista., acesso em janeiro 2009.

- institui a cobrança pelo uso da água, conquistada e apoiada também pela sociedade civil, de forma a ser cobrada e administrada apenas pela respectiva autarquia;
- Exclui qualquer possibilidade de criação de novas Agências de Bacias por livre e independente escolha dos Comitês de Bacias;

Subscrevem o documento:

- 1. Ação da Cidadania - Comitê Ibiuna - SP
- 2. ACPO - Associação de Combate aos Poluentes
- 3. ACPO - Associação de Consciência à Prevenção Ocupacional
- 4. ADEMA - Associação de Defesa do Meio ambiente de Avaré
- 5. ADESA - Associação de Desenvolvimento Ambiental
- 6. ALMA - Associação de Moradores da Lauro Muller, Ramon Castilla, Xavier Sigaud e Adjacências
- 7. APASC - Associação para Proteção Ambiental de São Carlos
- 8. APROMAC - associação de protecao ao meio ambiente / Parana
- 9. APROMAC - Associação de Proteção ao Meio ambiente de Cianorte
- 10. **Angico - Organização Não Governamental - Cajobi - SP (grifos nossos)**
- 11. ARESALVA TIETE - Arealva - SP
- 12. Aruanda Ambiente - São Paulo - SP
- 13. ASSERECO - Associação de Esportes Radicais e Ecoturismo de Praia Grande
- 14. Associação Ambiente-se - ABC Paulista - SP
- 15. Associação Amigos da Onça - Cotia -SP
- 16. Associação dos Amigos do Parque Central APC
- 17. Associação Cunhambebe da Ilha Anchieta
- 18. Associação de Desenvolvimento Ambiental - ADESA - MG
- 19. Assoc iação de Defesa Etnoambiental - Kanindé
- 20. Associação Ecológica Amigos do Bosque de Embu - AECOEMBU - Embu SP
- 21. Associação Ecológica e Cultural ACORDA MAIRIPA
- 22. Associação ECO VITAL - Caçapava/SP
- 23. Associação Global de Desenvolvimento Sustentado - São Bernardo do Campo-SP
- 24. Associação Jaguamimbaba para o Desenvolvimento Sustentável - Cruzeiro -SP
- 25. Associação de Moradores e Produtores Rurais do Bairro do Entupido - Queluz SP
- 26. Associação de Recuperadores Ambientais de São Bernardo do Campo
- 27. Associação Protetora da Diversidade das espécies PROESP
- 28. Associação Serra do Itapetinga, Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos S.I.M.B.I.O.S.E. - Atibaia-SP
- 29. Associação Tuim Proteção e Educação Ambiental - Santos/SP
- 30. Associação do Verde e Proteção do Meio ambiente - AVEPEMA - São Paulo - SP
- 31. Assoc iação de Agricultura Sustentável do Grande ABC - S.Bernardo Campo/SP
- 32. Associação Natureza Sempre Natural - Rio Grande da Serra - SP
- 33. ASSFOR - Associação do Fórum de DLIS - Queluz - SP
- 34. ATLA - Associação Terra Laranjeiras - Juquitiba - SP
- 35. Calangos da Mata - SP
- 36. Casa de Cultura Santa Tereza - Embu SP
- 37. CATALISA - Rede de Cooperação para Sustentabilidade - São Paulo/SP
- 38. CAÁ-OBY - Santos -SP
- 39. CARE Brasil
- 40. CEDEPEMA - Comissão de Defesa e Preservação da Espécie e do Meio ambiente - Guarulhos - SP
- 41. COATI-Centro de Orientação Ambiental Terra Integrada - Jundiá - SP
- 42. Coati-Juréia
- 43. Centro de Referência do Movimento da Cidadania pelas Águas Florestas e Montanhas Iguassu Iteuí
- 44. 5 Elementos - Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental
- 45. Coletivos Educadores Tietê Jacaré
- 46. Coletivo Jovem de Meio Am biente ABC
- 47. Comissão Solidaria dos Servidores Públicos e da Sociedade - Pró Servir
- 48. Conselho Comunitário de Saúde Dr. Franco da Rocha
- 49. EARTH - Entidade Ambientalista de Reciclagem e Trabalhos Humanitários
- 50. ECOJURÉIA - São Paulo - SP
- 51. ECOSURF

- 52. Ecolméia - São Bernardo do Campo - SP
- 53. Econg - Organização Não Governamental de defesa do meio ambiente - Castilho
- 54. Enfance (Entidade da Família, Criança, Comunidade e Ecologia
- 55. Espaço do Animal - São Paulo - SP
- 56. ESPAÇO Formação Assessoria e Documentação - São Paulo - SP
- 57. FAGESP - Federação de Favelas do Estado de São Paulo - São Paulo/SP
- 58. FAMMESP - Federação das Associações de Mutuários e Associações de Moradores do Estado de São Paulo - São Paulo - SP
- 59. FASE Solidariedade e Educação
- 60. FNSA- Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental
- 61. Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas - FONASC
- 62. Fundação Alavanca de Ubatuba
- 63. Fundação Ecológica Vale do Paraíba - FUNDEVAP" - Caçapava - SP
- 64. Fundação Rio Paraíba - FURPA - SP
- 65. Fundação SOS Mata Atlântica
- 66. GEA - Ética e Meio ambiente
- 67. GECA - Grupo de Estudos e Conscientização Ambiental - Taubaté - SP
- 68. GPME - Grupo de Proteção dos Mananciais do Eldorado - Diadema - SP
- 69. Grupo Brasil Verde - Juiz de Fora - MG
- 70. Grupo Ecológico Amigos do Ciclismo- São Caetano Sul - SP
- 71. Grupo Ecológico Geração Verde - Uberaba - MG
- 72. Grupo Metropolitano Paulista do Programa Agenda 21
- 73. GT Serviços da REBRIP- Rede Brasileira pela Integração dos Povos.
- 74. Holos 21 - Transdisciplinaridade em tempo real - SBC
- 75. IBDE do BRASIL-Meio ambiente (Mauá/SP)
- 76. IBIOCA - Embú - SP
- 77. In-PACTO - Instituto de Proteção Ambiental Cotia/Tietê - Cotia - SP
- 78. Instituto Águas do Prata - IAP - SP
- 79. Instituto Ambiental Ponto Azul
- 80. Instituto Ambiental Vidágua - Bauru/SP
- 81. Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental Planeta Verde - Taquaritinga SP
- 82. Instituto iBiosfera - Conservação & Desenvolvimento Sustentável - São Paulo - SP
- 83. Instituto Gondwana
- 84. Instituto Onda Verde
- 85. Instituto Memorial Janio Quadros - São Paulo - SP
- 86. Instituto Pólis
- 87. Instituto Pró Rio Doce - Governador Valadares/MG
- 88. Instituto Serrano Neves
- 89. Instituto Socioambiental
- 90. IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas
- 91. IPEH- Instituto de Pesquisas em Ecologia Humana - Franco da Rocha/SP
- 92. Mongue Proteção ao Sistema Costeiro - Peruibe - SP
- 93. Mountarat Associação de Proteção Ambiental
- 94. Movimento Brasil Verde - São Bernardo do Campo - SP
- 95. MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO- MDSP -SP
- 96. Movimento de Defesa do Haras Baronesa Crespi - São Bernardo do Campo/SP
- 97. Movimento Pró Rio Todos os Santos e Mucuri - MG
- 98. Movimento de Resistência Ecológica - Terra Viva - São Bernardo Campo/SP
- 99. Movimento em Defesa da Vida do Grande ABC - MDV - SP
- 100. OADS - Araruama RJ
- 101. Oca Brasil - Alto Paraíso de Goiás
- 102. ONAPROMA - Organização Nacional de Proteção do Meio ambiente - São Caetano - SP
- 103. ONG MIRA-SERRA
- 104. ONG Bicuda Ecológica - RJ
- 105. Organização Ambientalista Amainan Brasil
- 106. Organização Bio-Bras
- 107. PLENU Instituto Plena cidadania

- 108. PROAM - Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental
- 109. Projeto Piabanha
- 110. Rede Brasileira para Conservação dos Recursos Hídricos e Naturais AMIGOS DAS ÁGUAS
- 111. SAMPM - Sociedade Amigos do Museu- Piracicaba - SP
- 112. SELVA Caucaia do Alto - Cotia / SP
- 113. SESBRA - Sociedade Ecológica de Santa Branca - Santa Branca - SP
- 114. Sindicato Rural de Mogi das Cruzes
- 115. SOAPEDRA - Sociedade Amigos da Pedra da Mina - Queluz SP
- 116. Sociedade Ecológica Amigos do Embu - Embu - SP
- 117. Sociedade Ecológica "Boca da Mata" - Cajuru S/P
- 118. SODEMAP - Piracicaba/SP
- 119. SORIDEMA - Sociedade Rioclarense de Defesa do Meio ambiente - Rio Claro - SP
- 120. SOS Manancial do Rio Cotia - SP
- 121. SOS Manancial - SP
- 122. Terræ - SP
- 123. Universidade da Água - São Paulo - SP
- 124. U.M.A. - União das Associações da M'Boi Mirim e adjacências
- 125. Vitae Civilis Instituto para o Desenvolvimento, Meio ambiente e Paz - São Lourenço da Serra - SP
- 126. VIVA VALE - Associação Viva Vale de Meio ambiente e Qualidade de Vida

Anexo H

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

CAPÍTULO 27⁴⁷

FORTALECIMENTO DO PAPEL DAS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS: PARCEIROS PARA UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ÁREA DE PROGRAMAS

Base para a ação

27.1. As organizações não-governamentais desempenham um papel fundamental na modelagem e implementação da democracia participativa. A credibilidade delas repousa sobre o papel responsável e construtivo que desempenham na sociedade. As organizações formais e informais, bem como os movimentos populares, devem ser reconhecidos como parceiros na implementação da Agenda 21. A natureza do papel independente desempenhado pelas organizações não-governamentais exige uma participação genuína; portanto, a independência é um atributo essencial dessas organizações e constitui condição prévia para a participação genuína.

27.2. Um dos principais desafios que a comunidade mundial enfrenta na busca da substituição dos padrões de desenvolvimento insustentável por um desenvolvimento ambientalmente saudável e sustentável é a necessidade de estimular o sentimento de que se persegue um objetivo comum em nome de todos os setores da sociedade. As chances de forjar um tal sentimento dependerão da disposição de todos os setores de participar de uma autêntica parceria social e diálogo, reconhecendo, ao mesmo tempo, a independência dos papéis, responsabilidades e aptidões especiais de cada um.

27.3. As organizações não-governamentais, inclusive as organizações sem fins lucrativos que representam os grupos de que se ocupa esta seção da Agenda 21, possuem uma variedade de experiência, conhecimento especializado e capacidade firmemente estabelecidos nos campos que serão de particular importância para a implementação e o exame de um desenvolvimento sustentável, ambientalmente saudável e socialmente responsável, tal como o previsto em toda a Agenda 21. Portanto, a comunidade das organizações não-governamentais oferece uma rede mundial que deve ser utilizada, capacitada e fortalecida para apoiar os esforços de realização desses objetivos comuns.

27.4. Para assegurar que a contribuição potencial das organizações não-governamentais se materialize em sua totalidade, deve-se promover a máxima comunicação e cooperação possível entre elas e as organizações internacionais e os Governos nacionais e locais dentro das instituições encarregadas e programas delineados para executar a Agenda 21. Será preciso também que as organizações não-governamentais fomentem a cooperação e comunicação entre elas para reforçar sua eficácia como atores na implementação do desenvolvimento sustentável.

Objetivos

27.5. A sociedade, os Governos e os organismos internacionais devem desenvolver mecanismos para permitir que as organizações não-governamentais desempenhem seu papel de parceiras com responsabilidade e eficácia no processo de desenvolvimento sustentável e ambientalmente saudável.

27.6. Para fortalecer o papel de parceiras das organizações não-governamentais, o sistema das Nações Unidas e os Governos devem iniciar, em consulta com as organizações não-governamentais, um processo de exame dos procedimentos e mecanismos formais para a participação dessas organizações em todos os níveis, da formulação de políticas e tomada de decisões à implementação.

⁴⁷ www.agenda21sp.com.br/capitulo/cap27.doc, acesso em novembro de 2008.

27.7. Até 1995, deve-se estabelecer um diálogo mutuamente produtivo no plano nacional entre todos os Governos e as organizações não-governamentais e suas redes auto-organizadas para reconhecer e fortalecer seus respectivos papéis na implementação do desenvolvimento ambientalmente saudável e sustentável.

27.8. Os Governos e os organismos internacionais devem promover e permitir a participação das organizações não-governamentais na concepção, no estabelecimento e na avaliação de mecanismos oficiais procedimentos formais destinados a examinar a implementação da Agenda 21 em todos os níveis.

Atividades

27.9. O sistema das Nações Unidas, incluídos os organismos internacionais de financiamento e desenvolvimento, e todas as organizações e foros intergovernamentais, em consulta com as organizações não-governamentais, devem adotar medidas para:

(a) Examinar e informar sobre as maneiras de melhorar os procedimentos e mecanismos existentes por meio dos quais as organizações não-governamentais contribuem para a formulação de políticas, tomada de decisões, implementação e avaliação, no plano de organismos individuais, nas discussões entre instituições e nas conferências das Nações Unidas;

(b) Tendo por base o inciso (a) acima, fortalecer, ou caso não existam, estabelecer mecanismos e procedimentos em cada organismo para fazer uso dos conhecimentos especializados e opiniões das organizações não-governamentais sobre formulação, implementação e avaliação de políticas e programas;

(c) Examinar os níveis de financiamento e apoio administrativo às organizações não-governamentais e o alcance e eficácia da participação delas na implementação de projetos e programas, tendo em vista aumentar seu papel de parceiras sociais;

(d) Criar meios flexíveis e eficazes para obter a participação das organizações não-governamentais nos processos estabelecidos para examinar e avaliar a implementação da Agenda 21 em todos os níveis;

(e) Promover e autorizar as organizações não-governamentais e suas redes auto-organizadas a contribuir para o exame e a avaliação de políticas e programas destinados a implementar a Agenda 21, inclusive dando apoio às organizações não-governamentais dos países em desenvolvimento e suas redes auto-organizadas;

(f) Levar em consideração as conclusões dos sistemas de exame e processos de avaliação das organizações não-governamentais nos relatórios pertinentes da Secretaria Geral à Assembléia Geral e de todos os órgãos das Nações Unidas e de outras organizações e foros intergovernamentais pertinentes, relativas à implementação da Agenda 21, em conformidade com o processo de exame da Agenda 21;

(g) Proporcionar o acesso das organizações não-governamentais a dados e informação exatos e oportunos para promover a eficácia de seus programas e atividades e de seus papéis no apoio ao desenvolvimento sustentável.

27.10. Os Governos devem tomar medidas para:

(a) Estabelecer ou intensificar o diálogo com as organizações não-governamentais e suas redes auto-organizadas que representem setores variados, o que pode servir para: (i) examinar os direitos e responsabilidades dessas organizações ; (ii) canalizar eficientemente as contribuições integradas das organizações não-governamentais ao processo governamental de formulação de políticas; e (iii) facilitar a coordenação não-governamental na implementação de políticas nacionais no plano dos programas;

(b) Estimular e possibilitar a parceria e o diálogo entre organizações não-governamentais e autoridades locais em atividades orientadas para o desenvolvimento sustentável;

(c) Conseguir a participação das organizações não-governamentais nos mecanismos ou procedimentos nacionais estabelecidos para executar a Agenda 21, fazendo o melhor uso de suas capacidades particulares, em especial nos campos do ensino, mitigação da pobreza e proteção e reabilitação ambientais;

(d) Levar em consideração as conclusões dos mecanismos de monitoramento e exame das organizações não-governamentais na elaboração e avaliação de políticas relativas à implementação da Agenda 21 em todos os seus níveis;

(e) Examinar os sistemas governamentais de ensino para identificar maneiras de incluir e ampliar a participação das organizações não-governamentais nos campos do ensino formal e informal e de conscientização do público;

(f) Tornar disponível e acessível às organizações não-governamentais os dados e informação necessários para que possam contribuir efetivamente para a pesquisa e a formulação, implementação e avaliação de programas.

Meios de implementação

(a) Financiamento e estimativa de custos

27.11. Dependendo do resultado dos processos de exame e da evolução das opiniões sobre a melhor maneira de forjar a parceria e o diálogo entre as organizações oficiais e os grupos de organizações não-governamentais, haverá gastos nos planos nacional e internacional, relativamente baixos, mas imprevisíveis, a fim de melhorar os procedimentos e mecanismos de consulta. Da mesma forma, as organizações não-governamentais precisarão de financiamento complementar para estabelecer sistemas de monitoramento da Agenda 21, ou para melhorá-los ou contribuir para o funcionamento deles. Esses custos serão significativos, mas não podem ser estimados com segurança com base na informação existente.

(b) Fortalecimento institucional

27.11. As organizações do sistema das Nações Unidas e outras organizações e foros intergovernamentais, os programas bilaterais e o setor privado, quando apropriado, precisarão proporcionar um maior apoio financeiro e administrativo às organizações não-governamentais e suas redes auto-organizadas, em particular para aquelas sediadas nos países em desenvolvimento, que contribuam ao monitoramento e avaliação dos programas da Agenda 21, e proporcionar treinamento às organizações não-governamentais (e ajudá-las a desenvolver seus próprios programas de treinamento) nos planos internacional e regional, para intensificar seus papéis de parceiras na formulação e implementação de programas.

27.13. Os Governos precisarão promulgar ou fortalecer, sujeitas às condições específicas dos países, as medidas legislativas necessárias para permitir que as organizações não-governamentais estabeleçam grupos consultivos e para assegurar o direito dessas organizações de proteger o interesse público por meio de medidas judiciais.